SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
(Processo Administrativo n° 23076.061418/2019-23)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Pernambuco, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Universitário Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, Recife, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10/11/2022
Horário: às 10 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item
Pregoeiro(a): Érika Eloenia dos Santos Silva
(Portaria de Designação nº 4334, de 28.09.2022, do Magnífico Reitor).
Telefones: (81) 2126.8034 / 8662 / 7032.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens**,** conforme Anexo 1 do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

2.2. Não há previsão de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão participante, por motivo de recusa de participação por não atendimento dentro do prazo estipulado do envio de toda a documentação na intenção de registro de preços nº 25, divulgada no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, em 27/06/2022.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do anexo I do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da ata de registro de preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).*

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), apresentar preço manifestamente inexequível, considerando o que está demonstrado no Anexo I do Termo de Referência, anexo a este Edital.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (um) dia útil sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.2.1 Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

8.5.2.1.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando **marca/fabricante** e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

8.5.2.1.2. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;

8.5.2.1.3. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

8.5.2.1.4. Não haverá solicitação de amostra.

8.5.2.1.5. O parecer técnico será emitido pela Diretoria de Manutenção e Conservação da SINFRA, telefone (81) 2126.8699 - E-mail: dmc.sinfra@ufpe.br.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de inabilitação.

9.6.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: pregoeiros@ufpe.br, indicando-se como assunto a modalidade e o número da licitação (**PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022**), dirigindo a mensagem ao pregoeiro designado para conduzir a abertura do certame, identificado no preâmbulo deste Edital.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.12.4.prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.12.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9.13.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez

Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.14.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.2.1. Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Para todos os itens. Poderá haver soma de atestados.

9.14.1.2.2.1. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.20.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (um) dia útil**,** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no **subitem 24.11** neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

16.2.1. Caberá à Contratada responder pelas despesas postais, quaisquer que sejam o meio e a modalidade de envio, decorrentes da devolução à UFPE da Ata de Registro de Preços devidamente assinada, caso não a entregue pessoalmente.

16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DA NOTA DE EMPENHO

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, durante a validade da Ata de Registro de Preços será emitida Nota de Empenho.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja aceito e devolvido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de

2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preço.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo a este Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiros@ufpe.br, ao pregoeiro designado para conduzir a abertura deste Pregão, indicando se como assunto a modalidade e o número da licitação (**PREGÃO Nº 28/2022**) e no do respectivo processo administrativo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço de e-mail indicado no **subitem 23.2**, obedecendo-se as demais orientações dispostas naquele subitem.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> poderá ser acompanhado sua tramitação, por meio do endereço eletrônico da UFPE: https://www.ufpe.br/progest/licitacoes, clicando-se no nº do processo SIPAC: 23076.061418/2019-23, na coluna correspondente.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

24.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços, e seus anexos;

Recife, 26 de Outubro de 2022

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE

Coordenador de Licitações

SIAPE 1731717

ANEXO I DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

SÃO ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

ANEXO III – ETP

ANEXO II DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º ...../2022

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 09 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no 197, Seção 2, p.1 de 10 de Outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2022, publicada no Diário Oficial da União nº..... seção x, p....., ... de ...../...../2022, processo administrativo n.º 23076.061418/2019-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidade da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº **..../2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Campus	*Especificação do Produto*	*Marca/Fabricante/Modelo*	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	*R$ Total*
Preço Global da Proposta (soma dos preços globais dos itens) R$							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. *O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/UASG 153080).*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do*

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em .../..../...., não podendo ser prorrogada.

6. GESTÃO DA ATA

6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pelo Gerente de Suprimentos – DMC/SINFRA, **Flávia Brandão Ramalho de Brito**, SIAPE nº 2059647, E-mail: gsupri.sinfra@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645;

6.3.1. O(a) Gestor(a) Substituto(a) será exercido pela Gerência de Suprimentos do Almoxarifado da SINFRA, **Suzana Marrocos Silva**, SIAPE nº 3288787, E-mail: gsupri.sinfra@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645.

6.4 São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

6.4.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

6.4.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

6.4.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

6.4.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

6.4.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços;

6.4.6. Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado;

6.4.7. Atestar a Nota Fiscal.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife, …… de ……. de 2022.

UFPE

CONTRATADA

Testemunhas:
Nome ..... CPF .....
Nome ..... CPF .....

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva
ANEXO II - Termo de Referência
ANEXO III - Proposta Vencedora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **28/2022**
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **28/2022**
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **28/2022**
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA VENCEDORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº **23076.061418/2019- 23**)

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

1.3. O Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.4. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

1.7. A licitação é de participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.

1.8. Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.

1.9. Justificamos a possibilidade de participação de sociedades **cooperativas**, nesta licitação por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, inserta no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

1.9.1. Dessa forma, entendemos que a **permissão da participação** de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.

1.10. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.

1.11. Justifica-se a previsão de adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

1.11.1. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.

1.12. Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **Julho/2021**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e n° 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório, incluindo-se:

1.12.1. NBR 11702:2019 - Tintas para construção civil - Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais. O objetivo desta norma estabelece a classificação e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais**.(itens 3, 4, 10, 13, 14, 27, 32 do anexo I)**

1.12.2. NBR 15348:2006 - Tintas para construção civil - Massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria, O objetivo desta norma estabelece os requisitos mínimos para massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria.s **(item 4 do anexo I)**

1.12.3. NBR 15494:2015 - Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa. O objetivo desta norma estabelece os requisitos de desempenho das tintas brilhantes à base de solvente, com secagem ao ar, quando utilizadas como acabamento de edificações não industriais. a **(itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do anexo I)**

1.12.4. NBR 15314:2005 - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão. O objetivo desta norma estabelece o método para determinação do poder de cobertura de uma película de tinta seca obtida por extensão por medida instrumental, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.**(itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do anexo I)**

1.12.5. NBR 15079:2019 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras. O objetivo desta norma estabelece os requisitos mínimos de desempenho para os níveis econômico, standard e premium das tintas látex foscas nas cores claras, quando utilizadas como acabamento em paredes, muros ou fachadas de edificações não industriais. Esta Norma estabelece também os requisitos mínimos para o menor nível de desempenho de uma tinta látex e tinta látex econômica, quando utilizada como acabamento de edificações não industriais, independentemente do tipo de acabamento proporcionado. **(itens 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 do anexo I)**

1.12.6. NBR 15079:2019 - Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 2: Tintas látex semi-acetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras. O objetivo desta norma estabelece os requisitos mínimos de desempenho para os níveis standard e premium das tintas látex semi-acetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras, quando utilizadas como acabamento em paredes, muros ou fachadas de edificações não industriais. **(itens 21, 22, 23 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 do anexo I)**

1.12.7. NBR 14942:2019 - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação do poder de cobertura de tinta seca. O objetivo desta norma especifica um método para determinação do poder de cobertura e rendimento teórico de uma película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme a ABNT NBR 11702. Entretanto, o rendimento prático pode variar em função do método de aplicação, diluição, geometria da estrutura, rugosidade, cor, absorção da superfície e espessura da camada de tinta depositada.**(itens 27, 28, 29, 30, 31 do anexo I)**

1.12.8. NBR 16211:2019 - Tintas para construção civil - Verniz brilhante à base de solvente mono componente - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais. O objetivo desta norma estabelece os requisitos de desempenho dos vernizes sintéticos brilhantes à base de solvente, quando utilizados como acabamento de edificações não industriais. **(item 32 do anexo I)**

1.12.9. Justifica-se a observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados. Ademais, a conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Classificam-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

4.2. Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

4.3. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e no edital como previsto em lei especial.

5.1.1. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observadas as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo têm por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79; dentre outras:

5.1.1.1. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras. (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, incisos I, II e VII).

5.1.1.2. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Constituição Federal, Art. 225º).

5.1.2. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e contratos, gerenciados pela Instituição, de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos que se encontram no site da UFPE https://www.ufpe.br/sinfra/ na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental).

5.1.3. Considerando o Artigo 3 da Lei 8.666/93, perseguindo o desenvolvimento nacional sustentável e o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após a notificação do empenho, em remessa única, ao fornecedor no endereço indicado no edital e no SUBITEM 6.1.1 deste Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

6.1.1. **Campus Recife** – Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901. Almoxarifado da SINFRA/DMC/GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, FONE: (81) 2126-8645.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, pelo(a) servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. Mesmo após o recebimento definitivo dos materiais, a empresa poderá ser acionada para troca do mesmo, caso sejam detectados defeitos inerentes à qualidade e desempenho do material e que não puderam ser constatados no recebimento.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação .

6.7. Os bens serão recebidos pela Gerência de Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura/UFPE, mediante registro em Termos de Recebimento, firmados pela seção conjuntamente com representante credenciado pela fornecedora, que acompanhará a conferência do mesmo, para verificação da conformidade dos produtos com a proposta e com as exigências do Edital.

6.7.1. As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, data de fabricação, procedência e descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do ANEXO I.

6.8. A fornecedora deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h de dias úteis e funcionamento normal da repartição.

6.9. O agendamento deverá ser realizado, com **antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas** da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.

6.10. No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no *SUBITEM 6.4*, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será reiniciada nova contagem de 15 (quinze) dias corridos para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.

6.11. A fornecedora deverá prever todo serviço logístico e equipamentos necessários para a entrega.

6.12. Todos os bens deverão ser entregues devidamente em suas embalagens comerciais, contendo todas as informações dos produtos, embalados e acondicionados, incluindo toda documentação (termos de garantia, manual e etc.) e componentes de fábrica.

6.13. A fornecedora deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, e os dados bancários da fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,por ocasião da entrega do objeto;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.6. Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia legal, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

8.1.7. Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados no ITEM 5 deste Termo de Referência.

8.1.8. Cumprir os critérios de entrega elencados no ITEM 6 deste Termo de Referência.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços , indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pelo Gerente de Suprimentos – DMC/SINFRA, **Flávia Brandão Ramalho de Brito**, SIAPE nº 2059647, E-mail: gsupri.sinfra@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645;

11.5. O(a) Gestor(a) Substituto(a) será exercido pela Gerência de Suprimentos do Almoxarifado da SINFRA**, Suzana Marrocos Silva**, SIAPE nº 3288787, E-mail: gsupri.sinfra@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645.

11.6. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

11.6.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

11.6.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

11.6.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

11.6.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

11.6.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

11.6.6. Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado;

11.6.7. Atestar a Nota Fiscal.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor , deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação , caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 12 (doze) meses (somado legal e complementar, se for o caso, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução da da Ata de Registro de Preços;

d) Comportar-se de modo inidôneo; ou

e) Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Registro de Preço a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) moratória de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;

(2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da ARP, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Para todos os itens. Poderá haver soma de atestados.

16.3.1.1.1.1. Se diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas

no atestado de capacidade técnica, tais como contratos e/ou notas fiscais de fornecimento, em até 01 (um) dia útil, sob pena de desclassificação da proposta.

16.4. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

16.4.1. Especificação detalhada do item ofertado, indicando **marca/ fabricante** e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

16.4.2. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 01 (um) dia útil da data de solicitação;

16.4.3. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

16.4.4. Não haverá solicitação de amostra.

16.4.5. O parecer técnico será emitido pela Diretoria de Manutenção e Conservação da SINFRA, telefone (81) 2126.8699 - E-mail: dmc.sinfra@ufpe.br.

16.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.5.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.7. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 210.600,60 (duzentos e dez mil, seiscentos reais e sessenta centavos).**

17.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes *da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020*, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo aceitável e o Relatório de Preços;

17.2.1. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos no §1º do art. 5º da citada IN, tendo sido coletados preços públicos no Painel de preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, preços públicos de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, nos quais foram coletados através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano, dados de pesquisa publicada em domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa

e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. conforme destaca os incisos I, II e III respectivamente.

17.2.2. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Relatório da Pesquisa de Preços.

17.3. Em atendimento ao Art. 6º da IN supracitada informa-se que foi utilizada como metodologia a **Média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável;

17.4. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o item 1.4 do Caderno de logística – Pesquisa de preço, do MPOG:

17.4.1. "*É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.*"

17.5. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

17.5.1. 33.90.30.24 - Material para manutenção de bens móveis.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 30 de setembro de 2022.

Responsáveis pelo Termo de Referência

Flávia Brandão Ramalho de Brito
Engenheira - Gerente de Suprimentos
Diretoria de Manutenção e Conservação da SINFRA
SIAPE: 2059647

Josemberg Calixto da Silva
Técnico em Contabilidade
Coordenação de Planejamento de Compras
SIAPE: 3255455

De acordo,

Paulo Alison Sousa Pessoa
Diretoria de Manutenção e Conservação da SINFRA (DMC/SINFRA)

SIAPE: 1724595

Aprovo,

Ricardo Jose Correia Neves
Superintendente Substituto
SIAPE nº 1962217

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
SIAPE nº 1171268

ANEXOS DA MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Especificação, Quantitativos e Valores;
- **ANEXO II** – Modelo de proposta.
- **ANEXO III** – Estudo Técnico Preliminar

Emitido em 29/09/2022

TERMO DE REFERENCIA Nº 29/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:05)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR - TITULAR
GR (11.01)
Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:48)
FLAVIA BRANDAO RAMALHO DE BRITO
ENGENHEIRO-AREA
DS SINFRA (11.97.20)
Matrícula: 2059647

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:39)
JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: 3255455

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:34)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR - TITULAR
DMC (11.97.12)
Matrícula: 1724595

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:03)
RICARDO JOSE CORREIA NEVES
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: 1962217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **b5a91e1c3a**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I - Especificação, Quantitativos e Valores Máximos Aceitáveis					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**IDENTIFICAÇÃO CATMAT**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL**
1	Broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: monofilamento bicolor, formato: retangular, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm	453778	UNIDADE	20	**R$ 5,24**
2	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor vermelho - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234833	GALÃO 3,6L	15	**R$ 107,13**
3	Esmalte sintético fosco cor preto - Tinta esmalte sintético standard (acabamento fosco) - cor preto - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2006	228709	GALÃO 3,6L	25	**R$ 107,15**
4	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor areia - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234812	GALÃO 3,6L	40	**R$ 90,52**
5	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul França - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234839	GALÃO 3,6L	15	**R$ 92,92**
6	Tinta esmalte sintético standard (acabamento brilhante) - cor branco gelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	358363	GALÃO 3,6L	65	**R$ 92,66**
7	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor cinza médio - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	242430	GALÃO 3,6L	40	**R$ 89,64**
8	Tinta esmalte sintético standard (acabamento brilhante) - cor cinza platina - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	322769	GALÃO 3,6L	50	**R$ 104,08**
9	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor verde nilo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234840	GALÃO 3,6L	25	**R$ 80,05**

10	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor avermelho goya - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	238900	GALÃO 3,6L	100	**R$**	**111,76**
11	Fundo preparador para paredes internas e externas - acabamento incolor - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	358305	LATA 18L	25	**R$**	**309,00**
12	Massa corrida acrílica - Massa acrílica para superfície internas e externas: Produto à base de resina acrílica que possui excelente poder de enchimento, secagem rápida e fácil aplicação, facilitando o lixamento e proporcionando acabamento liso. Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos. Deve atender às especificações da ABNT NBR 153486 e ABNT NBR 11702.	275188	EMBALAGEM 25KG	100	**R$**	**156,53**
13	Resina Acrílica (composto selante) para acabamento brilhante e transparente de superfícies internas e externas tipo pedras naturais, telhas e tijolos de barro - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	478994	EMBALAGEM 18L	5	**R$**	**456,33**
14	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 150mm de comprimento com cabo	397729	UNIDADE	25	**R$**	**26,37**
15	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 230mm de comprimento com cabo	397729	UNIDADE	65	**R$**	**58,07**
16	Selador acrílico para paredes internas e externas e reboco - acabamento branco - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	260616	LATA 18L	15	**R$**	**119,90**
17	Solvente tipo "Thinner 1010" - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	259735	EMBALAGEM 900ML	350	**R$**	**13,60**
18	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor amarelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234806	GALÃO 3,6L	15	**R$**	**86,50**

19	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul del rey - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234837	GALÃO 3,6L	15	**R$**	**103,85**
20	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor branco - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	234805	GALÃO 3,6L	25	**R$**	**99,27**
21	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor areia - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	455607	LATA 18L	40	**R$**	**415,24**
22	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor branco gelo - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	456384	LATA 18L	130	**R$**	**322,38**
23	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor concreto - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	456383	LATA 18L	70	**R$**	**436,16**
24	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor branco neve - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	320214	LATA 18L	50	**R$**	**361,30**
25	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor palha - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	453761	LATA 18L	30	**R$**	**371,67**
26	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2"	467559	UNIDADE	50	**R$**	**12,43**
27	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2"	467559	UNIDADE	50	**R$**	**12,80**
28	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2 1/2"	467558	UNIDADE	230	**R$**	**12,19**

29	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2 1/2"	467558	UNIDADE	130	**R$**	**14,67**
30	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato de 4"	467560	UNIDADE	30	**R$**	**21,96**
31	Verniz marítimo brilhante- Verniz maritimo premium para madeira, com filtro solar, brilhante, uso interno e externo: verniz à base de resina alquídica com agentes de absorção dos raios ultravioleta, indicado para realçar e enobrecer as superfícies de diversos tipos de madeira. Deve atender aos requisitos de desempenho estabelecidos na NBR 16211 e ABNT NBR 11702	233059	GALÃO 3,6L	30	**R$**	**105,33**
32	Zarcão fundo anticorrosivo, cor alaranjado, fabricado de acordo com as especificações da NBR 11702:2010.	223464	GALÃO 3,6L	30	**R$**	**96,23**
33	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	350646	UNIDADE	60	**R$**	**4,56**

Emitido em 29/09/2022

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 206/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 07:55)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR - TITULAR
GR (11.01)
Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 19:09)
FLAVIA BRANDAO RAMALHO DE BRITO
ENGENHEIRO-AREA
DS SINFRA (11.97.20)
Matrícula: 2059647

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:39)
JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: 3255455

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:56)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR - TITULAR
DMC (11.97.12)
Matrícula: 1724595

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:03)
RICARDO JOSE CORREIA NEVES
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: 1962217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **4bf5e5c16e**

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Item	Campus	Especificação do Produto	Marca/Fabricante /Modelo	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
Preço global da proposta *(soma dos preços globais dos itens) R$*							

VALIDADE DA PROPOSTA: ....(..) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
FUNÇÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
CPF (com cópia):
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO Nº:
NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:
NOME DA AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE Nº:
PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), ... de ..... de 2022.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, assinatura)

Emitido em 29/09/2022

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 207/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 07:55)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR - TITULAR
GR (11.01)
Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 19:09)
FLAVIA BRANDAO RAMALHO DE BRITO
ENGENHEIRO-AREA
DS SINFRA (11.97.20)
Matrícula: 2059647

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:39)
JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: 3255455

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:56)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR - TITULAR
DMC (11.97.12)
Matrícula: 1724595

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:03)
RICARDO JOSE CORREIA NEVES
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: 1962217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **207**, ano: **2022**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **244cbe2460**

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.061418/2019- 23

2. OBJETO

OBJETO REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

As tintas e materiais acessórios, objeto de compra deste Estudo preliminar, serão necessários à execução dos serviços de manutenção desta SINFRA nos diversos prédios da UFPE Campus Recife. Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional em caráter de urgência, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado desta SINFRA para atender às solicitações feitas via SIPAC pelos administradores de Centros no que diz respeito à execução de pequenos serviços de manutenção e conservação dos prédios desta UFPE Campus- Recife.

A necessidade foi levantada pela Gerência de Suprimentos da SINFRA. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda reprimida via SIPAC módulo-almoxarifado da SINFRA, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos (em anexo).

Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos Centros deste Campus Recife da UFPE de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à pintura.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contrações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico, que se regerá pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, atualizadas, pelo Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, e pela IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	PAULO ALISON SOUSA PESSOA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado (anexo I).

5.2 O prazo de garantia/ validade deverá ser de 12 (doze) meses.

5.3 Se faz necessário a aplicação de normas técnicas conforme consta nas especificações dos itens que estão no ANEXO I:

NBR 11702:2019 - Tintas para construção civil - Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais - Classificação e requisitos (**itens 3,4,10 ,13,14, 27-32 do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece a classificação e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais.

NBR 153486:2006 - Tintas para construção civil - Massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos **(item 4 do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para massa niveladora mono componentes à base de dispersão aquosa para alvenaria.

NBR 15494:2015 - Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa **(itens 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece os requisitos de desempenho das tintas brilhantes à base de solvente, com secagem ao ar, quando utilizadas como acabamento de edificações não industriais.

NBR 15314:2005 - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão.
(itens 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 do anexo I)

Objetivo: Esta Norma estabelece o método para determinação do poder de cobertura de uma película de tinta seca obtida por extensão por medida instrumental, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme ABNT NBR 11702.

NBR 15079:2019 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras **(Itens 21,22,23,24,25,27,28,29,30,31do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos de desempenho para os níveis econômico, standard e premium das tintas látex foscas nas cores claras, quando utilizadas como acabamento em paredes, muros ou fachadas de edificações não

industriais. Esta Norma estabelece também os requisitos mínimos para o menor nível de desempenho de uma tinta látex e tinta látex econômica, quando utilizada como acabamento de edificações não industriais, independentemente do tipo de acabamento proporcionado.

NBR 15079:2019 - Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho Parte 2: Tintas látex semi-acetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras **(Itens 21,22,23,24,25,27,28,29,30,31do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos de desempenho para os níveis standard e premium das tintas látex semi-acetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras, quando utilizadas como acabamento em paredes, muros ou fachadas de edificações não industriais.

NBR 14942:2019 - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação do poder de cobertura de tinta seca **(itens 27,28,29,30,31 do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma especifica um método para determinação do poder de cobertura e rendimento teórico de uma película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para construção civil, classificadas conforme a ABNT NBR 11702. Entretanto, o rendimento prático pode variar em função do método de aplicação, diluição, geometria da estrutura, rugosidade, cor, absorção da superfície e espessura da camada de tinta depositada.

NBR 16211:2019 - Tintas para construção civil - Verniz brilhante à base de solvente mono componente - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais. **(item 32 do anexo I)**

Objetivo: Esta Norma estabelece os requisitos de desempenho dos vernizes sintéticos brilhantes à base de solvente, quando utilizados como acabamento de edificações não industriais.

5.4 Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;

- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT (conforme item 5.3), para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

- Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

5.5 Em Relação a critérios de sustentabilidade temos:

Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, no mínimo:

> Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
>
> III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

6. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de material de consumo através de SRP.

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

O Decreto Federal nº 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados acima 2 e visando à continuidade do abastecimento do Almoxarifado setorial da Superintendência de Infraestrutura da UFPE, no momento entende-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 1.**

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção predial das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE.

A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A necessidade foi levantada pela Gerência de Suprimentos da SINFRA. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda reprimida via SIPAC módulo-almoxarifado da SINFRA, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos (anexo II e III)

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O custo estimado da contratação é de R$ 210.600,60(duzentos e dez mil, seiscentos reais e sessenta centavos) conforme discriminado no Anexo IV deste ETP.

9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Estimado (Anexo IV) e o Relatório de Preços (Anexo V);

9.3 Em atendimento ao disposto no Art.5º da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, utilizou-se de os parâmetros previstos nos incisos I, II e III.

9.4 Foram priorizados os parâmetros estabelecidos no § 1º do Art. 5 da citada IN. Tendo sido coletados preços públicos no Painel de preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data divulgação do instrumento convocatório e dados de pesquisa publicada em domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. Conforme os incisos I, II e II respectivamente.

9.5 Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado;

9.6 Os materiais se enquadram na natureza de despesa 339030 - material de consumo, conforme listado abaixo:

33.90.30.24 material para manutenção de bens móveis

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade dos materiais serem licitados em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção por itens.

A solução para eventual aquisição de Material de Consumo será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista que hoje a UFPE extinguiu os cargos técnicos referentes à manutenção predial (ex: encanador), há o contrato nº88/2014 para prestação desses serviços firmado entre a instituição e a empresa CBL e que está diretamente vinculada a utilização dos materiais adquiridos pela UFPE. Eles são fundamentais para a execução das atividades de reparo /manutenção preventiva/corretiva de todo o Campus. Sem a disponibilidade dos itens no almoxarifado as referidas atividades tornam-se improváveis.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado ao Mapa Estratégico do Plano Estratégico Institucional da UFPE (PEI) na vigência 2013-2027, especificamente quanto ao seu décimo quinto objetivo estratégico: "Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade" na folha 27 do referido PEI.

A contratação também está alinha com o Planejamento anual de compras (PAC) anexo VI.

13. Resultados Pretendidos

Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos Centros deste Campus Recife da UFPE de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à pintura.

Visa desenvolver ações que obtenha a consolidação e ampliação do sistema de segurança da UFPE e o avanço na ampla requalificação predial, mantendo e construindo espaços agradáveis para se trabalhar, estudar, conviver e visitar.

14. Providências a serem Adotadas

A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida exclusivamente pela Superintendência de Infraestrutura da UFPE (SINFRA), em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a UFPE e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho vinculada à Ata de Registro de Preços (ARP).

A gestão da Ata de Registro de Preços e dos empenhos será feita pela Gerência de Suprimentos, a qual é responsável pelo controle dos saldos e validade das Atas e empenhos, do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados e controle do estoque dos itens.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor.

O material deverá ser entregue no almoxarifado da SINFRA, no campus I/Recife da UFPE, em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação vigente, para o recebimento provisório e definitivo bem como os definidos neste roteiro e Termo de Referência associados.

Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados impactos ambientais atrelados aos materiais demandados nesse estudo preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a Universidade Federal de Pernambuco.

Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado na Universidade e obteve êxito.

17. Responsáveis

FLÁVIA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TINTAS.pdf (433.0 KB)
- Anexo II - ANEXO II-RELATORIO_CONSUMO_SIPAC (1).pdf (144.51 KB)
- Anexo III - ANEXO III- DEMANDA_REPRIMIDA_SIPAC (1).pdf (113.35 KB)
- Anexo IV - Planilha.pdf (462.78 KB)
- Anexo V - Relatrio_da_Pesquisa_de_Preo.pdf (15.16 MB)
- Anexo VI - Relatório PGC2021 TINTAS.pdf (43.07 KB)

Anexo I - TINTAS.pdf

Item	Especificação	Quantidade	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT (ativo e não suspenso)	Unidade
1	Broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: monofilamento bicolor, formato: retangular, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm	20	3024000001329	453778	Und
2	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	60	3016000000309	350646	Und
3	Fundo preparador para paredes internas e externas - acabamento incolor - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	25	3024000000712	150342	Latão 18L
4	Massa corrida acílica - Massa acrílica para superfície internas e externas: Produto à base de resina acrílica que possui excelente poder de enchimento, secagem rápida e fácil aplicação, facilitando o lixamento e proporcionando acabamento liso. Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos. Deve atender às especificações da ABNT NBR 153486 e ABNT NBR 11702.	100	3024000002396	150556	Lata c/ 25Kg
5	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato de 4"	30	3024000000990	30830	Und
6	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2 1/2"	230	3024000000985	30830	Und
7	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2"	50	3024000000987	30830	Und
8	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2 1/2"	130	3024000000986	30830	Und
9	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2"	50	3024000000988	30830	Und
10	Resina Acrílica (composto selante) para acabamento brilhante e transparente de superfícies internas e externas tipo pedras naturais, telhas e tijolos de barro - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	5	3024000000716	72141	Lata c/ 18L
11	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 150mm de comprimento com cabo	25	3024000000978	30791	Und
12	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 230mm de comprimento com cabo	65	3024000001281	30791	Und

13	Selador acrílico para paredes internas e externas e reboco - acabamento branco - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	15	3024000000717	72141	Lata c/ 18L
14	Solvente tipo "Thinner 1010" - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	350	3024000000718	259735	Lata c/ 900 ml
15	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor amarelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000001794	30724	Galão 3,6L
16	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor areia - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	40	3024000000704	30724	Galão 3,6L
17	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor avermelho goya - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	100	3024000000711	30724	Galão 3,6L
18	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul del rey - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000001795	30724	Galão 3,6L
19	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul França - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000000705	30724	Galão 3,6L
20	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor branco - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	25	3024000001799	30724	Galão 3,6L
21	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor branco gelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	65	3024000000706	30724	Galão 3,6L
22	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor cinza médio - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	40	3024000000707	30724	Galão 3,6L
23	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor cinza platina - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	50	3024000000708	30724	Galão 3,6L
24	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor verde nilo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	25	3024000000710	30724	Galão 3,6L
25	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor vermelho - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000000703	30724	Galão 3,6L

26	Esmalte sintético fosco cor preto - Tinta esmalte sintético standard (acabamento **fosco**) - cor preto - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2006	25	3024000002397	30724	Galão 3,6L
27	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor areia - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	40	3024000000720	75990	Lata c/ 18L
28	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor branco gelo - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	130	3024000000722	75990	Lata c/ 18L
29	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor palha - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	30	3024000001814	75990	Lata c/ 18L
30	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor branco neve - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	50	3024000001811	75990	Lata c/ 18L
31	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor concreto - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	70	3024000000723	75990	Lata c/ 18L
32	Verniz marítimo brilhante- Verniz maritimo premium para madeira, com filtro solar, brilhante, uso interno e externo: verniz à base de resina alquídica com agentes de absorção dos raios ultravioleta, indicado para realçar e enobrecer as superfícies de diversos tipos de madeira. Deve atender aos requisitos de desempenho estabelecidos na NBR 16211 e ABNT NBR 11702	30	3024000002398	233059	Galão 3,6L
33	Zarcão fundo anticorrosivo, cor alaranjado, fabricado de acordo com as especificações da NBR 11702:2010.	30	3024000002064	389532	Galão 3,6L

Anexo II - ANEXO II-RELATORIO_CONSUMO_SIPAC (1).pdf

Almoxarifado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
EMITIDO EM 23/09/2020 12:26

RELATÓRIO DE CONSUMO - ALMOXARIFADO SETORIAL (SINFRA)

Período: 01/01/2019 até 31/12/2020
Todas as Unidades (Global)
Grupo de Material: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
Todos os Materiais do Grupo de Material Informado

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024	**MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS**						
3024000000944	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA TIPO "D" 1.1/2"	15	UNIDADE	0,02	0,62	3,69	50
3024000000941	ABRAÇADEIRA GALV. DE 2.1/2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000947	ABRAÇADEIRA GALV. U DE 3	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	10
3024000000949	ABRAÇADEIRA GALV. U DE 4	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000945	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA TIPO "D" 1.1/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	40
3024000000950	ABRAÇADEIRA P/CABO DE AÇO 3/16"	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	10
3024000000956	ABRAÇADEIRA U DE 2.1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000000597	ADAPTADOR P/CONDULETE DE 1	60	UNIDADE	0,08	2,46	14,77	150
3024000000050	ADAPTADOR PVC P/ SIFÃO DE 1" X 40MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000000056	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ FLANGE DE 40 X 1.1/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	50
3024000000058	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO DE 25 X 3/4"	71	UNIDADE	0,10	2,91	17,48	100
3024000000057	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO DE 40 X 1.1/4"	36	UNIDADE	0,05	1,48	8,86	100
3024000000060	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO DE 50 X 1.1/2"	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	100
3024000001070	ADESIVO AQUATHERM COM 65G	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000000071	ANEL DE BORRACHA ESGOTO DN 40MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	100
3024000000068	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO LINHA DEFOFO. DIÂMETRO 250MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	100
3024000000541	ANEL PARA VEDAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA, MASSA PRÉ-FORMADA ADESIVA	31	UNIDADE	0,04	1,27	7,63	100
3024000000500	ARAME GALVANIZADO N° 14 - KG	26	QUILOGRAMA	0,04	1,07	6,40	100
3024000000501	ARAME GALVANIZADO N° 16 - KG	12	QUILOGRAMA	0,02	0,49	2,95	100
3024000000935	AREIA, LAVADA, FINA	28.25	METRO CUBICO	0,04	1,16	6,96	200
3024000000936	AREIA, LAVADA, GROSSA	46.750000	METRO CUBICO	0,06	1,92	11,51	200
3024000000538	ARGAMASSA, CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, COLANTE DE USO EXTERNO, PÓ, AC II, NBR 14081	7	SACO C/ 20 KG	0,01	0,29	1,72	5
3024000000539	ARGAMASSA, CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, COLANTE DE USO INTERNO, PÓ, AC I, NBR 14081	48	SACO C/ 20 KG	0,07	1,97	11,82	10
3024000000537	ARGAMASSA P/ REJUNTAMENTO (REJUNTE), COR BRANCA, TIPO FLEXÍVEL, NBR 14.992, SACO C/1KG	38	SACO C/ 1 KG	0,05	1,56	9,36	10
3024000000733	ARRUELA LISA DE 1/4	21	UNIDADE	0,03	0,86	5,17	0
3024000000735	ARRUELA LISA DE 5/16	109	UNIDADE	0,15	4,47	26,84	10
3024000000599	ARRUELA METÁLICA P/ELETRODUTO DE 1.1/2	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	0
3024000000603	ARRUELA METÁLICA P/ELETRODUTO DE 3/4	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	0
3024000001056	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	5
3024000000544	BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA - BRANCA	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	3
3024000000504	BARRA CHATA DE 1/2X1/8	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000505	BARRA CHATA DE 1/2X3/16	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	2
3024000000506	BARRA CHATA DE 3/4X1/8	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2
3024000000507	BARRA CHATA DE 7/8 X 1/4	27	UNIDADE	0,04	1,11	6,65	2
3024000000510	BARRA REDONDA EM AÇO CARBONO, BITOLA 3/8"	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	2
3024000000937	BARRO SAIBRO, PARA ARGAMASSA E REBOCOS	9.50	METRO CUBICO	0,01	0,39	2,34	10
3024000000738	BARROTE EM MADEIRA MAÇARANDUBA DE 5 X 6CM PEÇAS COM 4 METROS	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000000850	BOBINA DE ALUMÍNIO PARA CALHA, COM 0,7 MM DE ESPESSURA, LARGURA DE 1000MM	131	QUILOGRAMA	0,18	5,38	32,26	10
3024000001043	BOIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 1	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	0
3024000001060	BOIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 1.1/2	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	0
3024000001061	BOIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 1.1/4	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	0
3024000001063	BOIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 2	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	0
3024000000377	BUCHA GALVANIZADA DE 1X1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000000992	BÓIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 3	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000000993	BÓIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	0
3024000000938	BRITA 19	19.50	METRO CUBICO	0,03	0,80	4,80	2
3024000000939	BRITA 25	3	METRO CUBICO	0,00	0,12	0,74	7
3024000000078	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA EM PVC ESGOTO DE 50 X 40MM	16	UNIDADE	0,02	0,66	3,94	2
3024000000372	BUCHA GALVANIZADA DE 1.1/2 X 1.1/4	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000376	BUCHA GALVANIZADA DE 1.1/4X3/4	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000381	BUCHA GALVANIZADA DE 2.1/2 X 1.1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000383	BUCHA GALVANIZADA DE 2.1/2X2	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	2
3024000000378	BUCHA GALVANIZADA DE 2 X 1	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	2
3024000000386	BUCHA GALVANIZADA DE 3 X 2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	2
3024000000612	BUCHA METÁLICA P/ELETRODUTO DE 1.1/2	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	120
3024000000616	BUCHA METÁLICA P/ELETRODUTO DE 3/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000743	BUCHA PARA FIXAÇÃO S/ PARAFUSO Nº 10	60	UNIDADE	0,08	2,46	14,77	5
3024000000744	BUCHA PARA FIXAÇÃO S/ PARAFUSO Nº 12	120	UNIDADE	0,16	4,92	29,55	5
3024000000740	BUCHA PARA FIXAÇÃO S/ PARAFUSO Nº 5	39	UNIDADE	0,05	1,60	9,60	5
3024000001464	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO "S", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 10 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA TIPO FENDA COMUM EM AÇO CARBONO ZINCADO.	270	UNIDADE	0,37	11,08	66,48	0
3024000001461	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO "S", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 6 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA TIPO FENDA COMUM EM AÇO CARBONO ZINCADO.	388	UNIDADE	0,53	15,92	95,54	0
3024000001463	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO "S", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 8 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA TIPO FENDA COMUM EM AÇO CARBONO ZINCADO.	808	UNIDADE	1,11	33,16	198,96	0
3024000000081	BUCHA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 1.1/2 X 1.1/4"	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	5
3024000000083	BUCHA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 1.1/2 X 3/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000080	BUCHA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 1 X 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000088	BUCHA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 3/4 X 1/2"	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	5
3024000000091	BUCHA PVC SOLD. CURTA DE 25 X 20MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000092	BUCHA PVC SOLD. CURTA DE 32 X 25MM	35	UNIDADE	0,05	1,44	8,62	5
3024000000093	BUCHA PVC SOLD. CURTA DE 40 X 32MM	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	5
3024000000094	BUCHA PVC SOLD. CURTA DE 50 X 40MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	5
3024000000098	BUCHA PVC SOLD. LONGA DE 40 X 25MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	5
3024000000100	BUCHA PVC SOLD. LONGA DE 50 X 25MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000101	BUCHA PVC SOLD. LONGA DE 50 X 32MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	5
3024000000610	BUCHA REDUÇÃO METÁLICA DE 1 X 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000001305	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC, DE EMBUTIR, 4" X 2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000000997	CAIXA P/RALO SECA C/TAMPA DE 100X40MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000107	CAIXA SINFONADA PVC GRELHA REDONDA DE 100 X 50MM	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	1
3024000000436	CANO GALVANIZADO DE 1.1/2	36	METRO	0,05	1,48	8,86	6
3024000000438	CANO GALVANIZADO DE 2	18	METRO	0,02	0,74	4,43	6
3024000000439	CANO GALVANIZADO DE 2.1/2	6	METRO	0,01	0,25	1,48	10
3024000000440	CANO GALVANIZADO DE 3	6	METRO	0,01	0,25	1,48	10
3024000000441	CANO GALVANIZADO DE 4	6	METRO	0,01	0,25	1,48	10
3024000000106	CANO PVC ESGOTO DE 40MM	38	METRO	0,05	1,56	9,36	10
3024000000110	CANO PVC ROSCAVEL DE 1"	30	METRO	0,04	1,23	7,39	10
3024000000111	CANO PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"	2	METRO	0,00	0,08	0,49	10
3024000000118	CANO PVC ROSCAVEL DE 4"	1	METRO	0,00	0,04	0,25	10
3024000000120	CANO PVC SOLDAVEL DE 32MM	0	METRO	0,00	0,00	0,00	24
3024000001040	CANO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	156	METRO	0,21	6,40	38,41	10
3024000000517	CANTONEIRA L DE 1.1/2 X 1/4"	20	UNIDADE	0,03	0,82	4,92	5
3024000000520	CANTONEIRA L DE 1" X 1/4"	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	2
3024000000514	CANTONEIRA "L" EM ALUMINIO DE 3/4" X 1/8" COM 3M	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000885	CANTONEIRA ZZ GALV. ALTA	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	5
3024000000391	CAP GALV. DE 2.1/2	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	5
3024000000124	CAP PVC ESGOTO DE 100MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	5
3024000000126	CAP PVC ESGOTO DE 40MM	13	UNIDADE	0,02	0,53	3,20	5
3024000000127	CAP PVC ESGOTO DE 50MM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	5
3024000000128	CAP PVC ESGOTO DE 75MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000129	CAP PVC ROSCAVEL DE 1"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000130	CAP PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000131	CAP PVC ROSCAVEL DE 1.1/4"	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5
3024000000134	CAP PVC ROSCAVEL DE 3/4"	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	5
3024000000136	CAP PVC SOLD. DE 25MM	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	5
3024000000137	CAP PVC SOLD. DE 32MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000138	CAP PVC SOLD. DE 40MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000000139	CAP PVC SOLD. DE 50MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000001032	CHUMBADOR UR ROSCA INTERNA 1/4"	30	UNIDADE	0,04	1,23	7,39	1
3024000001055	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO EM PVC, COM BRAÇO DE 35CM, SEM REGISTRO, BRANCO, DIÂMETRO 4", BITOLA 1/2"	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0
3024000000933	CIMENTO PORTLAND, CLINKER, COMPOSTO CP II-Z (NBR 11578:93)	474	SACO C/ 50 KG	0,65	19,45	116,72	70
3024000001128	CIMENTO PORTLAND, CLINKER, COMUM	0	SACO C/ 50 KG	0,00	0,00	0,00	0
3024000000629	CONDULETE B S/TAMPA DE 3/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000630	CONDULETE LB C/TAMPA DE 1	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000635	CONDULETE LR C/TAMPA DE 3/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000636	CONDULETE LR S/TAMPA DE 1	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000001087	CONDULETE S/T 4 SAÍDA F. DISCENTRAL DE 1	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	1
3024000000641	CONDULETE T C/TAMPA DE 1	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000560	CUBA AÇO INOX BORDA SOBREPOR C/VALV.500X400X240	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000854	CUMEEIRA NORMAL 10 GRAUS P/ TELHA TIPO ONDULADA	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000891	CURVA HORIZONTAL 90° U P/ELETROCALHA DE 100X50MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	0
3024000000644	CURVA P/ELETRODUTO 90° DE 2	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	1
3024000000642	CURVA P/ELETRODUTO 90° DE 4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000152	CURVA PVC ESGOTO LONGA 45º DE 75MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000155	CURVA PVC ESGOTO LONGA 90º DE 40MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000156	CURVA PVC ESGOTO LONGA 90º DE 50MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000165	CURVA PVC ROSCAVEL 90º DE 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000171	CURVA PVC SOLD. 45º DE 25MM	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	1
3024000000175	CURVA PVC SOLD. 90º DE 32MM	21	UNIDADE	0,03	0,86	5,17	1
3024000000176	CURVA PVC SOLD. 90º DE 50MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	1
3024000000169	CURVA PVC SOLD. 90º PARA ÁGUA FRIA BITOLA 40MM QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 56	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	1
3024000000755	DOBRADIÇA DE CANTO, COM ANEL, MAT. LATÃO, ACAB. CROMADO DIMENSÕES 3 X 2.1/2"	459	UNIDADE	0,63	18,84	113,02	2
3024000001044	DUCHA HIGIÊNICA PVC C/1,20 DE 1/2	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2
3024000000528	ELETRODO PARA SOLDA 46.00 OK	0	QUILOGRAMA	0,00	0,00	0,00	3
3024000001091	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA COM 3 M DE COMPRIMENTO, BITOLA 1.1/2”	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	5
3024000001095	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA COM 3 M DE COMPRIMENTO, BITOLA 4”	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000001085	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, "REFORÇADO", BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 40CM, P/ ÁGUA FRIA	108	UNIDADE	0,15	4,43	26,59	4
3024000000703	ESMALTE SINT. ALTO BRILHO VERMELHO/GL	86	UNIDADE	0,12	3,53	21,18	4
3024000000704	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR AREIA	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	4
3024000000706	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR BRANCO GELO	37	UNIDADE	0,05	1,52	9,11	4
3024000000707	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR CINZA MEDIO	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	2
3024000000709	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR PRETO	16	UNIDADE	0,02	0,66	3,94	4
3024000000710	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR VERDE NILO	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	2
3024000000711	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR VERMELHO GOYA	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	4
3024000000561	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITARIO BITOLA 38MM / DN 40	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	5
3024000001071	ESPUMA POLIURETANO	43	UNIDADE	0,06	1,76	10,59	0
3024000000927	ESTACA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO MOURÃO PONTA VIRADA SEÇÃO T, ALT. 270 CM X COMP. 40CM	21	UNIDADE	0,03	0,86	5,17	3
3024000000759	FECHADURA EXTERNA REF- 1400 ONIX ROSC. CROMADA	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000000763	FECHADURA P/PORTA BICO DE PAPAGAIO	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	10
3024000000529	FERRO CORRUGADO 5.0 (5MM)-CA-60 KG VERGALHÃO COM 2KG	142	QUILOGRAMA	0,19	5,83	34,97	50
3024000001002	FIO BAHIA	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	5
3024000000960	FITA ADESIVA, CREPE, DE 50MM X 50M	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	0
3024000000768	FORMICA BRILHANTE BRANCA	53	UNIDADE	0,07	2,18	13,05	5
3024000000769	FORMICA BRILHANTE COR: OVO	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1
3024000000770	FORMICA BRILHANTE COR: VERDE OFICIAL	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	5
3024000000771	FORMICA TEXTURIZADA ALMOND	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	5
3024000000772	GRAMPO P/CERCA DE 1X9MM	0.200000	QUILOGRAMA	0,00	0,01	0,05	0
3024000001075	IMPERM (VEDAPREN) PRETO BALDE C/18L	21	UNIDADE	0,03	0,86	5,17	5
3024000001076	IMPERM P/CONCRETO ULTRA RÁPIDO BALDE C/18L	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	5
3024000001077	IMPERM P/CONCRETO VEDAX 1BD/18L	135	UNIDADE	0,18	5,54	33,24	5
3024000001151	ITEM 01 - ADESIVO DE CONTATO	159.60	QUILOGRAMA	0,22	6,55	39,30	0

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000000775	ITEM 06 - CHAPA EM COMPENSADO RESINADO MADEIRIT - MADEIRIT DE 10MM (2,20M X 1,10M)	70	UNIDADE	0,10	2,87	17,24	0
3024000000748	ITEM 08 - CHAPA COMPENSADO MULTILAMINADO - COMPENSADO DE 4MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000001096	ITEM 10 - COLA LÍQUIDA - COLA PVA BRANCA PARA MADEIRA COM 1KG	61	UNIDADE	0,08	2,50	15,02	3
3024000001158	ITEM 12 - FECHADURA DE CILINDRO	182	UNIDADE	0,25	7,47	44,82	0
3024000000760	ITEM 13 - FECHADURA METALICA CILINDRO P/ DIVISORIA, MACANETA TIPO TULIPA, BROCA 90MM, ACAB. CROMADO	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	0
3024000001159	ITEM 14 - FECHADURA METALICA CILINDRO P/ DIVISORIA, MACANETA TIPO TULIPA, BROCA 90MM, ACAB. EPÓXI PRETO	23	UNIDADE	0,03	0,94	5,66	0
3024000000764	ITEM 15 - FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	2
3024000000814	ITEM 17 - PORTA LISA SEMI-OCA DE 1,00 X 2,10CM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	2
3024000000811	ITEM 18 - PORTA LISA SEMI-OCA DE 0,70 X 2,10CM	42	UNIDADE	0,06	1,72	10,34	2
3024000000812	ITEM 19 - PORTA LISA SEMI-OCA DE 0,80 X 2,10CM	54	UNIDADE	0,07	2,22	13,30	0
3024000000813	ITEM 20 - PORTA LISA SEMI-OCA DE 0,90 X 2,10CM	43	UNIDADE	0,06	1,76	10,59	0
3024000001161	ITEM 21 - GRADE EM MADEIRA	25	UNIDADE	0,03	1,03	6,16	0
3024000001162	ITEM 22 - LAMINADO ALTA PRESSÃO	50	UNIDADE	0,07	2,05	12,31	1
3024000000776	ITEM 25 - MOLA ARTICULADA PARA PORTA	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	2
3024000000786	ITEM 26 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 4,2X32	27	UNIDADE	0,04	1,11	6,65	5
3024000000798	ITEM 28 - PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/4 X 1	80	UNIDADE	0,11	3,28	19,70	5
3024000000819	ITEM 29 - PREGO C/CABEÇA DE 1 X 16MM	1	QUILOGRAMA	0,00	0,04	0,25	3
3024000000820	ITEM 31 - PREGO C/CABEÇA DE 1.1/2X15MM	10	QUILOGRAMA	0,01	0,41	2,46	5
3024000000836	ITEM 32 - REBITE DE ALUMINIO DE 4,0MM X 16,0MM	0	QUILOGRAMA	0,00	0,00	0,00	30
3024000000402	JOELHO DE 45° DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 2”	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	4
3024000000408	JOELHO DE 90° DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 1 1/2”	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000417	JOELHO DE 90° DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 2”	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000418	JOELHO GALV. 90° DE 2 X 1.1/2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000185	JOELHO PVC ESGOTO 45º DE 40MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	4
3024000000186	JOELHO PVC ESGOTO 45º DE 75MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	4
3024000000188	JOELHO PVC ESGOTO 90° DE 150MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	4
3024000000191	JOELHO PVC ESGOTO 90° DE 40MM	28	UNIDADE	0,04	1,15	6,89	4
3024000000190	JOELHO PVC ESGOTO 90° DE 75MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	4
3024000000187	JOELHO PVC ESGOTO 90º DE 100MM	37	UNIDADE	0,05	1,52	9,11	4
3024000000198	JOELHO PVC ROSCÁVEL 45° DE 1.1/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000199	JOELHO PVC ROSCÁVEL 45° DE 1/2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000204	JOELHO PVC ROSCÁVEL 90° DE 1"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000205	JOELHO PVC ROSCÁVEL 90° DE 1.1/2"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000210	JOELHO PVC ROSCÁVEL 90° DE 2.1/2"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000211	JOELHO PVC ROSCÁVEL 90° DE 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000000209	JOELHO PVC ROSCÁVEL 90° DE 3/4 X 1/2" AZUL COM BUCHA DE LATÃO	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000215	JOELHO SOLD. 45 DE 25MM	47	UNIDADE	0,06	1,93	11,57	10
3024000000216	JOELHO SOLD. 45 DE 32MM	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	2
3024000000217	JOELHO SOLD. 45 DE 40MM	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	10
3024000001080	JOELHO SOLD. 90° DE 20 X 1/2" AZUL COM BUCHA DE LATÃO	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	1
3024000000219	JOELHO SOLD. 90° DE 25 X 1/2" AZUL COM BUCHA DE LATÃO	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1
3024000000220	JOELHO SOLD. 90° DE 25 X 20MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000221	JOELHO SOLD. 90° DE 25 X 3/4	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000224	JOELHO SOLD. 90° DE 32X1	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000222	JOELHO SOLD. 90° DE 32 X 25MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000000225	JOELHO SOLD. 90° DE 40MM	14	UNIDADE	0,02	0,57	3,45	0
3024000000232	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 100MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000231	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 100 X 50MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	0
3024000000233	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 150 X 100MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	30
3024000000235	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 40MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	50
3024000000237	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 75MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	40
3024000000236	JUNÇÃO PVC ESGOTO DE 75 X 50MM QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 5688	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000001005	KIT ACIONAMENTO P/VÁLVULA DOCOL DE 1.1/2	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	1
3024000000928	LAJOTA, CONCRETO, ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 50X50X3CM	94	UNIDADE	0,13	3,86	23,15	2
3024000000929	LAJOTA QUADRADA MAT. CONCRETO ACABAM. SUPERFICIAL NATURAL, APLIC. PAVIMENTAÇÃO 50X50X3CM	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	30
3024000001398	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO BRILHO, COR BRANCO	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2
3024000001401	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO FOSCO, COR CINZA POLAR	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000001399	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO FOSCO, COR COBALTO	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	0
3024000001404	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO FOSCO, COR MARFIM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000001403	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO FOSCO, COR OVO	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	0
3024000001400	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO FOSCO, COR VERDE OFICIAL	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	0
3024000001052	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCO 295 X 410 X 165MM (PEQUENO)	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	2
3024000000565	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCO 400 X 470 X 180MM (GRANDE)	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	2
3024000000969	LIXA P/ FERRO N° 80	20	UNIDADE	0,03	0,82	4,92	5
3024000000971	LIXA P/ MADEIRA N° 120	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	5
3024000000244	LUVA DE CORRER, MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA DEFOFO. DIÂMETRO 250MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000241	LUVA EM PVC ROSCÁVEL DE 1.1/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000429	LUVA GALV. DE 1	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	10
3024000000430	LUVA GALV. DE 1.1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	3
3024000000433	LUVA GALV. DE 1.1/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000443	LUVA GALV. DE 2	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	10
3024000000445	LUVA GALV. DE 2.1/2	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	10
3024000000449	LUVA GALV. DE 2.1/2 X 2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000444	LUVA GALV. DE 2 X 1.1/2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000451	LUVA GALV. DE 2X1.1/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000454	LUVA GALV. DE 3	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000455	LUVA GALV. DE 3 X 1.1/2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000458	LUVA GALV. DE 4	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	3
3024000000661	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	10
3024000000662	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1.1/2	16	UNIDADE	0,02	0,66	3,94	10
3024000000668	LUVA PARA ELETRODUTO DE 4	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000669	LUVA PARA ELETRODUTO DE ALUMÍNIOS/ROSCA DE 1"	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	10
3024000001088	LUVA PARA ELETRODUTO DE ALUMINIO S/ ROSCA DE 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000001081	LUVA PVC ESGOTO CORRER DE 100MM	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	10
3024000000246	LUVA PVC ESGOTO CORRER DE 150MM	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	10
3024000000247	LUVA PVC ESGOTO CORRER DE 40MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000248	LUVA PVC ESGOTO CORRER DE 50MM	20	UNIDADE	0,03	0,82	4,92	10
3024000000249	LUVA PVC ESGOTO CORRER DE 75MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000251	LUVA PVC ESGOTO REDUÇÃO EXCENTRICA DE 100 X 50MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000257	LUVA PVC ESGOTO REDUÇÃO EXCENTRICA DE 75 X 50MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	10
3024000000258	LUVA PVC ESGOTO SIMPLES DE 150MM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	10
3024000000259	LUVA PVC ESGOTO SIMPLES DE 40MM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	10
3024000000264	LUVA PVC PBA CORRER DN 60MM / DE 75MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000266	LUVA PVC ROSCAVEL CORRER DE 1"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000273	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000277	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000279	LUVA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 1 X 3/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000281	LUVA PVC SOLD. CORRER DE 20MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	10
3024000001083	LUVA PVC SOLD. CORRER DE 25MM	29	UNIDADE	0,04	1,19	7,14	10
3024000000284	LUVA PVC SOLD. CORRER DE 40MM	13	UNIDADE	0,02	0,53	3,20	10
3024000000285	LUVA PVC SOLD. CORRER DE 50MM	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	10
3024000000286	LUVA PVC SOLD. DE 110MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000287	LUVA PVC SOLD. DE 25MM	79	UNIDADE	0,11	3,24	19,45	10
3024000000288	LUVA PVC SOLD. DE 32MM	31	UNIDADE	0,04	1,27	7,63	10
3024000000290	LUVA PVC SOLD. DE 50MM	21	UNIDADE	0,03	0,86	5,17	10
3024000000294	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 25 X 1/2"	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	10
3024000000295	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 25 X 20MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	10
3024000000296	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 25 X 3/4	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	4
3024000000297	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 32 X 1"	33	UNIDADE	0,05	1,35	8,13	10
3024000000298	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 32 X 25MM	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	10
3024000000299	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 40 X 1.1/4"	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	10
3024000000300	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 40 X 32MM	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	10
3024000000301	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 50 X 1.1/2"	23	UNIDADE	0,03	0,94	5,66	10
3024000000302	LUVA PVC SOLD. REDUÇÃO DE 50 X 25MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	4
3024000000713	MASSA CORRIDA ACRÍLICA/GL	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	5
3024000000567	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCO	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	3
3024000000463	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 1 1/2”	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	3
3024000000465	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 2”	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	3
3024000000464	NIPLE GALV. DE 1.1/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3
3024000000304	NIPLE PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	3
3024000000305	NIPLE PVC ROSCAVEL DE 1.1/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	3

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000000306	NIPLE PVC ROSCAVEL DE 1/2"	13	UNIDADE	0,02	0,53	3,20	3
3024000000777	PARAFUSO C/ARRUELA DE 3/8 X 1/8	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000779	PARAFUSO DE FENDA DE 1/2 X 8MM	33	UNIDADE	0,05	1,35	8,13	5
3024000000780	PARAFUSO DE FENDA DE 1/2X3MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000784	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 3,9X25	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	30
3024000000785	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 4,2X38 OBS:SERVE PARA BUCHA 06	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	30
3024000000787	PARAFUSO FENDA C/PORCA SEXTAVADA/ARRUELA 1/8X3	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	5
3024000000789	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA DE 4,8 X 50 OBS: SERVE PARA BUCHA 08	252	UNIDADE	0,34	10,34	62,05	5
3024000001097	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA DE 4,8 X 65 OBS: SERVE PARA BUCHA 10	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	30
3024000000791	PARAFUSO MÁQUINA P/ POSTE C/PORCA E ARRUELA DE 5/8 X 200MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	5
3024000001057	PARAFUSO P/FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA/JG	50	CONJUNTO	0,07	2,05	12,31	4
3024000000799	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/4 X 1.1/2	329	UNIDADE	0,45	13,50	81,01	5
3024000000800	PARAFUSO SEXTAVADO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/4 X 2.1/2	33	UNIDADE	0,05	1,35	8,13	5
3024000002065	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4 X 1.1/2"	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	0
3024000000801	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4X3	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0
3024000000524	PERFIL U 75 X 40 X 2	13	UNIDADE	0,02	0,53	3,20	1
3024000000810	PORTA LISA SEMI-OCA DE 0,60 X 2,10CM	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	3
3024000000815	PORTA SANFONADA PVC BRANCA DE 0,60 X 2,10CM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000816	PORTA SANFONADA PVC BRANCA DE 0,70 X 2,10CM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000000817	PORTA SANFONADA PVC BRANCA DE 0,80 X 2,10CM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	1
3024000000818	PREGO C/ CABEÇA (18X27) DE 2.1/2 X 10MM	50	QUILOGRAMA	0,07	2,05	12,31	10
3024000000821	PREGO C/CABEÇA DE 1.1/4X14MM	10	QUILOGRAMA	0,01	0,41	2,46	10
3024000000822	PREGO C/CABEÇA DE 1.1/4X15MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	10
3024000000825	PREGO C/CABEÇA DE 2X12	1	QUILOGRAMA	0,00	0,04	0,25	10
3024000000826	PREGO C/CABEÇA DE 2X14	5	QUILOGRAMA	0,01	0,21	1,23	10
3024000000827	PREGO C/CABEÇA DE 3/4X17	3	QUILOGRAMA	0,00	0,12	0,74	3
3024000000833	PREGO S/CABEÇA DE 1X16MM	2	QUILOGRAMA	0,00	0,08	0,49	10
3024000000834	PREGO S/CABEÇA DE 2X14MM	1	QUILOGRAMA	0,00	0,04	0,25	10
3024000000588	RALO C/TAMPA DE 50MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000000591	RALO SECO C/TAMPA DE 100X40MM A	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000000837	REBITE DE ALUMÍNIO DE 4,0MM X 22,0MM	868	UNIDADE	1,19	35,62	213,73	5
3024000000838	REBITE DE ALUMINIO DE 5,0MM X 19,0MM	80	UNIDADE	0,11	3,28	19,70	5
3024000000839	REBITE DE ALUMINIO DE 5,0MM X 30,0MM	70	UNIDADE	0,10	2,87	17,24	5
3024000000311	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 32MM	18	UNIDADE	0,02	0,74	4,43	0
3024000000312	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 40MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	0
3024000000314	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 60MM	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	0
3024000001015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, BITOLA 1.1/2	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	0
3024000001016	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, BITOLA 1.1/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000001041	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,MATERIAL BRONZE, BITOLA 2''	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	0
3024000001042	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, MATERIAL BRONZE, BITOLA 3/4"	20	UNIDADE	0,03	0,82	4,92	0
3024000001048	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 3/4	16	UNIDADE	0,02	0,66	3,94	0
3024000000592	REPARO CENTRAL P/ CAIXA ACOPLADA, UNIVERSAL, FLUXO ÚNICO	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0
3024000000571	REPARO P/VÁLVULA DE DESCARGA (SALVA REGISTRO)	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000001058	REPARO UNIVERSAL - KIT COMPLETO PARA CX. ACOPLADA, DUAL FLUSH, INST. LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	10
3024000001065	REVESTIMENTO CERÂMICO, 35X 35 CM, COR BRANCO, ACABAMENTO ACETINADO, PEI 4 TIPO A, CX COM 2,10M2	4	CAIXA	0,01	0,16	0,98	1
3024000000925	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL BICOMPONENTE, TIPO VEDAJÁ OU SIMILAR	20	UNIDADE	0,03	0,82	4,92	5
3024000000974	ROLO DE ESPUMA COM CABO DE 15CM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	1
3024000000978	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 15CM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	5
3024000000979	ROLO LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 9CM	156	UNIDADE	0,21	6,40	38,41	10
3024000000980	ROLO LÃ SINTÉTICO + LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 23CM	30	UNIDADE	0,04	1,23	7,39	10
3024000001017	SABONETEIRA GIRATÓRIA GLOBO VIDRO	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000000911	SAIDA HORIZONTAL P/ELETRODUTO DE 3/4	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	0
3024000000717	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E REBOCO, ACABAMENTO BRANCO, NBR 11702	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	1

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000001054	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO,BRANCO,ENTRADA P/ 1",1.1/2" E 1.1/4",SAÍDA DE 40 E 50MM	32	UNIDADE	0,04	1,31	7,88	5
3024000000576	SIFÃO EM PVC, TIPO COPO, DE 1 X 40MM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	1
3024000001045	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1",1.1/2",1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	10
3024000000533	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA DE 82 X 15CM	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	3
3024000000718	SOLVENTE COM 5 LITROS	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	3
3024000000681	TAMPA CEGA DE 4 X 4	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000685	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1"	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	5
3024000000682	TAMPA CEGA P/COND. ALUMÍNIO S/SUPORTE DE 3/4	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	10
3024000000683	TAMPA CEGA P/CONDULETE ALUMÍNIO DE 1	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000000684	TAMPA CEGA P/CONDULETE ALUMÍNIO DE 3/4	385	UNIDADE	0,53	15,80	94,80	10
3024000000694	TAMPA P/COND 1 INTERRUPTOR ALUMÍNIO DE 3/4	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	10
3024000000695	TAMPA P/COND 2 INTERRUPTOR ALUMINIO DE 3/4	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	10
3024000000696	TAMPA P/COND 3 INTERRUPTOR ALUMÍNIO DE 3/4	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	10
3024000000692	TAMPA P/ CONDULETE PVC P/ INTERRUPTOR 3 SEÇÕES DE 1/2" - 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000691	TAMPA P/ CONDULETE PVC PVC P/ INTERRUPTOR 2 SEÇÃO DE 1/2" - 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000699	TAMPA P/CONDULETE TOMADA REDONDA ALUMÍNIO 1	16	UNIDADE	0,02	0,66	3,94	10
3024000000700	TAMPA P/CONDULETE TOMADA REDONDA ALUMÍNIO 3/4	37	UNIDADE	0,05	1,52	9,11	10
3024000001022	TAMPA P/RALO CROMADO QUADRADA DE 100MM	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2
3024000000525	TARUGO DE FERRO DE 5/8"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000473	TE GALV. DE 1.1/2 X 1"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000492	TE GALV. DE 3/4"	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	5
3024000000490	TE GALV. DE 3/4 X 1/2"	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	3
3024000000921	TE HORIZONTAL 90° P/ELETROCALHA 100 X 50MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5
3024000000922	TE HORIZONTAL 90° P/ELETROCALHA 100 X 50MM ACA. PÓS-GALV. A FOGO NBR 6323 CHAPA 18 C/TAMPA	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000866	TELHA COLONIAL MACHO	44	UNIDADE	0,06	1,81	10,83	40
3024000000867	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO TIPO CALHETÃO 8MM ESPESSURA LARGURA 1,008M COMPRIMENTO 7,40M	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	2
3024000000870	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO CALHETA / CANALETA DE 4,50M ESPESSURA 8MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5
3024000000872	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC DE 3,30M ESPESSURA 6MM	19	UNIDADE	0,03	0,78	4,68	5
3024000000873	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC DE 4,60M ESPESSURA 6MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	5
3024000000875	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 1,83M X 1,10M ESPESSURA 6MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5
3024000000876	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 2,13M X 1,10M ESPESSURA 6MM	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	5
3024000000878	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 3,66M X 1,10M ESPESSURA 6MM	12	UNIDADE	0,02	0,49	2,95	5
3024000001068	TELHA EM ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL DE 7000 X 1056 X 0,40M	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000882	TELHA TRANS ONDULADA POLIPROPILENO DE 2,44M X 1,10M	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000318	TE PVC ESGOTO DE 100MM	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	5
3024000000323	TE PVC ESGOTO DE 40MM	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	5
3024000000324	TE PVC ESGOTO DE 50MM	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	5
3024000000326	TE PVC ESGOTO DE 75X50MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000328	TE PVC ROSC. DE 1"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000000332	TE PVC ROSC. DE 1/2"	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	4
3024000000342	TE PVC SOLD. DE 20MM	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	5
3024000000340	TE PVC SOLD. DE 20 X 1/2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000343	TE PVC SOLD. DE 25 X 1/2"	30	UNIDADE	0,04	1,23	7,39	5
3024000000345	TE PVC SOLD. DE 25 X 20MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000346	TE PVC SOLD. DE 25 X 3/4"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000000349	TE PVC SOLD. DE 32MM	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	5
3024000000348	TE PVC SOLD. DE 32 X 25MM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	5
3024000000352	TE PVC SOLD. DE 40MM	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	5
3024000000350	TE PVC SOLD. DE 40 X 25MM	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	5
3024000000357	TE PVC SOLD. DE 50MM	11	UNIDADE	0,02	0,45	2,71	5
3024000001084	TE PVC SOLD. DE 50 X 40MM	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	5
3024000001129	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, DIMENSÕES 90X190X190	8000	UNIDADE	10,94	328,32	1.969,90	1500
3024000000934	TIJOLO, 8 FUROS, DIMENSÕES 90X190X190	8	MILHEIRO	0,01	0,33	1,97	0
3024000001103	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO - LT	111	LATÃO	0,15	4,56	27,33	5
3024000000720	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AREIA - LT	2	LATÃO	0,00	0,08	0,49	5
3024000000721	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO GELO - GL	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0

Código	Denominação	Total	Unidade de Medida	Consumo Diário	Consumo Mensal	Consumo Semestral	Estoque Mínimo
3024000000727	TINTA PARA PISO LATEX ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AZUL, NBR 11702	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	1
3024000001049	TORNEIRA ECONOMIZADORA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE 1/2"	81	UNIDADE	0,11	3,32	19,95	5
3024000000579	TORNEIRA LONGA, TIPO 1158, PAREDE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2"	23	UNIDADE	0,03	0,94	5,66	5
3024000001023	TORNEIRA P/BEBEDOURO DE 1/2	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	5
3024000001051	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2"	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	5
3024000000984	TRINCHA DE 1.1/2" PARA TINTA ESMALTE OU ÓLEO (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	13	UNIDADE	0,02	0,53	3,20	5
3024000000983	TRINCHA DE 1.1/2" PARA TINTA LÁTEX OU ACRÍLICA (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	5
3024000000985	TRINCHA DE 2.1/2" PARA TINTA ESMALTE OU ÓLEO (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	72	UNIDADE	0,10	2,95	17,73	5
3024000000986	TRINCHA DE 2.1/2" PARA TINTA LÁTEX OU ACRÍLICA (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	10	UNIDADE	0,01	0,41	2,46	5
3024000000987	TRINCHA DE 2" PARA TINTA ESMALTE OU ÓLEO (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	42	UNIDADE	0,06	1,72	10,34	5
3024000000988	TRINCHA DE 2" PARA TINTA LÁTEX OU ACRÍLICA (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	8	UNIDADE	0,01	0,33	1,97	5
3024000000989	TRINCHA DE 3" (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	5	UNIDADE	0,01	0,21	1,23	5
3024000000990	TRINCHA DE 4" (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	5
3024000000497	UNIÃO GALV. DE 1"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	4
3024000000361	UNIÃO PVC ROSC. DE 1.1/2"	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	4
3024000000362	UNIÃO PVC ROSC. DE 1.1/4"	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	4
3024000000364	UNIÃO PVC ROSC. DE 2"	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	4
3024000000366	UNIÃO PVC ROSC. DE 3/4"	3	UNIDADE	0,00	0,12	0,74	4
3024000001046	VÁLVULA DE DESCARGA P/ MICTÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EM METAL CROMADO 3/4X1/2"	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	10
3024000001140	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM METAL, LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 1", SEM LADRÃO	0	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	10
3024000000596	VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 3 X 1.1/2"	7	UNIDADE	0,01	0,29	1,72	10
3024000001025	VÁLVULA DE PÉ DE 2"	4	UNIDADE	0,01	0,16	0,98	10
3024000001026	VÁLVULA DE PÉ DE 2.1/2"	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	2
3024000000580	VÁLVULA P/DESCARGA DE 1.1/2	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	1
3024000001047	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO INOX SEM LADRÃO DE 1"	6	UNIDADE	0,01	0,25	1,48	1
3024000001053	VASO SANITÁRIO C/ CX ACOPLADA COMPLETA SISTEMA DUAL FLUSH COR BRANCO	9	UNIDADE	0,01	0,37	2,22	1
3024000000729	VERNIZ COPAL, ACAB. BRILHANTE, PROTEÇÃO DE MADEIRAS EM AMBIENTES INTERNOS	1	UNIDADE	0,00	0,04	0,25	0
3024000000730	VERNIZ MARÍTIMO	2	UNIDADE	0,00	0,08	0,49	0
3024000000731	ZARCÃO FUNDO CORROSIVO	3	GALÃO	0,00	0,12	0,74	30

Período

Seis meses ou mais.	Total: Deve ser obtido considerando a data inicial e final; Consumo diário: Deve-se obter a quantidade de dias do período e dividir o total do item anterior por essa quantidade de dias; Consumo mensal: Será o consumo diário multiplicado por 30; Consumo semestral: Será o consumo diário mensal multiplicado por 6;
Menor que seis meses e mais de um mês.	Total: Mesmo que o anterior; Consumo diário: Mesmo que o anterior; Consumo mensal: Mesmo que o anterior; Consumo semestral: Obtém o consumo dos últimos seis meses com base na data final;
Inferior a um mês.	Total: Mesmo que o anterior; Consumo diário: Mesmo que o anterior; Consumo mensal: Obtém o consumo do último mês com base na data final; Consumo semestral: Obtém o consumo dos últimos seis meses com base na data final;

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - (81) 2126-7777 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sipac02.ufpe.br.sipac02

Anexo III - ANEXO III- DEMANDA_REPRIMIDA_SIPAC (1).pdf

Almoxarifado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 23/09/2020 12:30

RELATÓRIO DE DEMANDA REPRIMIDA

Almoxarifado: ALMOXARIFADO SETORIAL (SINFRA)
Grupo de Material: 3024 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
Período da Requisição: 01/01/2019 a 30/09/2020

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000000003	GESSO	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 0,60	39,0	0,0	39,0	R$ 0,00	0,0
3024000000011	MASSA CORRIDA PVA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 41,53	11,0	0,0	11,0	R$ 0,00	0,0
3024000000030	CABO FLEXÍVEL 6MM PRETO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 170,00	9,0	0,0	9,0	R$ 0,00	0,0
3024000000033	ELETRODUTO 1"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,02	15,0	0,0	15,0	R$ 0,00	0,0
3024000000034	ELETRODUTO 3/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 6,00	103,0	0,0	103,0	R$ 0,00	0,0
3024000000036	LUVA CONEXÃO 3/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,40	80,0	0,0	80,0	R$ 0,00	0,0
3024000000039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 54,90	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000041	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON 6 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,23	273,0	0,0	273,0	R$ 0,00	0,0
3024000000042	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON 7 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,23	40,0	0,0	40,0	R$ 0,00	0,0
3024000000043	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON 8 MM	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 0,25	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000000043	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON 8 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,25	636,0	0,0	636,0	R$ 0,00	0,0
3024000000044	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON 10 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,24	92,0	0,0	92,0	R$ 0,00	0,0
3024000000047	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA 1/4" X 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,18	100,0	0,0	100,0	R$ 0,00	0,0
3024000000048	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,08	150,0	0,0	150,0	R$ 0,00	0,0
3024000000056	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ FLANGE DE 40 X 1.1/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 25,00	3,0	1,0	2,0	R$ 25,00	0,0
3024000000059	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO DE 32 X 1"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,08	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000000060	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO DE 50 X 1.1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,13	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000088	BUCHA PVC ROSCAVEL REDUÇÃO DE 3/4 X 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,59	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000108	CANO PVC ESGOTO DE 50MM	METRO	119712 - DMC	R$ 5,49	18,0	0,0	18,0	R$ 0,00	0,0
3024000000120	CANO PVC SOLDAVEL DE 32MM	METRO	119712 - DMC	R$ 4,48	48,0	0,0	48,0	R$ 0,00	0,0
3024000000121	CANO PVC SOLDAVEL DE 40MM	METRO	119712 - DMC	R$ 7,15	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000000186	JOELHO PVC ESGOTO 45º DE 75MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,14	8,0	1,0	7,0	R$ 2,14	0,0
3024000000219	JOELHO SOLD. 90° DE 25 X 1/2" AZUL COM BUCHA DE LATÃO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,04	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000289	LUVA PVC SOLD. DE 40MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,87	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000306	NIPLE PVC ROSCAVEL DE 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,54	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000310	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,79	13,0	0,0	13,0	R$ 0,00	0,0
3024000000313	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,81	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000369	UNIÃO PVC SOLD. DE 40MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 13,88	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000402	JOELHO DE 45° DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,09	6,0	5,0	1,0	R$ 55,45	0,0
3024000000417	JOELHO DE 90° DE FERRO GALVANIZADO. DIÂMETRO 2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 15,80	4,0	2,0	2,0	R$ 31,60	0,0
3024000000418	JOELHO GALV. 90° DE 2 X 1.1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 9,20	2,0	1,0	1,0	R$ 9,20	0,0
3024000000444	LUVA GALV. DE 2 X 1.1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 12,74	3,0	1,0	2,0	R$ 12,74	0,0
3024000000490	TE GALV. DE 3/4 X 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,30	5,0	3,0	2,0	R$ 6,90	0,0
3024000000501	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - KG	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 7,31	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000000503	BARRA CHATA DE 1.1/4 X 1/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 24,61	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000506	BARRA CHATA DE 3/4X1/8	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 8,43	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000518	CANTONEIRA L DE 1.1/4 X 1/4 C/ 6M	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 58,21	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000518	CANTONEIRA L DE 1.1/4 X 1/4 C/ 6M	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 58,21	36,0	0,0	36,0	R$ 0,00	0,0
				Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000000520	CANTONEIRA L DE 1" X 1/4"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 41,98	32,0	0,0	32,0	R$ 0,00	0,0
3024000000525	TARUGO DE FERRO DE 5/8"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,80	42,0	0,0	42,0	R$ 0,00	0,0
3024000000528	ELETRODO PARA SOLDA 46.00 OK	QUILOGRAMA	110137 - SINFRA	R$ 6,77	11,0	0,0	11,0	R$ 0,00	0,0
3024000000528	ELETRODO PARA SOLDA 46.00 OK	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 6,77	39,0	0,0	39,0	R$ 0,00	0,0
3024000000536	FERRO CORRUGADO DE 1/4" (6,3MM) CA-50- VERGALHÃO COM 12M	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 9,75	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000537	ARGAMASSA P/ REJUNTAMENTO (REJUNTE), COR BRANCA, TIPO FLEXÍVEL, NBR 14.992, SACO C/1KG	SACO C/ 1 KG	119712 - DMC	R$ 1,48	59,0	8,0	51,0	R$ 15,05	0,0
3024000000539	ARGAMASSA, CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, COLANTE DE USO INTERNO, PÓ, AC I, NBR 14081	SACO C/ 20 KG	119712 - DMC	R$ 7,50	28,0	0,0	28,0	R$ 0,00	0,0
3024000000541	ANEL PARA VEDAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA, MASSA PRÉ-FORMADA ADESIVA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 4,55	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000544	BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL PARA CAIXA ACOPLADA - BRANCA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 400,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000579	TORNEIRA LONGA, TIPO 1158, PAREDE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 20,39	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000000592	REPARO CENTRAL P/ CAIXA ACOPLADA, UNIVERSAL, FLUXO ÚNICO	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 39,77	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000592	REPARO CENTRAL P/ CAIXA ACOPLADA, UNIVERSAL, FLUXO ÚNICO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 39,77	78,0	0,0	78,0	R$ 0,00	0,0
3024000000616	BUCHA METÁLICA P/ELETRODUTO DE 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,28	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000000651	ELETRODUTO DE 2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 10,68	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000000652	ELETRODUTO DE 2.1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,43	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000000684	TAMPA CEGA P/CONDULETE ALUMÍNIO DE 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,81	66,0	37,0	29,0	R$ 29,97	0,0
3024000000685	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,22	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000000707	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR CINZA MEDIO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 53,98	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000708	ESMALTE SINTETICO STANDARD ALTO BRILHO COR CINZA PLATINA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 53,99	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000000713	MASSA CORRIDA ACRÍLICA/GL	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,34	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000000714	MASSA CORRIDA PVA C/18L	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 28,12	12,0	0,0	12,0	R$ 0,00	0,0
3024000000718	SOLVENTE COM 5 LITROS	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 50,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000718	SOLVENTE COM 5 LITROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 50,00	16,0	0,0	16,0	R$ 0,00	0,0
3024000000720	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AREIA - LT	LATÃO	119712 - DMC	R$ 182,15	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000721	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO GELO - GL	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 36,43	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000000722	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO GELO - LT	LATÃO	119712 - DMC	R$ 138,42	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000731	ZARCÃO FUNDO CORROSIVO	GALÃO	110137 - SINFRA	R$ 48,98	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000731	ZARCÃO FUNDO CORROSIVO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 48,98	22,0	0,0	22,0	R$ 0,00	0,0
3024000000733	ARRUELA LISA DE 1/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,07	230,0	21,0	209,0	R$ 1,47	0,0
3024000000740	BUCHA PARA FIXAÇÃO S/ PARAFUSO Nº 5	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,06	100,0	39,0	61,0	R$ 2,34	0,0
3024000000747	COLA PVC BRANCA FRASCO C/1KG	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 47,88	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000761	FECHADURA P/BANHEIRO (LIVRE/OCUPADO)	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,47	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000000764	ITEM 15 - FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 27,50	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000000764	ITEM 15 - FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 27,50	11,0	0,0	11,0	R$ 0,00	0,0
3024000000768	FORMICA BRILHANTE BRANCA	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 106,08	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000768	FORMICA BRILHANTE BRANCA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 108,09	41,0	7,0	34,0	R$ 783,84	0,0
3024000000769	FORMICA BRILHANTE COR: OVO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 57,73	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000000775	ITEM 06 - CHAPA EM COMPENSADO RESINADO MADEIRIT - MADEIRIT DE 10MM (2,20M X 1,10M)	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 79,59	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000000776	ITEM 25 - MOLA ARTICULADA PARA PORTA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 76,25	5,0	3,0	2,0	R$ 228,75	0,0
3024000000783	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 3,9X19	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,04	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000000784	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 3,9X25	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 0,05	56,0	0,0	56,0	R$ 0,00	0,0
3024000000784	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 3,9X25	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,05	392,0	0,0	392,0	R$ 0,00	0,0
3024000000785	PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 4,2X38 OBS:SERVE PARA BUCHA 06	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,09	36,0	0,0	36,0	R$ 0,00	0,0
3024000000786	ITEM 26 - PARAFUSO FENDA AUTO-ATARRAXANTE DE 4,2X32	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,08	20,0	15,0	5,0	R$ 1,20	0,0
3024000000789	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA DE 4,8 X 50 OBS: SERVE PARA BUCHA 08	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,07	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0

Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000000801	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4X3	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,30	44,0	0,0	44,0	R$ 0,00	0,0
3024000000810	PORTA LISA SEMI-OCA DE 0,60 X 2,10CM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 66,00	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000000836	ITEM 32 - REBITE DE ALUMINIO DE 4,0MM X 16,0MM	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 0,03	110,0	0,0	110,0	R$ 0,00	0,0
3024000000872	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC DE 3,30M ESPESSURA 6MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 134,11	3,0	2,0	1,0	R$ 268,22	0,0
3024000000876	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 2,13M X 1,10M ESPESSURA 6MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 52,79	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000000885	CANTONEIRA ZZ GALV. ALTA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,99	22,0	19,0	3,0	R$ 18,81	0,0
3024000000911	SAIDA HORIZONTAL P/ELETRODUTO DE 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,71	12,0	9,0	3,0	R$ 15,39	0,0
3024000000929	LAJOTA QUADRADA MAT. CONCRETO ACABAM. SUPERFICIAL NATURAL, APLIC. PAVIMENTAÇÃO 50X50X3CM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 4,09	30,0	0,0	30,0	R$ 0,00	0,0
3024000000933	CIMENTO PORTLAND, CLINKER, COMPOSTO CP II-Z (NBR 11578:93)	SACO C/ 50 KG	119712 - DMC	R$ 23,00	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000000936	AREIA, LAVADA, GROSSA	METRO CUBICO	119712 - DMC	R$ 70,00	5,0	0,2	4,8	R$ 17,50	0,0
3024000000941	ABRAÇADEIRA GALV. DE 2.1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,83	6,0	1,0	5,0	R$ 0,83	0,0
3024000000944	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA COM CUNHA TIPO "D" 1.1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,93	8,0	5,0	3,0	R$ 4,65	0,0
3024000000947	ABRAÇADEIRA GALV. U DE 3	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 7,08	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000000956	ABRAÇADEIRA U DE 2.1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 12,90	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000000978	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/CABO DE 15CM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,46	5,0	1,0	4,0	R$ 3,46	0,0
3024000000986	TRINCHA DE 2.1/2" PARA TINTA LÁTEX OU ACRÍLICA (PINCEL DUPLO COM CABO CURTO EM PLÁSTICO)	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,40	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001022	TAMPA P/RALO CROMADO QUADRADA DE 100MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 5,98	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000001044	DUCHA HIGIÊNICA PVC C/1,20 DE 1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 26,52	15,0	0,0	15,0	R$ 0,00	0,0
3024000001045	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1",1.1/2",1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,13	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000001046	VÁLVULA DE DESCARGA P/ MICTÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EM METAL CROMADO 3/4X1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 65,66	13,0	0,0	13,0	R$ 0,00	0,0
3024000001049	TORNEIRA ECONOMIZADORA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 99,68	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001051	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 30,40	62,0	0,0	62,0	R$ 0,00	0,0
3024000001052	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCO 295 X 410 X 165MM (PEQUENO)	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 41,30	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001053	VASO SANITÁRIO C/ CX ACOPLADA COMPLETA SISTEMA DUAL FLUSH COR BRANCO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 205,00	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001054	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO,BRANCO,ENTRADA P/ 1",1.1/2" E 1.1/4",SAÍDA DE 40 E 50MM	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 9,00	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001054	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO,BRANCO,ENTRADA P/ 1",1.1/2" E 1.1/4",SAÍDA DE 40 E 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 9,00	67,0	0,0	67,0	R$ 0,00	0,0
3024000001055	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO EM PVC, COM BRAÇO DE 35CM, SEM REGISTRO, BRANCO, DIÂMETRO 4", BITOLA 1/2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,10	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001056	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 10,42	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001056	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 10,42	183,0	0,0	183,0	R$ 0,00	0,0
3024000001057	PARAFUSO P/FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA/JG	CONJUNTO	119712 - DMC	R$ 2,50	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001058	REPARO UNIVERSAL - KIT COMPLETO PARA CX. ACOPLADA, DUAL FLUSH, INST. LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 66,00	47,0	0,0	47,0	R$ 0,00	0,0
3024000001060	BOIA PARA CAIXA DAGUA COMPLETA DE 1.1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 105,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001065	REVESTIMENTO CERÂMICO, 35X 35 CM, COR BRANCO, ACABAMENTO ACETINADO, PEI 4 TIPO A, CX COM 2,10M2	CAIXA	119712 - DMC	R$ 34,73	72,0	0,0	72,0	R$ 0,00	0,0
3024000001075	IMPERM (VEDAPREN) PRETO BALDE C/18L	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 84,72	16,0	0,0	16,0	R$ 0,00	0,0
3024000001091	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL, ANTI-CHAMA COM 3 M DE COMPRIMENTO, BITOLA 1.1/2”	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 9,66	5,0	3,0	2,0	R$ 28,98	0,0
3024000001096	ITEM 10 - COLA LÍQUIDA - COLA PVA BRANCA PARA MADEIRA COM 1KG	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,09	18,0	0,0	18,0	R$ 0,00	0,0
3024000001097	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA DE 4,8 X 65 OBS: SERVE PARA BUCHA 10	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,12	116,0	0,0	116,0	R$ 0,00	0,0
3024000001105	SELADOR TINTA PREDIAL	LATÃO	119712 - DMC	R$ 55,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001113	LAMINADO TIPO FORMICA BRANCO BRILHOSA	FOLHA	119712 - DMC	R$ 35,00	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001118	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE, FOSCO	LATÃO	119712 - DMC	R$ 92,90	22,0	0,0	22,0	R$ 0,00	0,0
3024000001119	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COR MARFIM	LATÃO	119712 - DMC	R$ 80,98	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001128	CIMENTO PORTLAND, CLINKER, COMUM	SACO C/ 50 KG	119712 - DMC	R$ 20,00	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001129	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, DIMENSÕES 90X190X190	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,50	450,0	230,0	220,0	R$ 115,00	0,0
3024000001136	CURVA DE PVC 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,88	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001140	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM METAL, LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 1", SEM LADRÃO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 10,43	22,0	0,0	22,0	R$ 0,00	0,0

				Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000001151	ITEM 01 - ADESIVO DE CONTATO	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 27,00	59,8	0,0	59,8	R$ 0,00	0,0
3024000001158	ITEM 12 - FECHADURA DE CILINDRO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 25,94	104,0	0,0	104,0	R$ 0,00	0,0
3024000001159	ITEM 14 - FECHADURA METALICA CILINDRO P/ DIVISORIA, MACANETA TIPO TULIPA, BROCA 90MM, ACAB. EPÓXI PRETO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 36,26	22,0	0,0	22,0	R$ 0,00	0,0
3024000001166	ITEM 33 - TÁBUA PARA CONSTRUÇÃO	METRO	119712 - DMC	R$ 10,26	30,0	0,0	30,0	R$ 0,00	0,0
3024000001178	"T" TÊS, MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA. DIÂMETRO 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,67	13,0	0,0	13,0	R$ 0,00	0,0
3024000001184	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO LINHA PBA. DIÂMETRO 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,48	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001205	JOELHO DE 90º MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA. DIÂMETRO 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,49	25,0	0,0	25,0	R$ 0,00	0,0
3024000001208	JOELHO DE 90º MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA. DIÂMETRO 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,46	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001236	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA, CLASSE 15. DIÂMETRO 20MM VARA DE 6 METROS.	TUBO 6M	119712 - DMC	R$ 10,57	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001238	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC RÍGIDO, LINHA PBA, CLASSE 15. DIÂMETRO 25MM VARA DE 6 METROS.	TUBO 6M	119712 - DMC	R$ 10,00	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001247	TINTA LÁTEX PVA, Á BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCO NEVE	LATÃO	119712 - DMC	R$ 183,50	21,0	0,0	21,0	R$ 0,00	0,0
3024000001248	PLACA DE GESSO 0,60 X 0,60CM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,72	94,0	0,0	94,0	R$ 0,00	0,0
3024000001249	SISAL PARA GESSO	SACO C/ 1 KG	119712 - DMC	R$ 9,00	20,0	0,0	20,0	R$ 0,00	0,0
3024000001252	TUBO DE PVC 25MM, ÁGUA FRIA, COM 6 METROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 14,31	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001254	CUBA DE EMBUTIR, OVAL 49 X 32.5CM, NA COR BRANCA.	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 89,00	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001255	BISNAGA DE SILICONE	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 34,00	19,0	0,0	19,0	R$ 0,00	0,0
3024000001256	CANTONEIRA L 1"/25MM	METRO	119712 - DMC	R$ 7,08	12,0	0,0	12,0	R$ 0,00	0,0
3024000001305	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC, DE EMBUTIR, 4" X 2"	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,68	72,0	0,0	72,0	R$ 0,00	0,0
3024000001306	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR MARFIM - GL	GALÃO	119712 - DMC	R$ 25,16	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001307	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA, 400MM X 7,6MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 12,50	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001311	015 - TRILHO 35MM DIN	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 32,14	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000001327	TINTA ACRÍLICA, COR CONCRETO	LATÃO	119712 - DMC	R$ 122,25	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001329	BROXA PINTURA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 4,06	7,0	0,0	7,0	R$ 0,00	0,0
3024000001338	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 14,77	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000001340	TORNEIRA DE JARDIM 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,97	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001345	GESSO 40KG	SACO C/ 40KG	119712 - DMC	R$ 21,60	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000001347	BUCHA PARA PARAFUSO 8	PACOTE C/ 10 UN	119712 - DMC	R$ 3,78	50,0	0,0	50,0	R$ 0,00	0,0
3024000001348	BUCHA PARA PARAFUSO 10	PACOTE C/ 10 UN	119712 - DMC	R$ 5,13	30,0	0,0	30,0	R$ 0,00	0,0
3024000001349	CABO DE 6MM NA COR VERDE	METRO	119712 - DMC	R$ 19,99	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001351	COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,20 M, 1,60 M, 4 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 59,79	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001366	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL DE 32MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,15	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001367	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL E COM ROSCA 25 X 1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,80	11,0	0,0	11,0	R$ 0,00	0,0
3024000001368	TUBO PVC, SOLDÁVEL DE 25 MM 6 METROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 8,34	19,0	0,0	19,0	R$ 0,00	0,0
3024000001372	BUCHA DE NYLON NÚMERO 08, COM PARAFUSO CABEÇA ABALOADA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,40	307,0	0,0	307,0	R$ 0,00	0,0
3024000001398	LAMINADO ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO BRILHO, COR BRANCO	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 116,40	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001436	CUBA OVAL	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 66,58	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001439	TORNEIRA JARDIM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 30,83	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000001451	DOBRADIÇA PORTA CADEADO (ALDABRA) 3.1/2´	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 4,02	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001455	FERROLHO REDONDO 3´	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,79	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001460	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO OCO, FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 5 MM. ACOMPANHA PARAFUSO DO TIPO OCO DE MESMA SEÇÃO TRANSVERSAL DA BUCHA .	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,15	92,0	0,0	92,0	R$ 0,00	0,0
3024000001461	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO "S", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 6 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA TIPO FENDA COMUM EM AÇO CARBONO ZINCADO.	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,15	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001463	BUCHA PARA FIXAÇÃO TIPO "S", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 8 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA TIPO FENDA COMUM EM AÇO CARBONO ZINCADO.	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,17	43,0	0,0	43,0	R$ 0,00	0,0
3024000001465	BUCHA PARA FIXAÇÃO ", FABRICADA EM NYLON. DIÂMETRO DO FURO: 10 MM. ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 1/4"X10MM, EM AÇO CARBONO ZINCADO.	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,20	48,0	0,0	48,0	R$ 0,00	0,0
3024000001470	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO	LATÃO	119712 - DMC	R$ 92,90	22,0	0,0	22,0	R$ 0,00	0,0

				Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000001479	ARAME GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 31,58	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001482	ARAME RECOZIDO NR 18	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 10,03	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001491	AZULEJO MATERIAL PORCELANATO	METRO	119712 - DMC	R$ 42,15	9,0	0,0	9,0	R$ 0,00	0,0
3024000001493	BARRA CHATA 1/2 X 1/8	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 26,68	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001495	BARRA CHATA 7/8 X 1/4	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 43,86	19,0	0,0	19,0	R$ 0,00	0,0
3024000001495	BARRA CHATA 7/8 X 1/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 43,86	71,0	0,0	71,0	R$ 0,00	0,0
3024000001497	BARRA CHATA 1 X 1/8	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 65,14	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001499	BARRA DE FERRO (VERGALHÃO CA-25) 1/2, COM 12M	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 64,49	50,0	0,0	50,0	R$ 0,00	0,0
3024000001504	BARRA DE FERRO 1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 97,93	9,0	0,0	9,0	R$ 0,00	0,0
3024000001532	BUCHA PARA PARAFUSO D-10	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 8,38	80,0	0,0	80,0	R$ 0,00	0,0
3024000001543	CHAPA GALVANIZADA Nº 16	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 209,00	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001544	CHAPA GALVANIZADA Nº 18	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 322,80	16,0	0,0	16,0	R$ 0,00	0,0
3024000001550	COLA GALÃO 2,80KG PARA FORMICA	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 55,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001550	COLA GALÃO 2,80KG PARA FORMICA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 55,00	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000001552	COMPENSADO 220X160 DE 15MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 177,07	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001554	COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,20 M, 1,60 M, 6 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 97,63	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000001568	DOBRADIÇA DE CANTO, 2, ZINCADA, COM PARA-FUSOS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,65	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001577	DOBRADIÇA PRESSÃO CURVA NI/CALCO MS15 2MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,99	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000001594	MASSA CORRIDA INT. 3,0L	GALÃO	119712 - DMC	R$ 12,59	14,0	0,0	14,0	R$ 0,00	0,0
3024000001608	IMPERMEABILIZANTE VEDAPREN	LATÃO	119712 - DMC	R$ 314,66	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001639	MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	METRO	119712 - DMC	R$ 52,70	140,0	0,0	140,0	R$ 0,00	0,0
3024000001675	PLACA DE GESSO 65X65	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 9,41	60,0	0,0	60,0	R$ 0,00	0,0
3024000001725	MASSA CORRIDA LATÃO PVA 18,0L	LATA	119712 - DMC	R$ 38,65	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000001744	SACO DE GESSO LENTO	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 2,81	280,0	0,0	280,0	R$ 0,00	0,0
3024000001745	SACO DE GESSO RÁPIDO	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 4,67	73,0	0,0	73,0	R$ 0,00	0,0
3024000001746	SELADOR ACRÍLICO IN/EX 18,0L	LATA	119712 - DMC	R$ 149,77	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001751	TÁBUA DE PINHO, 2,5CM ESPESSURA, 30CM LARGURA.	METRO	119712 - DMC	R$ 19,30	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001755	TARUGO 1/2	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,89	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001757	TARUGO 5/8	UNIDADE	110137 - SINFRA	R$ 3,82	30,0	0,0	30,0	R$ 0,00	0,0
3024000001757	TARUGO 5/8	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,82	82,0	0,0	82,0	R$ 0,00	0,0
3024000001768	MASSA PLÁSTICA, DE ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO E SILICATO DE MAGNÉSIO, COM CATALISADOR, PARA VEDAÇÃO/COLAGEM DE CERÂMICA, LATA 500 G	LATA	119712 - DMC	R$ 9,08	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000001772	THINNER GL 5L	GALÃO	119712 - DMC	R$ 51,27	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001773	TIJOLO DE 8 FUROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,54	200,0	0,0	200,0	R$ 0,00	0,0
3024000001794	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR AMARELO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 44,70	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001798	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO GELO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 48,00	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001799	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO NEVE	GALÃO	119712 - DMC	R$ 46,06	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001804	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, NA COR VERDE NILO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 46,60	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001809	TINTA LÁTEX COR BRANCO GELO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 48,00	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001810	TINTA LÁTEX COR BRANCO NEVE	GALÃO	119712 - DMC	R$ 45,62	8,0	0,0	8,0	R$ 0,00	0,0
3024000001811	TINTA LÁTEX COR BRANCO NEVE, LATA 18 LITROS	LATA	119712 - DMC	R$ 141,66	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000001837	VERNIZ SINTETICO	GALÃO	119712 - DMC	R$ 95,80	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001842	ANEL DE BORRACHA, ESGOTO 100MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,47	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001856	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL CURTA DE 32 X 25 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,38	4,0	0,0	4,0	R$ 0,00	0,0
3024000001857	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL CURTA DE 40X32 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,01	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001860	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL LONGA DE 40X25 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,81	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0

Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

Código	Denominação	Unidade Medida	Unidade Requisitante	Valor Médio Unitário	Quantidade Requisitada	Quantidade Atendida	Quantidade Reprimida	Valor Total	Quantidade Devolvida
3024000001867	CAIXA D ÁGUA, 1.000 LITROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 327,52	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001876	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PVC	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,98	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001878	CUBA, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 65,97	7,0	0,0	7,0	R$ 0,00	0,0
3024000001891	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL AÇO INOX	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 101,76	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001903	JOELHO PVC 45, SOLDÁVEL DE 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,64	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001915	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL DE 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,20	44,0	0,0	44,0	R$ 0,00	0,0
3024000001916	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL DE 32 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,24	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000001918	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL DE 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,64	7,0	0,0	7,0	R$ 0,00	0,0
3024000001942	LUVA PVC DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL 32 X 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,78	3,0	0,0	3,0	R$ 0,00	0,0
3024000001952	LUVA PVC, SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 0,89	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001953	LUVA PVC, SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 1,59	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001956	LUVA PVC, SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 2,39	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001973	RALO SIFONADO 100 MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 12,47	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000001979	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE 20MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,09	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000001980	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,38	7,0	0,0	7,0	R$ 0,00	0,0
3024000001985	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA, 2511, 2515, 1020	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 16,23	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000002004	TORNEIRA MATERIAL CORPO METAL TIPO LAVATÓRIO DIÂMETRO 1/2 POL	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 34,83	5,0	0,0	5,0	R$ 0,00	0,0
3024000002010	TUBO PVC ESGOTO, 100MM - 6 METROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 17,53	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000002011	TUBO PVC ESGOTO, 150MM - 6 METROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 125,80	10,0	0,0	10,0	R$ 0,00	0,0
3024000002016	TUBO PVC, SOLDÁVEL DE 25 MM - 6 METROS	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 10,52	25,0	0,0	25,0	R$ 0,00	0,0
3024000002023	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DE 25MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 4,87	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000002024	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DE 32MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 5,93	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
3024000002026	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DE 50MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 11,86	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000002027	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DE 60MM	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 35,83	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000002032	VEDANTE REPARO (SOLA) PARA TORNEIRA METÁLICA, 3/4	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 3,70	20,0	0,0	20,0	R$ 0,00	0,0
3024000002033	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6MM X 200MM X 22KGF (EMBALAGEM 100PÇ)	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 23,41	2,0	0,0	2,0	R$ 0,00	0,0
3024000002064	ZARCÃO; CINZA	UNIDADE	119712 - DMC	R$ 38,94	6,0	0,0	6,0	R$ 0,00	0,0
3024000002079	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - KG	QUILOGRAMA	119712 - DMC	R$ 15,22	1,0	0,0	1,0	R$ 0,00	0,0
				Total	**7.186,8**	**414,2**	**6.772,6**	**R$ 1.678,49**	**0,0**

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - (81) 2126-7777 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sipac02.ufpe.br.sipac02

Anexo IV - Planilha.pdf

Item	Especificação	Quantidade	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT (ativo e não suspenso)	Unidade	Painel de Preços	Banco de Preços			Ferreira Costa & Cia LTDA - CNPJ: 10.230.480/0019-60	Tupan Construções LTDA CNPJ 00.279.531/0003-27	Valor máximo aceitável Unitário (R$)	Valor Total máximo aceitável(R$)
1	Broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: monofilamento bicolor, formato: retangular, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm	20	3024000001329	453778	Und		R$ 3,50	R$ 8,34	R$ 3,89			R$ 5,24	R$ 104,80
2	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor vermelho - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000000703	30724	Galão 3,6L		R$ 99,80	R$ 148,60	R$ 73,00			R$ 107,13	R$ 1.606,95
3	Esmalte sintético fosco cor preto - Tinta esmalte sintético standard (acabamento fosco) - cor preto - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2006	25	3024000002397	30724	Galão 3,6L		R$ 129,50	R$ 92,95		R$ 99,00		R$ 107,15	R$ 2.678,75
4	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor areia - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	40	3024000000704	30724	Galão 3,6L		R$ 105,41	R$ 95,05	R$ 71,10			R$ 90,52	R$ 3.620,80
5	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul França - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000000705	30724	Galão 3,6L		R$ 115,00	R$ 83,86	R$ 79,90			R$ 92,92	R$ 1.393,80
6	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor branco gelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	65	3024000000706	30724	Galão 3,6L		R$ 95,99	R$ 83,00	R$ 99,00			R$ 92,66	R$ 6.022,90
7	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor cinza médio - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	40	3024000000707	30724	Galão 3,6L		R$ 69,93	R$ 129,00	R$ 70,00			R$ 89,64	R$ 3.585,60
8	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor cinza platina - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	50	3024000000708	30724	Galão 3,6L		R$ 148,00	R$ 85,00	R$ 79,25			R$ 104,08	R$ 5.204,00
9	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor verde nilo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	25	3024000000710	30724	Galão 3,6L		R$ 105,00	R$ 62,34	R$ 72,80			R$ 80,05	R$ 2.001,25
10	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor avermelho goya - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	100	3024000000711	30724	Galão 3,6L		R$ 97,19	R$ 89,10		R$ 149,00		R$ 111,76	R$ 11.176,00
11	Fundo preparador para paredes internas e externas - acabamento incolor - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	25	3024000000712	150342	Latão 18L		R$ 299,00	R$ 300,00	R$ 328,00			R$ 309,00	R$ 7.725,00
12	Massa corrida acrílica - Massa acrílica para superfície internas e externas: Produto à base de resina acrílica que possui excelente poder de enchimento, secagem rápida e fácil aplicação, facilitando o lixamento e proporcionando acabamento liso. Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos. Deve atender às especificações da ABNT NBR 153486 e ABNT NBR 11702.	100	3024000002396	150556	Lata c/ 25Kg		R$ 129,68	R$ 173,90	R$ 166,00			R$ 156,53	R$ 15.653,00
13	Resina Acrílica (composto selante) para acabamento brilhante e transparente de superfícies internas e externas tipo pedras naturais, telhas e tijolos de barro - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	5	3024000000716	72141	Lata c/ 18L		R$ 421,00			R$ 519,00	R$ 429,00	R$ 456,33	R$ 2.281,65
14	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 150mm de comprimento com cabo	25	3024000000978	30791	Und		R$ 5,20			R$ 37,00	R$ 36,90	R$ 26,37	R$ 659,25
15	Rolo Pele de Carneiro - Em pele de Carneiro, 19mm de espessura e 230mm de comprimento com cabo	65	3024000001281	30791	Und		R$ 48,00			R$ 68,30	R$ 57,90	R$ 58,07	R$ 3.774,55
16	Selador acrílico para paredes internas e externas e reboco - acabamento branco - fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	15	3024000000717	72141	Lata c/ 18L		R$ 139,90	R$ 113,00	R$ 106,80			R$ 119,90	R$ 1.798,50
17	Solvente tipo "Thinner 1010" - Fabricada de acordo com as especificações da NBR 11702	350	3024000000718	259735	Lata c/ 900 ml		R$ 14,20	R$ 16,10	R$ 10,50			R$ 13,60	R$ 4.760,00

Item	Especificação	Quantidade	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT (ativo e não suspenso)	Unidade	Painel de Preços	Banco de Preços			Ferreira Costa & Cia LTDA - CNPJ: 10.230.480/0019-60	Tupan Construções LTDA CNPJ 00.279.531/0003-27	Valor máximo aceitável Unitário (R$)	Valor Total máximo aceitável(R$)
18	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor amarelo - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000001794	30724	Galão 3,6L		R$ 65,00	R$ 83,99	R$ 98,00	R$ 99,00		R$ 86,50	R$ 1.297,50
19	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor azul del rey - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	15	3024000001795	30724	Galão 3,6L		R$ 82,64			R$ 99,00	R$ 129,90	R$ 103,85	R$ 1.557,75
20	Tinta esmalte sintético standard (acabamento alto brilho) - cor branco - fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702;15494:2010;15314:2005	25	3024000001799	30724	Galão 3,6L		R$ 102,00			R$ 99,00	R$ 96,80	R$ 99,27	R$ 2.481,75
21	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor areia - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	40	3024000000720	75990	Lata c/ 18L		R$ 350,00	R$ 326,72		R$ 569,00		R$ 415,24	R$ 16.609,60
22	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor branco gelo - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	130	3024000000722	75990	Lata c/ 18L		R$ 270,50	R$ 299,00	R$ 261,00	R$ 459,00		R$ 322,38	R$ 41.909,40
23	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor concreto - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	70	3024000000723	75990	Lata c/ 18L		R$ 493,99	R$ 494,49	R$ 320,00			R$ 436,16	R$ 30.531,20
24	Tinta Látex PVA Premium (interior/exterior) - cor branco neve - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	50	3024000001811	75990	Lata c/ 18L		R$ 279,90	R$ 415,00		R$ 389,00		R$ 361,30	R$ 18.065,00
25	Tinta Látex Acrílica Premium (acabamento fosco) - cor palha - Fabricada de acordo com as especificações das NBR's 11702; 15079:2011; 14942:2003	30	3024000001814	75990	Lata c/ 18L		R$ 271,00	R$ 275,00		R$ 569,00		R$ 371,67	R$ 11.150,10
26	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2"	50	3024000000987	30830	Und		R$ 6,80			R$ 12,60	R$ 17,90	R$ 12,43	R$ 621,50
27	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2"	50	3024000000988	30830	Und	R$ 7,90				R$ 12,60	R$ 17,90	R$ 12,80	R$ 640,00
28	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta esmalte ou óleo de 2 1/2"	230	3024000000985	30830	Und		R$ 6,78			R$ 16,90	R$ 12,90	R$ 12,19	R$ 2.803,70
29	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato, para tinta látex ou acrílica de 2 1/2"	130	3024000000986	30830	Und	R$ 10,20				R$ 16,90	R$ 16,90	R$ 14,67	R$ 1.907,10
30	Pincel - Duplo (trincha) com cabo curto em plástico, cerdas em filamento sintético, virola de metal e em formato chato de 4"	30	3024000000990	30830	Und		R$ 19,49	R$ 16,50			R$ 29,90	R$ 21,96	R$ 658,80
31	Verniz marítimo brilhante- Verniz maritimo premium para madeira, com filtro solar, brilhante, uso interno e externo: verniz à base de resina alquídica com agentes de absorção dos raios ultravioleta, indicado para realçar e enobrecer as superfícies de diversos tipos de madeira. Deve atender aos requisitos de desempenho estabelecidos na NBR 16211 e ABNT NBR 11702	30	3024000002398	233059	Galão 3,6L		R$ 100,00	R$ 135,00	R$ 81,00			R$ 105,33	R$ 3.159,90
32	Zarcão fundo anticorrosivo, cor alaranjado, fabricado de acordo com as especificações da NBR 11702:2010.	30	3024000002064	389532	Galão 3,6L		R$ 118,90	R$ 85,00	R$ 84,80			R$ 96,23	R$ 2.886,90
33	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	60	3016000000309	350646	Und		R$ 4,06	R$ 6,18	R$ 3,44			R$ 4,56	R$ 273,60
													R$ 210.600,60

Emitido em 11/07/2022

PESQUISA DE PRECO Nº 17/2022 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:34)
DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: 3267650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **PESQUISA DE PRECO**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **b114f946d8**

Anexo V - Relatrio_da_Pesquisa_de_Preo.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Comprovação dos preços e identificação dos sites presentes na Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado

(Processo N° 23076.061418/2019-23)

Relação dos sites presentes na Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado

Site	Nome da empresa
Site 1	Ferreira Costa & Cia LTDA - CNPJ: 10.230.480/0019-60
Site 2	Tupan Construções LTDA - CNPJ 00.279.531/0003-27

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 463

Pesquisa realizada entre 18/05/2022 11:42:17 e 18/05/2022 11:43:09

Relatório gerado no dia 18/05/2022 11:45:29 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: broxa pintura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R$ 5,24 (un)	-	R$ 5,24	R$ 5,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	NºPregão:172021 UASG:791181	26/01/2022	R$ 3,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR	NºPregão:752021 UASG:987863	15/12/2021	R$ 8,34
3	PREF.MUN.DE ANGRA DOS REIS	NºPregão:912021 UASG:985801	07/12/2021	R$ 3,89
Valor Unitário				R$ 5,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,89

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,24

Valor Global: R$ 5,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: broxa pintura

Preço Estimado: R$ 5,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	broxa pintura material base: plástico, material cerdas: monofilamento bicolor, comprimento: 154, largura: 55, material cabo: plástico, formato: retangular,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de material de construção..

Descrição: **Broxa Pintura** - Broxa Pintura Material Base: Plástico, Material Cerdas: Monofilamento Bicolor, Comprimento: 154, Largura: 55, Material Cabo: Plástico, Formato: Retangular,

CatMat: **453778** - BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:154 MM, LARGURA:55 MM

Data: 26/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:791181
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2022 16:06
Homologação: 10/02/2022 17:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R$ 3,50
Marca: Roma **Fabricante:** Roma **Modelo:** Roma		
15.604.957/0001-14	CONSTRUCAO & LAZER LTDA	R$ 3,52
Marca: MAX FERRAMENTAS **Fabricante:** MAX FERRAMENTAS **Modelo:** MAX FERRAMENTAS		
44.044.562/0001-02	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	R$ 6,66
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** ROMA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para a secretaria municipal de viação obras e serviços públicos e para a escola municipal professora Izabel Navarro Claro do município de Santo Antonio do Paraíso/PR, conforme descrição detalhada em edital..

Descrição: **Broxa Pintura** - Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 MM, Material Cabo: Plástico , Formato: Retangular

Data: 15/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:752021 / UASG:987863
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.688.131/0001-15 * VENCEDOR *	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 8,34
Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo:** VONDER		
81.254.468/0001-04	BAHIG MIKHAEL MERHEB	R$ 8,35
Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo:** TRINCHA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de pintura para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis..

Descrição: **Broxa Pintura** - Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 MM, Material Cabo: Plástico , Formato: Retangular ,

CatMat: **453778** - BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:MONOFILAMENTO BICOLOR, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:154 MM, LARGURA:55 MM

Data: 07/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:912021 / UASG:985801

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/01/2022 11:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 912

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.883.960/0001-97 * VENCEDOR *	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	**R$ 3,89**
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** 260 01		
35.097.685/0001-10	W DAS N FARIA LTDA	R$ 3,90
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** BROXA		
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 4,25
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** 260 02		
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R$ 5,02
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** ROMA		
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,03
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** 2021		
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R$ 5,07
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** BROXA RET.MD.15,5x5cm 260/01-ROMA - 16 X 6 CM (+/-		
37.656.644/0001-42	JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 5,90
Marca: COMPEL **Fabricante:** COMPEL **Modelo:** COMPEL		
33.011.391/0001-07	RK2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 5,97
Marca: ATLAS **Fabricante:** ATLAS **Modelo:** BROCHA ATLAS 16 X 6		
00.668.912/0001-36	H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO	R$ 5,98
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** RETANGULAR		
22.223.078/0001-08	LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,01
Marca: Atlas **Fabricante:** Atlas **Modelo:** Atlas		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 8,99
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** CONFORME EDITAL		
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 9,00
Marca: Atlas **Fabricante:** Atlas **Modelo:** medida 18x8 cm		
27.218.420/0001-03	R. J. COMERCIAL E CONSTRUCAO LTDA	R$ 32,00
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo:** ROMA		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 465

Pesquisa realizada em 18/05/2022 12:39:16

Relatório gerado no dia 18/05/2022 12:42:57 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 107,13 (un)	-	R$ 107,13	R$ 107,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação Nº 41/2022 UASG: 160170	01/04/2022	R$ 99,80
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 153283	01/03/2022	R$ 148,60
3	COMANDO DO EXERCITO|17A BASE LOGISTICA	Dispensa de Licitação Nº 66/2021 UASG: 160350	01/12/2021	R$ 73,00
Valor Unitário				R$ 107,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 99,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 107,13

Valor Global: R$ 107,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 107,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 107,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento sintético, cor vermelha, aplicação interna e externa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 99,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Prefeitura Militar de Marabá.

Descrição: TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

CatMat: 331531 - TINTA ESMALTE

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2022 / UASG: 160170
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Galão 3,60 L
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.104.453/0001-09 * VENCEDOR *	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 99,80

Marca: VELOZ
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 148,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG

Objeto: Material para manutenção de bens móveis/instalação.(Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecem as últimas).

Descrição: TINTA ESMALTE - TINTA; CORAL CORALIT; ESMALTE SINTÉTICO; AUTO BRILHO; COR VERMELHO RED; A BASE DE SOLVENTE; PARA USO EXTERNO; RENDIMENTO POR DEMÃO ~ 21M /L; ALTA PROTEÇÃO; SECAGEM FINAL ATÉ 18 HORAS. CONSIDERANDO A VARIAÇÃO NAS TONALIDADES DE UMA MESMA MATIZ DE COR ENTRE AS FABRICANTES, A MARCA CORAL CORALIT FOI ESPECIFICADA POR SER A PADRÃO EM USO, VISTO QUE EXISTEM ESTRUTURAS PRÓXIMAS VISUALMENTE QUE NÃO SERÃO REFORMADAS NO MOMENTO E JÁ ESTÃO PINTADAS COM TAL MARCA/COR. SENDO ASSIM, PARA FINS ARQUITETÔNICOS E ESTÉTICOS, OPTA-SE POR SE ACATAR TAL DECISÃO E MANTER O PADRÃO VISUAL JÁ EXISTENTE E DEFINIDO PREVIAMENTE.

CatMat: 30724 - TINTA ESMALTE

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 153283
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.234.111/0001-90 * VENCEDOR *	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R$ 148,60

Marca: CORAL
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 73,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 17A BASE LOGISTICA
Objeto:	Aquisição de Chapa de Aço, Cantoneira, Eletrodo, Tinta Esmalte Sintético antiferrugem e Dobradiça.
Descrição:	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO METAL,MATERIAL BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SINTÉTICO
CatMat:	375235 - TINTA ESMALTE

Data:	01/12/2021 00:00
Modalidade:	Dispensa de Licitação
SRP:	NÃO
Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 66/2021 / UASG: 160350
Lote/Item:	4/1
Ata:	N/A
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	3
Unidade:	Galão 3,06 L
UF:	RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.253.746/0001-10 * VENCEDOR *	JOSE AMADIO SILVA DE MOURA 47932465249	R$ 73,00

Marca: brasilux
Fabricante: Fabricante não informado

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 466

Pesquisa realizada em 18/05/2022 12:44:58

Relatório gerado no dia 18/05/2022 12:47:24 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 111,22 (un)	-	R$ 111,22	R$ 111,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 744021	01/03/2022	R$ 129,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 12ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:142021 UASG:160356	17/01/2022	R$ 92,95
Valor Unitário				R$ 111,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 111,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 111,22

Valor Global: R$ 111,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 111,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 111,22 Média dos Preços Obtidos: R$ 111,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo acabamento: fosco 0, cor: preta 0, características adicionais: tipo sintético 0,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 129,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/03/2022 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA
Objeto: Tintas NEBRSL
Descrição: **TINTA ESMALTE** - DESCRIÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO 008 (CORALIT)DCI: 201122CLIENTE: NEBRSLPRAZO DE ENTREGA: 02 DIAS UTEIS
CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 744021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.024.287/0001-76 * VENCEDOR *	LITORAL NITEROIENSE TINTAS LTDA	R$ 129,50
Marca: LITORAL **Fabricante:** Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 92,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
12ºBatalhão de Engenharia de Combate
Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Construção para Revitalização da OM..
Descrição: **Tinta Esmalte** - Tipo Acabamento: Fosco 0, Cor: Preta 0, Características Adicionais: Tipo Sintético 0,
CatMat: **339903** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SINTÉTICO

Data: 17/01/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160356
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/02/2022 08:51
Homologação: 10/03/2022 18:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	**R$ 92,95**
Marca: IRAJÁ **Fabricante:** IRAJÁ TINTAS **Modelo:** ESMALTE SINTETICO		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 92,96
Marca: REVETEX **Fabricante:** REVETEX **Modelo:** REVETEX		
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 94,00
Marca: MAZA **Fabricante:** MAZA **Modelo:** ACABAMENTO		
06.208.157/0001-93	SIBIRINO E BRESSAN LTDA	R$ 105,34
Marca: BRASILUX **Fabricante:** BRASILUX **Modelo:** PADRÃO		
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 117,49

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: COLIBRI **Fabricante:** COLIBRI **Modelo:** COLIBRI		
23.334.784/0001-90 **Marca:** resicolor **Fabricante:** resicolor **Modelo:** resicolor	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 117,50
32.936.252/0001-13 **Marca:** Hidracor **Fabricante:** Hidracor **Modelo:** Hidracor	J C FARIAS PEREIRA	R$ 125,43
40.282.282/0001-81 **Marca:** Extracril **Fabricante:** Extracril **Modelo:** 3,6L	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 125,43
91.403.113/0001-93 **Marca:** brasilux **Fabricante:** brasilux **Modelo:** brasilux	MARISA CATARINA MOTTA VIEIRA E CIA LTDA	R$ 1.000,00

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Standard 3,6L - Vermelho - Delanil Iquine

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 99,90

em até 2x R$ 49,95 sem juros

ver mais

Embalagem: **1 Galão**

1 Galão	Pacote de 4 gl.
R$ 99,90	**R$ 363,00** -9%
R$ 99,90/cada	R$ 90,75/cada

Volume: **3,6 L**

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 467

Pesquisa realizada em 18/05/2022 12:49:16

Relatório gerado no dia 18/05/2022 12:51:43 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 90,52 (un)	-	R$ 90,52	R$ 90,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS|INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	Dispensa de Licitação Nº 35/2021 UASG: 158131	01/12/2021	R$ 105,41
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	NºPregão:422021 UASG:925852	16/11/2021	R$ 95,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:352021 UASG:982333	26/10/2021	R$ 71,10
Valor Unitário				R$ 90,52

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 90,52

Valor Global: R$ 90,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 90,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento sintético, cor areia, aplicação metal e madeira, material resina alquídica, pigmentos orgânicos/inorgânicos/, característicasadicionais brilhante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 105,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial para reparos nos prédios do Campus Dianópolis/IFTO.

Descrição: **TINTA ESMALTE** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AREIA, APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, MATERIAL RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS/INORGÂNICOS/, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BRILHANTE

CatMat: **453764** - TINTA ESMALTE

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2021 / UASG: 158131
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Galão 3,60 L
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.320.423/0001-01 * VENCEDOR *	INOVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 105,41
Marca: 0 **Fabricante:** Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 95,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de material de pintura destinado à conservação predial das Unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, listado e quantificado abaixo, para o período de 12(doze) meses..

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Areia , Aplicação: Metal E Madeira , Material: Resina Alquídica, Pigmentos Orgânicos/Inorgânicos/ , Características Adicionais: Brilhante ,

Data: 16/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:422021 / UASG:925852
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.140
Unidade: Galão 3.6 L
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 86,37
Marca: REVETEX **Fabricante:** REVETEX **Modelo:** REVETEX		
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 92,61
Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** VELOZ		
20.991.432/0001-19 * VENCEDOR *	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**R$ 95,05**
Marca: Universo tintas **Fabricante:** Universo tintas **Modelo:** Universo tintas		
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 104,39
Marca: Veloz **Fabricante:** Veloz **Modelo:** Veloz		
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 108,64

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** VELOZ	
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 115,79
	Marca: VERBRÁS/IQUINE/AKZO **Fabricante:** VERBRÁS/IQUINE/AKZO **Modelo:** VERBRÁS/IQUINE/AKZO	
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 232,46
	Marca: Veloz **Fabricante:** Veloz **Modelo:** 18L	
21.449.409/0001-60	POTERE ENGENHARIA LTDA	R$ 250,00
	Marca: leinertex **Fabricante:** Nova Rocha Ind. Tintas Ltda. **Modelo:** leinertex	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 71,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de material de alvenaria, Ferramental e pintura..
Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta esmalte, tipo acabamento: brilhante, cor: areia, material: a base de silicone, características adicionais: tipo sintético
CatMat: **337000** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:AREIA, MATERIAL:A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SINTÉTICO

Data: 26/10/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:982333
Lote/Item: /195
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Galão 3,60 L
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR *	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	**R$ 71,10**
	Marca: REVETEX **Fabricante:** REVETEX **Modelo:** REVETEX	
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 79,60
	Marca: Suiça **Fabricante:** Suiça **Modelo:** Galão 3,6 litros	
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 79,61
	Marca: nova **Fabricante:** nova **Modelo:** nova	
29.308.439/0001-68	SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA	R$ 99,98
	Marca: HIDROTINTAS **Fabricante:** HIDROTINTAS **Modelo:** NÃO SE APLICA	

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 464

Pesquisa realizada em 18/05/2022 12:34:36

Relatório gerado no dia 18/05/2022 12:37:49 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R$ 92,92 (un)	-	R$ 92,92	R$ 92,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	Dispensa de Licitação Nº 18/2022 UASG: 160372	01/04/2022	R$ 115,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:272021 UASG:160170	01/11/2021	R$ 83,86
3	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	NºPregão:152021 UASG:458688	19/10/2021	R$ 79,90
Valor Unitário				R$ 92,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 92,92

Valor Global: R$ 92,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 92,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento sintético, cor azul França, aplicação parede/madeira/ estrutura metálica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS

Objeto: Aquisição de material para manutençao de bens imóveis.

Descrição: **TINTA ESMALTE** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AZUL FRANÇA, APLICAÇÃO PAREDE/MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA

CatMat: **471246** - TINTA ESMALTE

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2022 / UASG: 160372
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.613.711/0001-92 * VENCEDOR *	LOJA DA CASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 115,00
Marca: - **Fabricante:** Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 83,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de pintura para o Cmdo 23ª Bda Inf Sl e GU Marabá-PA..

Descrição: **Tinta pintura predial** - Tinta esmalte sintético para uso em madeira e metais, brilhante, premium, base solvente, secagem rápida, cor azul França, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 75 metros quadrados por demão. Secagem ao toque entre 1 e 3 horas. Conforme normas ABNT

CatMat: **75990** - TINTA DE PINTURA PREDIAL

Data: 01/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:160170
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2021 11:37
Homologação: 10/11/2021 17:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 156
Unidade: Galão 3,60 L
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR *	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	**R$ 83,86**
Marca: REVETEX **Fabricante:** REVETEX **Modelo:** REVETEX		
07.679.989/0001-50	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 96,00
Marca: MAZA PREMIUM **Fabricante:** MAZA IND. **Modelo:** ESMALTE SINTÉTICO		
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R$ 100,00
Marca: LUX LAR **Fabricante:** LUX TINTAS **Modelo:** AZUL FRANÇA		
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 101,15
Marca: HIDRACOR **Fabricante:** HIDRACOR **Modelo:** GALÃO 3,6L		
39.758.777/0001-55	SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275	R$ 105,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	Marca: LUZTOL **Fabricante:** LUZTOL **Modelo:** UNIDADE	
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 105,85
	Marca: UNIVERSO **Fabricante:** UNIVERSO **Modelo:** UNIVERSO	
01.620.321/0001-51	ACC CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 117,00
	Marca: LUX MAIS **Fabricante:** LUX MAIS **Modelo:** LUX MAIS	
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 120,00
	Marca: VERBRÁS/IQUINE/AKZO **Fabricante:** VERBRÁS/IQUINE/AKZO **Modelo:** VERBRÁS/IQUINE/AKZO	
22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R$ 124,50
	Marca: veloz **Fabricante:** veloz **Modelo:** veloz	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 79,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção predial, incluindo civil, hidráulica e outros para atendimento das necessidades da AEVSF/FACAPE..

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: azul França, aplicação: parede , madeira , estrutura metálica

CatMat: **471246** - TINTA ESMALTE

Data: 19/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:458688
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2021 16:34
Homologação: 28/10/2021 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Galão 3,06 L
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.297.262/0001-93 * VENCEDOR *	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI	**R$ 79,90**
	Marca: DACOL **Fabricante:** DACOL **Modelo:** DACOL	
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 89,04
	Marca: Mococa **Fabricante:** Maza **Modelo:** Tinta esmalte sintético	
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R$ 96,00
	Marca: LUX **Fabricante:** LUX **Modelo:** LUX	
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 97,84

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: nova Fabricante: nova Modelo: nova		
23.543.006/0001-00 Marca: MARCA Fabricante: FABRICANTE Modelo: MODELO	WAVECODE EIRELI	R$ 10.000,00

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 468

Pesquisa realizada entre 18/05/2022 12:54:48 e 18/05/2022 12:57:22

Relatório gerado no dia 18/05/2022 12:58:05 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R$ 92,66 (un)	-	R$ 92,66	R$ 92,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Dispensa de Licitação Nº 31/2022 UASG: 783340	01/05/2022	R$ 95,99
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:332021 UASG:70017	21/12/2021	R$ 83,00
3	PODER JUDICIÁRIO | Superior Tribunal de Justiça	NºPregão:1102021 UASG:50001	06/12/2021	R$ 99,00
Valor Unitário				R$ 92,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 92,66

Valor Global: R$ 92,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 92,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento sintético, cor branco gelo, aplicação interna eexterna	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 95,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto: Aquisição material para apoio e manutenção da CPPE.
Descrição: **TINTA ESMALTE** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO INTERNA EEXTERNA
CatMat: **331525** - TINTA ESMALTE

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2022 / UASG: 783340
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Galão 3,60 L
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.921.078/0001-07 * VENCEDOR *	C & A MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 95,99
Marca: Tinta Esmalte **Fabricante:** Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 83,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de material de construção civil e de pintura..
Descrição: **Tinta Esmalte** - Tinta esmalte sintética na cor branco gelo, acabamento brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais. Composição básica: Resina alquídica à base de óleo vegetal 89,18 2.229,50 5 semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento: de 40 a 70 m2/demão/galão 3,6 litros. Diluição, para aplicação com pincel: de 10 a 15% com Aguarrás. Secagem: ao toque de 2 à 4hs, entre demãos de 8 a 12hs, final 18 à 24hs. Acondicionado em embalagem metálica contendo 3,6 litros. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em aguarrás. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, Perfil com comprimento de 6 metros. Referência: SherwinWilliams ou similar.
CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 21/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:70017
Lote/Item: 2/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.022.848/0001-78 * VENCEDOR *	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	**R$ 83,00**
Marca: CORAL **Fabricante:** AKZO NOBEL **Modelo:** CORAL		
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 89,16
Marca: MAZA **Fabricante:** MAZA **Modelo:** ACABAMENTO		
11.467.197/0001-90	LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 89,18
Marca: NOVACOR **Fabricante:** SHERWIN WILLIAMS **Modelo:** novacor alto brilho		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 99,00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Superior Tribunal de Justiça

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de pintura.

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Interna E Externa,

CatMat: **331525** - TINTA ESMALTE

Data: 06/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1102021 / UASG:50001
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: Galão 3.6 L
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.055.962/0001-60 * VENCEDOR *	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	**R$ 99,00**
Marca: Qualyvinil **Fabricante:** Qualyvinil **Modelo:** Galão 3,6L		
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 102,00
Marca: SHERWIN WILLIAMS **Fabricante:** SHERWIN WILLIAMS **Modelo:** ESMALTE TRADICIONAL		
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 104,00
Marca: CORAL **Fabricante:** AKZO NOBEL **Modelo:** CORALIT BASE AGUA		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 105,00
Marca: maza **Fabricante:** maza **Modelo:** maza		
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 105,00
Marca: maza **Fabricante:** maza **Modelo:** maza		
19.915.068/0001-29	FERRAGENS TENDTUDO LTDA	R$ 105,00
Marca: Renner **Fabricante:** Renner **Modelo:** Renner		
40.075.701/0001-04	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	R$ 105,80
Marca: SHERWIN WILLIAMS **Fabricante:** SHERWIN WILLIAMS **Modelo:** SHERWIN WILLIAMS		
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	R$ 105,81
Marca: RENOVE **Fabricante:** RENOVE **Modelo:** RENOVE		
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 116,90
Marca: UNIVERSO **Fabricante:** UNIVERSO **Modelo:** UNIVERSO		
40.818.010/0001-53	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 117,00
Marca: METALATEX **Fabricante:** Sherwin Williams **Modelo:** GALÃO		
23.678.498/0001-41	VALENTE TINTAS LTDA	R$ 117,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: METALATEX **Fabricante**: SHERRY WILLIAMS **Modelo**: galão		
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 119,99
Marca: Maza Premium **Fabricante**: Maza **Modelo**: Tinta esmalte sintético		
01.739.265/0001-79	ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 120,00
Marca: METALATEX **Fabricante**: SHERWIN WILLIANS **Modelo**: Esmalte Premium Base Água ECO		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 469

Pesquisa realizada em 18/05/2022 12:59:18

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:01:36 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 89,64 (un)	-	R$ 89,64	R$ 89,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	NºPregão:12022 UASG:158155	26/01/2022	R$ 69,93
2	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 184/2021 UASG: 744000	01/12/2021	R$ 129,00
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Instituto Nacional de Tecnologia | Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	NºPregão:82021 UASG:240137	22/11/2021	R$ 70,00
Valor Unitário				R$ 89,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 89,64

Valor Global: R$ 89,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 89,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 89,64 Média dos Preços Obtidos: R$ 89,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento sintético, cor cinza médio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 69,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial para pintura para o IFRN..

Descrição: **Tinta Esmalte** - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Cinza Médio

CatMat: **423648** - TINTA ESMALTE

Data: 26/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158155
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Galão 3.6 L
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.968.388/0001-07 * VENCEDOR *	W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 69,93**
Marca: Aquarela **Fabricante:** Aquarela **Modelo:** Tinta esmalte		
37.676.587/0001-63	FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479	R$ 70,00
Marca: fortnil **Fabricante:** fortnil **Modelo:** fortnil		
33.886.071/0001-92	JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378	R$ 73,96
Marca: FORTINIL **Fabricante:** FORTINIL **Modelo:** FORTINIL		
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 78,79
Marca: FORTNIL **Fabricante:** FORTNIL **Modelo:** FORTNIL		
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 112,39
Marca: Maza **Fabricante:** Maza **Modelo:** Tinta esmalte sintético		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 129,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA

Objeto: Material para manutenção e conservação de bens imóveis.

Descrição: **TINTA ESMALTE** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR CINZA MÉDIO

CatMat: **423648** - TINTA ESMALTE

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 184/2021 / UASG: 744000
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Galão 3,06 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.245.766/0001-24 * VENCEDOR *	BRASFEMM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	R$ 129,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DAKAR
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Tecnologia
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial (Hidráulico, Elétrico, Pintura e Cívil), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: cinza médio

CatMat: **423648** - TINTA ESMALTE

Data: 22/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:240137
Lote/Item: 3/244
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Galão 3,60 L
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.467.016/0001-96 * VENCEDOR *	JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO 05131071429	R$ 70,00
Marca: Lux Fabricante: Lux Modelo: Lux		
11.513.751/0001-28	ARMAZEM AVENIDA EIRELI	R$ 98,00
Marca: Eucatex Fabricante: Eucatex Modelo: Tinta		
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R$ 98,01
Marca: LUX Fabricante: LUX Modelo: LUX		
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R$ 99,04
Marca: UNIVERSO Fabricante: UNIVERSO Modelo: ESMALTE SINTÉTICO		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 470

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:03:05

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:05:16 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R$ 104,08 (un)	-	R$ 104,08	R$ 104,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 36/2022 UASG: 744021	01/05/2022	R$ 148,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 11ºBatalhão de Infantaria de Montanha	NºPregão:102021 UASG:160126	09/02/2022	R$ 85,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:252021 UASG:160103	16/12/2021	R$ 79,25
Valor Unitário				R$ 104,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 104,08

Valor Global: R$ 104,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 104,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 104,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 104,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	descrição: esmalte sintético cor cinza platina galão 3,6ldci: 202206cliente: sistem prazo de entrega: 05 dias	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 148,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA
Objeto: Tintas (Serviços Gerais)
Descrição: TINTA ESMALTE - DESCRIÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA PLATINA GALÃO 3,6LDCI: 202206CLIENTE: SISTEM PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
CatMat: 30724 - TINTA ESMALTE

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2022 / UASG: 744021
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.661.508/0001-15 * VENCEDOR *	VIVAS TEC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 148,00

Marca: VIVAS TEC
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada
11ºBatalhão de Infantaria de Montanha
Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material Elétrico e Eletrônico, Material de Manobra e Patrulhamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas..
Descrição: Tinta Esmalte - Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos 0, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão 0, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola 0, Tipo Acabamento: Brilhante 0, Diluente Indicado: Aguarrás 0, Cor: Cinza Platina 0, Tipo: Sintética 0,
CatMat: 322769 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:CINZA PLATINA, DILUENTE INDICADO:AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2/GL/DEMÃO, TIPO:SINTÉTICA

Data: 09/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:160126
Lote/Item: /133
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 85,00

Marca: IRAJÁ
Fabricante: TINTAS IRAJÁ
Modelo: ESMALTE SINTETICO

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 79,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de material para reforma de bens imóveis complementar..

Data: 16/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:160103
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata

Descrição: **Tinta Esmalte** - Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos 0, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão 0, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola 0, Tipo Acabamento: Brilhante 0, Diluente Indicado: Aguarrás 0, Cor: Cinza Platina 0, Tipo: Sintética 0,

CatMat: **322769** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:CINZA PLATINA, DILUENTE INDICADO:AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2/GL/DEMÃO, TIPO:SINTÉTICA

Adjudicação: 16/12/2021 17:14
Homologação: 20/12/2021 11:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR * **Marca**: REVETEX **Fabricante**: REVETEX **Modelo**: REVETEX	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	**R$ 79,25**
21.251.362/0001-25 **Marca**: iquine **Fabricante**: iquine **Modelo**: 3,6l	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	R$ 79,50
19.362.048/0001-78 **Marca**: Hidracor **Fabricante**: Hidracor **Modelo**: Tinta Esmalte	J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 80,10
07.843.238/0001-28 **Marca**: HIDRACOR **Fabricante**: HIDRACOR **Modelo**: HIDRACOR	P R DUARTE MICROEMPRESA	R$ 86,84
34.830.062/0001-42 **Marca**: HIDRACOR **Fabricante**: HIDRACOR **Modelo**: TINTA CINZA PLATINA	A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI	R$ 99,25
05.469.644/0001-47 **Marca**: VERBRAS **Fabricante**: VERBRAS **Modelo**: SECAGEM RAPIDA	BASTOS E SOUZA LTDA	R$ 99,90
04.096.016/0001-09 **Marca**: VERBRAS **Fabricante**: VERBRAS **Modelo**: SINTETICO	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 100,00
38.559.624/0001-16 **Marca**: ZCOLOR **Fabricante**: ZCOLOR **Modelo**: ZCOLOR	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R$ 100,00
08.403.769/0001-62 **Marca**: IRAJÁ **Fabricante**: TINTAS IRAJÁ **Modelo**: ESMALTE SINTETICO	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 101,66
06.164.562/0001-57 **Marca**: Mococa **Fabricante**: Maza **Modelo**: Tinta esmalte sintético	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 109,34
15.329.152/0001-00 **Marca**: IQUINE **Fabricante**: IQUINE **Modelo**: IQUINE	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 109,43
39.145.885/0001-52	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 113,60

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: KOKAR **Fabricante**: KOKAR **Modelo**: esmalte		
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R$ 120,00
Marca: VERBRAS **Fabricante**: VERBRAS **Modelo**: GALÃO 3,6L		
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R$ 121,81
Marca: LUX LAR **Fabricante**: TINTAS LUX **Modelo**: TINTA ESMALTE		
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 200,00
Marca: Armazem das Tintas **Fabricante**: Armazem das Tintas **Modelo**: Conforme edital		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 471

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:06:16

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:07:16 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 80,05 (un)	-	R$ 80,05	R$ 80,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Dispensa de Licitação Nº 52/2022 UASG: 158122	01/03/2022	R$ 105,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:8082021 UASG:943001	09/08/2021	R$ 62,34
3	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:1702021 UASG:984675	29/07/2021	R$ 72,80
Valor Unitário				R$ 80,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 72,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 80,05

Valor Global: R$ 80,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 80,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 80,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 80,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte - tinta esmalte sintético, acabamento acetinado (cor: verde nilo) galão com 3,6 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 105,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Objeto: Aquisição de material de pintura para manutenção dos equipamentos de usinagem do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, conformeespecificações constantes neste Termo de Referência. ATENçÂO: DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM NO SEGUINTE TERMO DE REFERÊNCIA: https://sisplan.ifmg.edu.br/anexo/anexolicitateca/proc/13669 ATENÇÃO: ADJUDICAÇÃO SE DARÁ PELO MENOR VALOR GLOBAL ou seja , o menor valor resultante do somatório de todos os itens

Descrição: **TINTA ESMALTE** - TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO ACETINADO (COR: VERDE NILO) GALÃO COM 3,6 LITROS

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52/2022 / UASG: 158122
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.081.027/0001-02 * VENCEDOR *	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	R$ 105,00

Marca: VARIADOS/SIMILARES
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 62,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: **Tinta esmalte** - TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE NILO 3,6LEsmalte sintético brilhante verde nilo para interior/exterior secagem rápida e alto rendimento, com rendimento mínimo de 50m2 por galão a cada demão. Fornecimento em galão de 3,6 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação por ocasião da entrega. 01 UN = 01 Galão de 3,6 litros

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 09/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:8082021 / UASG:943001
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 308
Unidade: Galão 3,60 L
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.651.414/0001-79 * VENCEDOR *	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R$ 62,34

Marca: Autoflex
Fabricante: Autoflex
Modelo: Autoflex

14.069.542/0001-25	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA DANTAS	R$ 78,99

Marca: HIDRACOR
Fabricante: FABRICADO POR TINTAS IQUINE LTDA
Modelo: Esmalte sintético brilhante verde nilo para interi

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R$ 80,24

Marca: REVETEX
Fabricante: REVETEX
Modelo: REVETEX

10.973.526/0001-01	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 83,00

Marca: HIDRACOR
Fabricante: HIDRACOR
Modelo: hidra+

10.872.057/0001-34	R.V. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 95,58

Marca: Maza
Fabricante: Maza
Modelo: Tinta esmalte sintético

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.805.880/0001-55 **Marca:** Z Color **Fabricante:** Z Color **Modelo:** 00	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R$ 96,00
38.559.624/0001-16 **Marca:** lux **Fabricante:** lux **Modelo:** lux	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R$ 100,00
19.071.791/0001-79 **Marca:** ELIT **Fabricante:** ELIT **Modelo:** ELIT	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA	R$ 120,00
16.925.627/0001-93 **Marca:** NACIONAL **Fabricante:** NACIONAL **Modelo:** NACIONAL	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 72,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos de pintura e jardim para uso nas manutenções dos espaços esportivos municipais e para uso na manutenção do TG 04009, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..

Descrição: **Tinta esmalte** - TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML DA COR VERDE NILO, REFERENCIA DAKAR, LUXCOLOR, SUVINIL

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 29/07/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1702021 / UASG:984675

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Galão 3,60 L

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.573.904/0001-21 * VENCEDOR * **Marca:** QUALITEX **Fabricante:** QUALITEX **Modelo:** QUALITEX	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 72,80**
20.892.519/0001-39 **Marca:** DACAR **Fabricante:** DACAR **Modelo:** ESMALTE SINTETICO BR	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 75,00
24.507.460/0001-79 **Marca:** NOVACOR **Fabricante:** NOVACOR **Modelo:** NOVACOR	POLO COMERCIAL EIRELI	R$ 80,00
07.387.413/0001-10 **Marca:** UNIVERSO **Fabricante:** UNIVERSO **Modelo:** ESMALTE SINTETICO	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R$ 93,00

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 491

Pesquisa realizada em 20/05/2022 13:19:15

Relatório gerado no dia 20/05/2022 13:19:47 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 12	1	R$ 93,14 (un)	-	R$ 93,14	R$ 93,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	NºPregão:652021 UASG:985155	29/07/2021	R$ 97,19
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|ESCOLA DE EDUCA[AO FISICA/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 12/2021 UASG: 153278	01/06/2021	R$ 89,10
Valor Unitário				R$ 93,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 93,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 93,14

Valor Global: R$ 93,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 93,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 93,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 93,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte- -brilhante premium na cores: preto, amarelo ouro, vermelho natal, azul royal, azul del rey, sangue de boi, vermelho goya, premium colorado, contra ferrugem, verde lino, coramarelo ocre. aplicação: ambientes internos e externos em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. composição: resina alquídica à base de óleo vegetalsemissecativo, resina fenólica, pigmento orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4 trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis (2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumenoatender: norma 11702.2010 da anbtembalagem: galão de 3,6 lrendimento: até 75m² / demão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 97,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto: Aquisição eventual e futura de tintas e materiais para pintura..

Descrição: **Tinta esmalte** - TINTA ESMALTE- -Brilhante Premium na cores: PRETO, AMARELO OURO, VERMELHO NATAL, AZUL ROYAL, AZUL DEL REY, SANGUE DE BOI, VERMELHO GOYA, PREMIUM COLORADO, CONTRA FERRUGEM, VERDE LINO, CORAMARELO OCRE. Aplicação: Ambientes internos e externos em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetalsemissecativo, resina fenólica, pigmento orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4 trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis (2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumenoAtender: Norma 11702.2010 da ANBTEmbalagem: Galão de 3,6 LRendimento: Até 75m² / demão

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 29/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:652021 / UASG:985155
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/08/2021 08:29
Homologação: 08/09/2021 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.240
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.063.556/0001-34 * VENCEDOR *	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	**R$ 97,19**
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 97,20
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 99,00
10.777.020/0001-27	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	R$ 100,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R$ 124,00
19.071.791/0001-79	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA	R$ 125,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 125,00
40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 125,03
11.424.500/0001-77	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 125,03
10.872.057/0001-34	R.V. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 137,53
41.015.008/0001-09	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 08689094679	R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 89,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCA[AO FISICA/UFMG

Objeto: Tintas

Descrição: **TINTA ESMALTE** - LATA DE ESMALTE ACRÍLICO 3.6L, COR VERMELHO GOYA, MARCA EUCATEX

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2021 / UASG: 153278
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2

Unidade: Galão 3,06 L

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.520.617/0001-94 * VENCEDOR *	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA	R$ 89,10

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Premium 3,6L - Vermelho Goya - Secagem Rápida Coral

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 149,00

em até 3x R$ 49,67 sem juros

ver mais

Embalagem: **1 Galão**

1 Galão	Pacote de 4 gl.
R$ 149,00	**R$ 542,00** -9%
R$ 149,00/cada	R$ 135,50/cada

Volume: **3,6 L**

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 472

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:11:50

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:16:47 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fundo preparador parede 18 litro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 309,00 (un)	-	R$ 309,00	R$ 309,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIVISÃO DE OBRAS | SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMEN. URBANO | Prefeitura Municipal de Leme/SP	136662022	02/03/2022	R$ 299,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI	00000822	21/02/2022	R$ 300,00
3	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS	1022022	10/02/2022	R$ 328,00
Valor Unitário				R$ 309,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 309,00

Valor Global: R$ 309,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: fundo preparador parede 18 litro

Preço Estimado: R$ 309,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 309,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 309,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fundo preparador parede 18 litro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 299,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIVISÃO DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMEN. URBANO
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Data: 02/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO

Objeto: AQ. MATERIAL PARA USO NA MANUTENCAO DA PISTA DE SKATE PRACA VISTA ALEGRE

Descrição: **FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 LITRO** - FUNDO PREPARADOR PAREDE 18 LITRO

Identificação: 136662022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
55.019.012/0006-64 * VENCEDOR *	ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA	R$ 299,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO, PINTURA E HIDRÁULA PARA MANUTENAÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Descrição: **FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - LATA 18L** - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - LATA 18L

Data: 21/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00000822
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 55
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.001.510/0001-50 * VENCEDOR *	DURVAL RAMOS FILHO	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 328,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA EXTERNA NA EMEI JOÃO CARLINI

Descrição: **FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE COM 18 LITROS** - FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE COM 18 LITROS

Data: 10/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1022022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: LT
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
92.746.882/0001-57 * VENCEDOR *	DEVAL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 328,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	Marca: Marca não informada **Fabricante**: Fabricante não informado	
96.418.264/0066-84	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	R$ 350,00
	Marca: Marca não informada **Fabricante**: Fabricante não informado	
68.798.677/0001-50	PIZUTTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 370,00
	Marca: Marca não informada **Fabricante**: Fabricante não informado	

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 487

Pesquisa realizada entre 19/05/2022 15:37:52 e 19/05/2022 15:39:23

Relatório gerado no dia 19/05/2022 15:41:30 (IP: 150.161.96.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: massa corrida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 156,53 (un)	-	R$ 156,53	R$ 156,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX	Dispensa de Licitação Nº 35/2022 UASG: 160049	01/05/2022	R$ 129,68
2	COMANDO DA MARINHA|SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 49/2022 UASG: 767100	01/04/2022	R$ 173,90
3	PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ	NºPregão:342021 UASG:90003	23/12/2021	R$ 166,00
Valor Unitário				R$ 156,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 166,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 156,53

Valor Global: R$ 156,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: massa corrida

Preço Estimado: R$ 156,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 156,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 156,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	massa corrida, composição básica emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alif á, aplicação reformas em geral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 129,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX

Objeto: Aquisição de tintas e massa acrílica.

Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL

CatMat: 307559 - MASSA CORRIDA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 / UASG: 160049
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 25,00 KG
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.651.414/0001-79 * VENCEDOR *	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R$ 129,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 173,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para conservação da estrutura predial do SASM, em função da recuperação das áreas de trabalho onde está situado o setor administrativo da OM.

Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA

CatMat: 275188 - MASSA CORRIDA

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 49/2022 / UASG: 767100
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 25,00 KG
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.495.135/0001-15 * VENCEDOR *	LAR DAS TINTAS LTDA	R$ 173,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 166,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

Objeto: Aquisição, através do registro de preços, de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de manutenção predial relacionadas aos serviços de manutenção da rede elétrica e manutenções civis gerais, a serem realizadas no Edifício-Sede desta Seção Judiciária do Pará e Prédios anexos..

Descrição: Massa de moldagem - MASSA ACRILICA PARA ALVENARIA (GALÃO C/ 18 LITROS/ 25 Kg), COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTESE ADITIVOS, RENDIMENTO DE ATÉ 60 M²/DEMÃO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA CASO SOLICITADA.

CatMat: 17949 - MASSA DE MOLDAGEM

Data: 23/12/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:90003
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.581.827/0001-63 * VENCEDOR *	RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 166,00
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 170,00
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 265,00

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 495

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:25:30

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:26:22 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: impermeabilizante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 421,00 (un)	-	R$ 421,00	R$ 421,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | MUSEU DO ÍNDIO	NºPregão:132021 UASG:194022	17/11/2021	R$ 421,00
Valor Unitário				R$ 421,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 421,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 421,00

Valor Global: R$ 421,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: impermeabilizante

Preço Estimado: R$ 421,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 421,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 421,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta impermeabilizante para parede, de alta qualidade, indicado para uso em paredes externas sujeitas a batida de chuva, podendo ser aplicado sobre alvenaria de bloco, concreto e fibrocimento. cor palha. marca de referência vedacit ou outra de qualidade igual ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 421,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
MUSEU DO ÍNDIO

Data: 17/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de manutenção e conservação - por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

Descrição: **Impermeabilizante** - Tinta impermeabilizante para parede, de alta qualidade, indicado para uso em paredes externas sujeitas a batida de chuva, podendo ser aplicado sobre alvenaria de bloco, concreto e fibrocimento. Cor palha. Marca de referência Vedacit ou outra de qualidade igual ou superior.

CatMat: **73245** - IMPERMEABILIZANTE

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:194022

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	**R$ 421,00**
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 425,99
15.328.247/0001-09	B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$ 426,00

Resina Acrílica Brilhante 18L Transparente CORAL/REF. 5203027

Disponível

Código: 896556

Marca: CORAL

R$ 429,90

ou em 10x de R$ 42,99

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

Resina Acrílica é um produto especialmente desenvolvido para aplicação interna e externa, sobre superfícies de pedras porosas, tanto horizontais quanto verticais. Protege e realça a tonalidade natural das superfícies por meio da formação de uma película brilhante, rápida secagem e alta resistência. Proporciona impermeabilização, repelindo a água e a umidade. Facilita a limpeza, impedindo a formação de limos e fungos, in¿ltração de poeira, fuligem e demais incrustações.

Características

Produtos Similares

Resina Multiuso Incolor Base Água 3,6 Litros - Ref.26330010...

Código: 903819

R$ 99,90

ou em 3x de R$ 33,30

Resina Acrílica Brilhante 5L Transparente CORAL/REF. 520302...

Código: 896555

R$ 149,90

ou em 4x de R$ 37,48

Resina Acrílica 3,6 Litros Concentrada - Ref. 143200101 - I...

Código: 903897

R$ 158,90

ou em 5x de R$ 31,78

Resina Multiuso 900ml incolor HYDRONORTH / Ref. 6805

Código: 286932

R$ 51,90

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Resina Acrílica Vedacil Acqua 18 L - Vedacit

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 519,00

em até 10x R$ 51,90 sem juros

ver mais

Quantidade

1 1 latão

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ficha técnica

Códigos e referências

Código interno

18145830

Modelo

RESINA ACR.AGUA

Informações Gerais

Produto

Resina

Superfície de aplicação

Fachada de concreto e alvenaria aparente, alvenarias de tijolos ecológicos, pisos de concreto com tráfego moderado, pedras naturais, telhas cerâmicas e de concreto.

Ambiente indicado

Interno e externo

Volume

18L

Quantidades de demãos

2 demãos

Secagem entre demãos

6h

Embalagem

Balde

Diluição

Produto pronto para uso

Rendimento

72 a 112,50 m^2

Norma

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 499

Pesquisa realizada entre 20/05/2022 15:42:53 e 20/05/2022 15:53:06

Relatório gerado no dia 20/05/2022 15:53:56 (IP: 177.36.9.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rolo pintura predial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 5,20 (un)	-	R$ 5,20	R$ 5,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército	NºPregão:32021 UASG:160297	04/10/2021	R$ 5,20
Valor Unitário				R$ 5,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

Valor Global: R$ 5,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: rolo pintura predial

Preço Estimado: R$ 5,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolo de pele de carneiro 15cm, com cabo. cor: branco. peso: 0,071kg. embalagem: filme plástico. tamanhos e medidas: 15 cm. com posição: pele de carneiro. características técnicas: altura da lã 13, 15 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército

Data: 04/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160297

Objeto: Eventual aquisição de material para o Pelotão de Obras para o Comando da 1º Divisão de Exército..

Descrição: **Rolo pintura predial** - rolo de pele de carneiro 15cm, com cabo. cor: branco. peso: 0,071kg. embalagem: filme plástico. tamanhos e medidas: 15 cm. composição: pele de carneiro. características técnicas: altura da lã 13, 15 mm.

CatMat: **30791** - ROLO DE PINTURA PREDIAL

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/11/2021 15:49

Homologação: 08/12/2021 10:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 515

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.404.351/0001-17 * VENCEDOR *	LUZITANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 5,20**
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 5,51
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 5,61
21.251.362/0001-25	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	R$ 5,61
10.391.967/0001-03	EFATA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,38

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Rolo de Pele De Carneiro 15cm Com Suporte - 1346 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 37,00

Embalagem: **1 Unidade**

1 Unidade
R$ 37,00
R$ 37,00/cada

Caixa de 24 un.
R$ 808,00 -9%
R$ 33,67/cada

Largura do rolo: **15 Cm**

Rolo de Pele De Carneiro 15cm Com Suporte - 1346 - Tigre

Rolo de Pele de Carneiro com Cabo 15cm ATLAS/REF. 306/15

Disponível

Código: 19462

Marca: ATLAS

R$ 36,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Atlas apresenta o rolo de pele de carneiro 15cm. Produto natural de limpeza fácil, com apenas a utilização de sabão neutro.

Garante um acabamento uniforme e é indicado para tintas látex, acrílica, pva, óleo e esmalte em superfícies semi-rugosas.

Características

Produtos Similares

Rolo de Espuma 9cm com Cabo ATLAS / REF. 406/5A

Código: 888079

R$ 6,90

Rolo de Poliamida Antigota 23cm ATLAS/REF. 321/10

Código: 21269

R$ 26,90

Rolo Lã de Caneiro com Cabo 1383 9cm TIGRE / REF. 61383090

Código: 53742

R$ 12,90

Rolo 15cm Antirrespingo com Cabo 1375 - Ref. 61375150 - PINC...

Código: 79976

R$ 21,90

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Política de privacidade

Nome E-mail Enviar

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 498

Pesquisa realizada em 20/05/2022 15:36:39

Relatório gerado no dia 20/05/2022 15:38:50 (IP: 177.36.9.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo de ferramenta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	R$ 48,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea	NºPregão:52021 UASG:158564	14/12/2021	R$ 48,00
Valor Unitário				R$ 48,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Valor Global: R$ 48,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: jogo de ferramenta

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolo para pintura com garfo, produzido em pele de carneiro merimo australiano com lã extra longa e densa de 25mm, grande capa cidade de retenção de tinta, indicados para tinta látex, acrílica, pva, óleo e esmalte em paredes externas rugosas ou texturizadas, l argura do rolo: 23cm premium 1391 ou max 1000	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 14/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e de manutenção predial destinados a realização dos trabalhos para conservação das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – campus Lábrea..

Descrição: Jogo De Ferramenta - Rolo para pintura com garfo, produzido em pele de carneiro merimo australiano com lã extra longa e densa de 25mm, grande capacidade de retenção de tinta, indicados para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte em paredes externas rugosas ou texturizadas, largura do rolo: 23cm Premium 1391 ou max 1000

CatMat: 70459 - JOGO DE FERRAMENTA

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:158564

Lote/Item: 5/229

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.824.367/0001-46 * VENCEDOR *	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R$ 48,00
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 50,00

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Suporte para Rolo 23cm 1301 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 9,40

Embalagem: **1 Unidade**

1 Unidade	Caixa de 24 un.
R$ 9,40	**R$ 206,00** -9%
R$ 9,40/cada	R$ 8,58/cada

Quantidade

1 unidade

Suporte para Rolo 23cm 1301 - Tigre

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Rolo de Pele De Carneiro 23cm Sem Suporte - 1000 - Atlas

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 58,90

Embalagem: **1 Unidade**

1 Unidade
R$ 58,90
R$ 58,90/cada

Pacote de 12 un.
R$ 643,00 -9%
R$ 53,58/cada

Quantidade

1 **1 unidade**

Rolo de Pele de Carneiro 1000 23cm ATLAS/REF. 1000

Disponível

Código: 11167

Marca: ATLAS

R$ 57,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Atlas apresenta Rolo de Pele de Carneiro de alta qualidade, manta com 19mm de altura. Produto com excelente relação preço e qualidade. Indicado para tintas látex, acrílica, pva, óleo e esmalte em superfícies semi-rugosas.

Características

Produtos Similares

Rolo de Espuma 9cm com Cabo ATLAS / REF. 406/5A

Código: 888079

R$ 6,90

Rolo de Poliamida Antigota 23cm ATLAS/REF. 321/10

Código: 21269

R$ 26,90

Rolo Lã de Caneiro com Cabo 1383 9cm TIGRE / REF. 61383090

Código: 53742

R$ 12,90

Rolo 15cm Antirrespingo com Cabo 1375 - Ref. 61375150 - PINC...

Código: 79976

R$ 21,90

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

Rolo de Espuma Anti Marca 15cm ATLAS/REF.

Rolo de Espuma Anti Marca 9cm ATLAS/REF. AT407/9

Rolo de Lã de Carneiro 15cm com Cabo ATLAS / REF. 388/15

Rolo de Pele de Carneiro com Cabo 9cm ATLAS/REF. 394/9

Rolo de Espuma 9cm com Cabo ATLAS / REF. 406/5A

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 475

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:52:08

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:54:09 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: selador tinta predial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 119,90 (un)	-	R$ 119,90	R$ 119,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Dispensa de Licitação Nº 97/2022 UASG: 764200	01/03/2022	R$ 139,90
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	NºPregão:12022 UASG:158155	26/01/2022	R$ 113,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | IFES - CAMPus Alegre	NºPregão:232021 UASG:158425	20/12/2021	R$ 106,80
Valor Unitário				R$ 119,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 113,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 119,90

Valor Global: R$ 119,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: selador tinta predial

Preço Estimado: R$ 119,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 119,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 119,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	selador tinta predial, aspecto físico líquido, tipo acrílico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 139,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH
Objeto: Conservação de bens imóveis -Material para manutenção da OM
Descrição: SELADOR TINTA PREDIAL - SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACRÍLICO
CatMat: 393223 - SELADOR TINTA PREDIAL

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 97/2022 / UASG: 764200
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Lata 18,00 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.029.588/0001-65 * VENCEDOR *	ELETRICA JUREMA LTDA M E	R$ 139,90
Marca: --- **Fabricante:** Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial para pintura para o IFRN..
Descrição: Selador Tinta Predial - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Acrílico,
CatMat: 393223 - SELADOR TINTA PREDIAL

Data: 26/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158155
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Lata 18,00 L
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.347.594/0001-20 * VENCEDOR *	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 113,00
Marca: FORTNIL **Fabricante:** FORTNIL **Modelo:** FORTNIL		
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 113,89
Marca: Maza **Fabricante:** Maza **Modelo:** Selador acrílico 18 l		
37.676.587/0001-63	FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479	R$ 128,07
Marca: zcolor **Fabricante:** zcolor **Modelo:** zcolor		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 106,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 20/12/2021 08:30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES - CAMPus Alegre

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (materiais para manutenção predial), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), através da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes, conforme detalhamentos constantes no Edital e em seus anexos..

Descrição: **Selador tinta predial** - Selador Tinta Predial Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Acrílico ,

CatMat: **393223** - SELADOR TINTA PREDIAL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:158425
Lote/Item: /132
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Lata 18 L
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.070.171/0001-50 * VENCEDOR *	TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 106,80
Marca: BAUTEC Fabricante: BAUTEC Modelo: ACRILICO		
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 130,00
Marca: MAZA Fabricante: MAZA Modelo: SELADOR		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 133,65
Marca: REVETEX Fabricante: REVETEX Modelo: REVETEX		
27.525.362/0001-52	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 150,00
Marca: BALTECH Fabricante: BALTECH Modelo: BALTECH		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 474

Pesquisa realizada entre 18/05/2022 13:41:10 e 18/05/2022 13:46:29

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:47:51 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: solvente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 13,60 (un)	-	R$ 13,60	R$ 13,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:622021 UASG:980543	11/01/2022	R$ 14,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	NºPregão:1012021 UASG:926946	07/12/2021	R$ 16,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA	NºPregão:82021 UASG:982441	11/08/2021	R$ 10,50
Valor Unitário				R$ 13,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,60

Valor Global: R$ 13,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: solvente

Preço Estimado: R$ 13,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição tinta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM Data: 11/01/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de construção, hidráulicos e elétricos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..
Descrição: **Diluente tinta** - THINNER PARA LIMPEZA PINTURA 900ML
CatMat: **30678** - DILUENTE DE TINTA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622021 / UASG:980543
Lote/Item: /203
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/01/2022 11:07
Homologação: 25/01/2022 12:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.946.002/0001-54 * VENCEDOR *	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R$ 14,20
Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** VELOZ		
20.738.292/0001-71	ANDRADE ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 14,30
Marca: PIROSOL **Fabricante:** PIROSOL **Modelo:** THINNER PARA LIMPEZA PINTURA 900ML		
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 20,03
Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** VELOZ		
31.651.710/0001-05	CASA DO CIMENTO COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 20,50
Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** PADRÃO		
35.124.397/0001-08	TOK FINAL COM. & CONSTRUCOES EIRELI	R$ 20,50
Marca: VELOZ **Fabricante:** VELOZ **Modelo:** PADRÃO		
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI	R$ 25,00
Marca: Veloz **Fabricante:** Veloz **Modelo:** Veloz		
01.362.890/0001-44	AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 45,00
Marca: THINNER PARA LIMPEZ **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** THINNER PARA LIMPEZA PINTURA 900ML TIGRE		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 16,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para reparo de abrigos de ônibus e semáforos instalados no Município de São Gonçalo..
Descrição: **Diluente tinta** - Diluente, de alto poder de absorção, tipo Thinner ou similar (lata 900ml).
CatMat: **30678** - DILUENTE DE TINTA

Data: 07/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012021 / UASG:926946
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20

Unidade: Lata 900,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.223.078/0001-08 * VENCEDOR * Marca: Elit Fabricante: Elit Modelo: Elit	LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
Objeto: Fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal..
Descrição: **Diluente tinta** - THINNER 900ML

Data: 11/08/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:982441
Lote/Item: /145
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 15:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Lata 900,00 ML
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.183.787/0001-90 * VENCEDOR * Marca: SOLUFIX Fabricante: SOLUFIX Modelo: UNI	W SIQUEIRA & CIA LTDA	R$ 10,50
29.843.035/0001-74 Marca: tinsul Fabricante: tinsul Modelo: tinsul	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 12,62
17.907.870/0001-41 Marca: STARLUX Fabricante: STARLUX Modelo: THINNER 900ML	ANNA KARINA DE S.CALMON ARCOVERDE	R$ 15,62
40.876.269/0001-50 Marca: THINNER Fabricante: IQUINE Modelo: THINNER	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 15,84
03.789.296/0001-60 Marca: NORCOLA Fabricante: NORCOLA Modelo: Lata 900,00 ML	COHESIL COMERCIO HENRIQUE SILVA LTDA	R$ 16,67

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 480

Pesquisa realizada em 18/05/2022 14:18:25

Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:21:33 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R$ 82,33 (un)	-	R$ 82,33	R$ 82,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:232021 UASG:160111	22/12/2021	R$ 65,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232021 UASG:160157	02/12/2021	R$ 83,99
3	COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Dispensa de Licitação Nº 51/2021 UASG: 783340	01/12/2021	R$ 98,00
Valor Unitário				R$ 82,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 82,33

Valor Global: R$ 82,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 82,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte sintético, auto brilho, para interior/exterior, aplicação madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, na cor ama relo, rendimento mínimo superior a 35 m2, tempo máximo de secagem: ao toque 3 horas, entre demãos 8 horas e final 24 horas, o bs: só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal (ctf) de ativida des potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais pelo art. 17, inciso ii, da lei nº 6.938, de 1981	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (materiais de pintura) visando atender o Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos participantes..

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta esmalte sintético, auto brilho, para interior/exterior, aplicação madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, na cor amarelo, rendimento mínimo superior a 35 m2, tempo máximo de secagem: ao toque 3 horas, entre demãos 8 horas e final 24 horas, obs: só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais pelo art. 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981

CatMat: 30724 - TINTA ESMALTE

Data: 22/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:160111
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2022 10:53
Homologação: 12/01/2022 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 286
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.202.638/0001-21 * VENCEDOR *	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 65,00
Marca: SUPER MAX **Fabricante:** CASTRO ARANTES QUIM. IND. LTDA **Modelo:** INDUSTRIAL		
10.365.961/0001-53	ZIMMERMANN & ZIMMERMANN LTDA	R$ 83,50
Marca: ELIT **Fabricante:** ELIT **Modelo:** 3,6L		
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 88,94
Marca: IRAJÁ **Fabricante:** IRAJÁ TINTAS **Modelo:** ESMALTE SINTETICO		
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 100,00
Marca: CORAL **Fabricante:** AKZO NOBEL **Modelo:** CORAL		
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 104,99
Marca: EUCATEX **Fabricante:** EUCATEX **Modelo:** EUCATEX		
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 105,00
Marca: MAXVINIL **Fabricante:** MAXVINIL **Modelo:** MAXVINIL		
28.320.324/0001-26	FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA	R$ 130,00
Marca: ELCALAR **Fabricante:** ELCALAR **Modelo:** 2021		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.515.604/0001-31	COMERCIAL DIVINO PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 200,00
Marca: FUTURA Fabricante: FUTURA Modelo: CONFORME EDITAL		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 1.000,00
Marca: REVETEX Fabricante: REVETEX Modelo: REVETEX		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 83,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de construção e EPI, para o pelotão de obras do 9º Batalhão de Engenharia de Construção..

Descrição: **Tinta esmalte** - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELO NEW, GALÃO 3,6 LITROS QUE ALCANCE RENDIMENTO DE ATÉ 75M2, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15494, GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO 36 MESES, A MARCA OFERTADA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E HABITAÇÃO - PBQP-H.PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Data: 02/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:160157
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/12/2021 13:36
Homologação: 16/12/2021 14:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.567.496/0001-61 * VENCEDOR *	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**R$ 83,99**
Marca: UNIVERSO Fabricante: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO		
04.728.450/0001-56	VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	R$ 84,00
Marca: NEOVINIL Fabricante: NEOVINIL Modelo: T ESB		
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 86,70
Marca: IRAJÁ Fabricante: IRAJÁ TINTAS Modelo: ESMALTE SINTÉTICO		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 88,45
Marca: REVETEX Fabricante: REVETEX Modelo: REVETEX		
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R$ 100,00
Marca: SEDAVINIL Fabricante: SEDAVINIL Modelo: SEDAVINIL		
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 139,99
Marca: MAXVINIL Fabricante: MAXVINIL Modelo: MAXVINIL		
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 144,62

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	Marca: Universo Premium **Fabricante:** Tintas Universo **Modelo:** Tinta esmalte sintético brilhante	
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 144,63
	Marca: NEOVINIL **Fabricante:** NEOVINIL **Modelo:** NEOVINIL	
21.251.362/0001-25	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	R$ 144,64
	Marca: iquine **Fabricante:** iquine **Modelo:** 3,6l	
37.853.101/0001-15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R$ 144,64
	Marca: EUCATEX PEG E PINTE **Fabricante:** EUCATEX PEG E PINTE **Modelo:** EUCATEX PEG E PINTE	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de construção para manutenção das instalações da CPPE.

Descrição: TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AMARELA, APLICAÇÃO PAREDE/MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA

CatMat: 471064 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:SINTÉTICO, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2021 / UASG: 783340
Lote/Item: 24/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: GL
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.438.614/0001-22 * VENCEDOR *	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA FERRAGENS E CONSTRUCAO	R$ 98,00
	Marca: STARLUX **Fabricante:** Fabricante não informado	

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Standard 3,6L - Amarelo - Delanil Iquine

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 99,00

em até 2x R$ 49,50 sem juros

ver mais

Embalagem: **1 Galão**

1 Galão	Pacote de 4 gl.
R$ 99,00	R$ 360,00 -9%
R$ 99,00/cada	R$ 90,00/cada

Volume: **3,6 L**

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 492

Pesquisa realizada em 20/05/2022 13:29:24

Relatório gerado no dia 20/05/2022 13:39:01 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 82,64 (un)	-	R$ 82,64	R$ 82,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Sergipe	NºPregão:882021 UASG:155017	13/12/2021	R$ 82,64
Valor Unitário				R$ 82,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,64

Média dos Preços Obtidos: R$ 82,64

Valor Global: R$ 82,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 82,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: azul del rey, aplicação: superfícies madeira e metal,interiores,exteriores., aspecto físico: líquido e viscoso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 82,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Sergipe

Data: 13/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:882021 / UASG:155017

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, eventual aquisição de material de pintura predial para atendimento das necessidades da Instituição Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe/EBSERH, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência..

Descrição: **Tinta esmalte** - Tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: azul del rey, aplicação: superfícies madeira e metal,interiores,exteriores., aspecto físico: líquido e viscoso

CatMat: **345336** - TINTA ESMALTE

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/02/2022 09:27

Homologação: 17/02/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Galão 3,60 L

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR *	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 82,64
30.506.256/0001-36	COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	R$ 120,00
43.505.434/0001-56	SAMS COMERCIO LTDA	R$ 120,00
34.055.962/0001-60	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 120,00

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Standard 3,6L - Azul Del Rey - Delanil Iquine

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 99,00

em até 2x R$ 49,50 sem juros

ver mais

Embalagem: **1 Galão**

1 Galão	Pacote de 4 gl.
R$ 99,00	R$ 360,00 -9%
R$ 99,00/cada	R$ 90,00/cada

Volume: **3,6 L**

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Coralit Total 3,6L Azul Del Rey CORAL/ REF. 5202895

Disponível

Código: 81330

Marca: CORAL

R$ 129,90

ou em 4x de R$ 32,48

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

Coralit Total é um esmalte base água de ultra aderência em multisuperfícies, isto é, possui alto desempenho em madeiras, metais ferrosos, alumínio, galvanizados, PVC e também em repintura. Sua fórmula especial BALANCE garante secagem rápida, sem cheiro e não amarela em ambientes internos e externos. A diluição e limpeza das ferramentas são feitas com água, dispensando o uso de aguarrás e tornando o processo mais fácil. É uma solução completa para aplicação.

Características

Produtos Similares

Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros Delanil Madeir...

Código: 97468

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros Delanil Madeir...

Código: 97472

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Delanil Madeiras e Metais...

Código: 97480

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Delanil Madeiras E Metais...

Código: 97482

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Política de privacidade

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 493

Pesquisa realizada em 20/05/2022 13:46:43

Relatório gerado no dia 20/05/2022 13:48:05 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 102,00 (un)	-	R$ 102,00	R$ 102,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:21142021 UASG:943001	17/12/2021	R$ 102,00
Valor Unitário				R$ 102,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 102,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 102,00

Valor Global: R$ 102,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 102,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 102,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 102,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta esmalte sintético, fundo e acabamento para metal, aço e madeira, galão de 3,6 litros, cores branco, cinza, verde e amarelo de marcação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 102,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de Material para serviços de manutenção (pintura e diversos) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS e anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..
Data: 17/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Descrição: **Tinta Esmalte** - Tinta esmalte sintético, fundo e acabamento para metal, aço e madeira, galão de 3,6 litros, cores branco, cinza, verde e amarelo demarcação

CatMat: **30724** - TINTA ESMALTE

Identificação: NºPregão:21142021 / UASG:943001

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Galão 3.6 L

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.973.526/0001-01	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 100,00
03.651.414/0001-79 * VENCEDOR *	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	**R$ 102,00**
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	R$ 136,00
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R$ 138,60

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Esmalte Sintético Alto brilho Standard 3,6L - Branco Neve - Delanil Iquine

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 99,00

em até 2x R$ 49,50 sem juros

ver mais

Embalagem: **1 Galão**

1 Galão	Pacote de 4 gl.
R$ 99,00	**R$ 360,00** -9%
R$ 99,00/cada	R$ 90,00/cada

Volume: **3,6 L**

Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros Delanil Madeiras e Metais Branco Gelo IQUINE / Ref. 195200301

Disponível

Código: 97472

Marca: IQUINE

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Iquine apresenta a tinta esmaltada Delanil Madeiras e Metais, que possui um esmalte à base de resina alquídica, de fácil aplicação, secagem rápida, boa cobertura e alto brilho. É indicado para pintura de superfícies externas e internas de metal, madeira e alvenaria.

Características

Produtos Similares

Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros Delanil Madeir...

Código: 97468

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Delanil Madeiras e Metais...

Código: 97480

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte Sintético Brilhante Delanil Madeiras E Metais...

Código: 97482

R$ 96,80

ou em 3x de R$ 32,27

Tinta Esmalte 3,6L Dialine Seca Rápido Amarelo IQUINE / REF...

Código: 74661

R$ 109,90

ou em 3x de R$ 36,63

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 483

Pesquisa realizada em 19/05/2022 13:43:40

Relatório gerado no dia 19/05/2022 13:47:51 (IP: 150.161.96.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta pintura predial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 338,36 (un)	-	R$ 338,36	R$ 338,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	NºPregão:452021 UASG:90012	22/11/2021	R$ 350,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:172021 UASG:160229	31/08/2021	R$ 326,72
Valor Unitário				R$ 338,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 338,36

Média dos Preços Obtidos: R$ 338,36

Valor Global: R$ 338,36

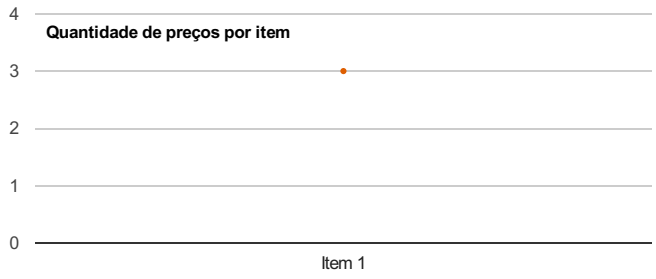

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta pintura predial

Preço Estimado: R$ 338,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 338,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 338,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta pintura predial acrílica, diluente indicado água potável, tipo acabamento fosco, composição básica água e emulsão acrílica, a specto físico líquido, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação reboco, aplicação interna e externa, sem cheiro, cor branc o areia, premium.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura predial para a Subseção Judiciária de Alagoinhas, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital..

Descrição: **Tinta Pintura Predial** - Tinta pintura predial acrílica, diluente indicado água potável, tipo acabamento fosco, composição básica água e emulsão acrílica, aspecto físico líquido, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação reboco, aplicação interna e externa, sem cheiro, cor branco areia, premium.

CatMat: 75990 - TINTA DE PINTURA PREDIAL

Data: 22/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:90012
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Lata 18 L
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.338.463/0001-91 * VENCEDOR *	TAMIRES SILVA SANTOS 03946660541	R$ 350,00
40.075.701/0001-04	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	R$ 867,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 326,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de material para manutenção e conservação de bens imóveis/móveis, e material para proteção e segurança..

Descrição: **Tinta acrílica** - Tinta acrílica, características adicionais, tinta acrílica premium (norma quanto a classificação ABNT-NBR 11702:2010, tipo 4.5.1), fosca, lavável, sem cheiro, na cor areia fornecida em lata de 18 L, indicada para superfícies internas e externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida e gesso, com rendimento de no mínimo 325 m²/lata de 18l (por demão), prazo de validade mínima do produto de 36 meses (sendo que na data da entrega devem restar no mínimo 30 meses do prazo de validade). Armazenado em embalagem fechada, em local seco, ventilado e isento de intempéries, índice de compostos orgânicos voláteis diluídos (voc) de no máximo 15g/l, concentração mínima de sólidos/peso 47% _ 2% obtido a conforme Norma ABNT NBR 15315:2005, cobertura total obtida com no máximo 3 demãos. A tinta deverá seguir as Normas ABNT-NBR 14942 e ABNT-NBR 15079 quanto ao desempenho, devendo atender os seguintes requisitos mínimos poder de cobertura de tinta úmida mínimo 92% R/C, poder de cobertura de tinta seca mínimo 7m²/litro, secagem ao toque em 2 horas, entre demãos 4 horas e secagem final 12 horas, marca Coral, Suvinil ou sherwin Williams ou superior.

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

Data: 31/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:160229
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Lata 18,00 L
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.833.557/0001-15 * VENCEDOR *	FERRAGENS SAO PEDRO LTDA	R$ 326,72

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Acrílica Fosco Premium 18L - Areia - Fosco Completo Suvinil

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 569,00

em até 10x R$ 56,90 sem juros

ver mais

Cor: **Areia**

Volume: **18,0 L**

3,6 L | **18,0 L**

Quantidade

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 482

Pesquisa realizada entre 19/05/2022 13:30:47 e 19/05/2022 13:37:20

Relatório gerado no dia 19/05/2022 13:41:35 (IP: 150.161.96.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta acrílica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R$ 276,83 (un)	-	R$ 276,83	R$ 276,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:232021 UASG:160111	22/12/2021	R$ 270,50
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:332021 UASG:70017	21/12/2021	R$ 299,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:272021 UASG:160170	01/11/2021	R$ 261,00
Valor Unitário				R$ 276,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 270,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 276,83

Valor Global: R$ 276,83

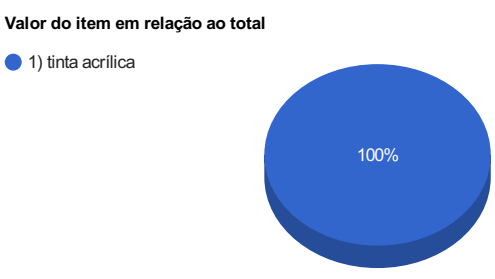

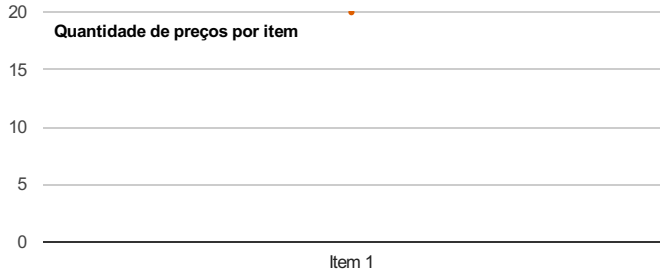

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta acrílica

Preço Estimado: R$ 276,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 276,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 276,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta pva branco gelo fosca, lata 18 l - tinta látex tipo látex acrílica, nível de desempenho premium, resistente às intempéries, composição resina à base de copolímeros acrílicos, glicóis, tensoativos, pigmentos; cargas minerais inertes; base água, solvente água potável; com rendimento mínimo de 380 m/galão/demão, baixo voc, isenta de metais pesados acabamento fosco; na cor branco gelo); para áreas internas, pinturas de reboco, concreto, fibrocimento, massa corrida, massa acrílica, texturas, superfícies internas de gesso, repinturas sobre pva; validade mínima de 18 meses a partir da entrega; conforme norma de requisitos abnt nbr 15079 e norma de classificação abnt nbr 11702 tipo 4.5.1.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 270,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (materiais de pintura) visando atender o Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos participantes..

Descrição: **Tinta acrílica** - Tinta acrílica PREMIUM acetinada IMPERMEABELIZANTE ELASTOMÉRICO, para interior/exterior, aplicação reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, massa corrida e gesso, cor branco gelo característica adicional, produto possui um desempenho superior e é indicado para uso em ambientes externos de alto desempenho para paredes externas, sem cheiro em no máximo 3 horas após a aplicação, rendimento mínimo superior a 150 m2, tempo máximo de secagem: ao toque 2 horas, entre demãos 4 horas, final 24 horas, Referencia: Sol e Chuva da marca Coral e Proteção Total da Marca Suvinil. Igual, similar ou superior, obs: só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais pelo art. 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

Data: 22/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:160111
Lote/Item: /127
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2022 10:46
Homologação: 12/01/2022 11:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 190
Unidade: Balde 18,00 L
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.202.638/0001-21 * VENCEDOR *	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	**R$ 270,50**
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 324,89
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 390,00
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 447,49
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 447,50
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R$ 450,00
30.515.604/0001-31	COMERCIAL DIVINO PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 504,00
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 504,04
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 528,15
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 299,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de material de construção civil e de pintura..

Data: 21/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:70017
Lote/Item: 2/9
Ata: Link Ata

Descrição: **Tinta Acrílica** - Tinta acrílica premium, na cor branco gelo, acabamento fosco, secagem rápida, sem cheiro. Composição básica: emulsão acrílica, água, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais e aditivos. Rendimento: de 200 até 300 m² por demão/lata 18 litros. Secagem: ao toque de 30 à 120minutos, entre demãos de 2 a 4hs, final até 12hs. Diluição para aplicação: 1ª demão: de 30 a 50% de água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens plásticas e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote e código de barras. Referências: SherwinWilliams ou similar.

CatMat: **111368** - TINTA ACRILICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 37
Unidade: Balde 18,00 L
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78 * VENCEDOR *	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	**R$ 299,00**
11.467.197/0001-90	LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 300,00
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 303,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 261,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de pintura para o Cmdo 23ª Bda Inf Sl e GU Marabá-PA..

Descrição: **Tinta acrílica** - Tinta acrílica Premium, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 340 m2 por demão,lata 18 lt proteção antifungo, secagem ao toque 1 hora e secagem entre demãos 4 horas. Conforme normas ABNT.

CatMat: **111368** - TINTA ACRILICA

Data: 01/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:160170
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2021 11:39
Homologação: 10/11/2021 17:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Balde 18,00 L
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	**R$ 261,00**
39.758.777/0001-55	SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275	R$ 322,22
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 326,25
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 337,94
01.620.321/0001-51	ACC CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 410,00
22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R$ 420,00
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 449,16

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Acrílica Fosco Premium 18L - Branco Gelo - Fosco Completo Suvinil

Vendido e entregue por Ferreira Costa

~~R$ 469,00~~ **2% de desconto**

R$ 459,00

em até 10x R$ 45,90 sem juros

ver mais

Cor: **Branco Gelo**

Volume: **18,0 L**

3,6 L | 18,0 L

Tinta Acrílica Fosco Premium 18L - Branco Gelo - Fosco Completo Suvinil

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 500

Pesquisa realizada entre 21/05/2022 09:49:02 e 21/05/2022 09:49:49

Relatório gerado no dia 21/05/2022 09:56:04 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta pintura predial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 436,16 (un)	-	R$ 436,16	R$ 436,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	Dispensa de Licitação Nº 41/2021 UASG: 795500	01/07/2021	R$ 320,00
Valor Unitário				R$ 320,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	33721	21/12/2021	R$ 493,99
2	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	33721	21/12/2021	R$ 494,49
Valor Unitário				R$ 494,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 493,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 436,16

Valor Global: R$ 436,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta pintura predial

Preço Estimado: R$ 436,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 436,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 436,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta pintura predial, composição básica água e pva, aspecto físico líquido,tipo acabamento fosco, cor concreto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

Objeto: Material de pintura para ser utilizado no CLTI.

Descrição: TINTA PINTURA PREDIAL - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR CONCRETO

CatMat: 317322 - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E PVA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:CONCRETO

Data: 01/07/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2021 / UASG: 795500
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Lata 20,00 L
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.780.328/0001-92 * VENCEDOR *	ADRIANO MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 320,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 493,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: TINTA PVA LATEX CINZA PARA PAREDE EXTERIOR COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M² POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18L POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18LPREMIUM PVA ACABAMENTO FOSCO ; COMPOSICAO: RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA; FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR; S - TINTA PVA LATEX CINZA PARA PAREDE EXTERIOR COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M² POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18L POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18LPREMIUM PVA ACABAMENTO FOSCO ; COMPOSICAO: RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA; FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR; SEM CHEIRO, DE ALTA IMPERMEABILIDADE, RENDIMENTO ATÉ 330M² / DEMÃO, DILUÍÇÃO: 1ª DEMÃO DE 20 A 40%, NAS DEMAIS 10 A 20%. EM REPINTURAS 11 A 20% EM TODAS AS DEMÃOS, SECAGEM: AO TOQUE 2 HORAS E SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. OU EQUIVALENTE TÉCNICO.COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER SEMELHANTE À MARCA /MODELO SUVINIL.

Data: 21/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33721
Lote/Item: 44/44
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 250
Unidade: LA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR *	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 493,99
25.933.227/0001-10	TM E COMERCIO - EIRELI	R$ 494,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 494,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: TINTA PVA LATEX CINZA PARA PAREDE INTERIOR COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M² POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18L POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18LPREMIUM PVA - TINTA PVA LATEX CINZA PARA PAREDE INTERIOR COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M² POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18L POR DEMAO DILUIÇAO MINIMA DE 20% 18LPREMIUM PVA , ACABAMENTO FOSCO; COMPOSICAO: RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR; SEM CHEIRO, DE ALTA IMPERMEABILIDADE, RENDIMENTO ATÉ 330M² / DEMÃO, DILUÍÇÃO: 1ª DEMÃO DE 20 A 40%, NAS DEMAIS 10 A 20%. EM REPINTURAS 11 A 20% EM TODAS AS DEMÃOS, SECAGEM: AO TOQUE 2 HORAS E SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. OU EQUIVALENTE TÉCNICO.COM GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER SEMELHANTE À MARCA/ MODELO SUVINIL

Data: 21/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33721

Lote/Item: 46/46

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 250

Unidade: LA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51 * VENCEDOR *	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	**R$ 494,49**
25.933.227/0001-10	TM E COMERCIO - EIRELI	R$ 494,50

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 496

Pesquisa realizada em 20/05/2022 15:17:13

Relatório gerado no dia 20/05/2022 15:21:28 (IP: 177.36.9.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta acrílica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	1	R$ 347,45 (un)	-	R$ 347,45	R$ 347,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 43/2022 UASG: 153282	01/05/2022	R$ 279,90
2	PODER JUDICIÁRIO | Superior Tribunal de Justiça	NºPregão:1102021 UASG:50001	06/12/2021	R$ 415,00
Valor Unitário				R$ 347,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 347,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 347,45

Valor Global: R$ 347,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta acrílica

Preço Estimado: R$ 347,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 347,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 347,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta acrílica, componentes látex pva, água, resina e pigmentos, aspectofísico líquido viscoso colorido, cor branco neve, prazo validade 36 mês, tipo acabamento fosco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 279,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/05/2022 00:00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG

Objeto: Aquisição de material de pintura para Escola

Descrição: **TINTA ACRÍLICA** - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTOFÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, TIPO ACABAMENTO FOSCO

CatMat: **320214** - TINTA ACRÍLICA

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2022 / UASG: 153282

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Balde 18,00 L

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.285.127/0001-43 * VENCEDOR *	VAZ TINTAS COMERCIO EIRELI	R$ 279,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 415,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Superior Tribunal de Justiça

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de pintura.

Descrição: **Tinta acrílica** - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve,

CatMat: **283308** - TINTA ACRÍLICA

Data: 06/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1102021 / UASG:50001

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 435

Unidade: Lata 18 L

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78 * VENCEDOR *	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	**R$ 415,00**
19.915.068/0001-29	FERRAGENS TENDTUDO LTDA	R$ 415,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 416,00
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 416,00
21.449.409/0001-60	POTERE ENGENHARIA LTDA	R$ 416,00
40.075.701/0001-04	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	R$ 416,34
23.678.498/0001-41	VALENTE TINTAS LTDA	R$ 416,34
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	R$ 416,35
01.739.265/0001-79	ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 420,00
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R$ 750,00

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Tinta Pva Fosco Premium 18L - Branco Neve Clásica Maxx - Suvinil

Vendido e entregue por Ferreira Costa

~~R$ 429,00~~ **9% de desconto**

R$ 389,00

em até 9x R$ 43,22 sem juros

ver mais

Cor: **Branco Neve**

Volume: **18,0 L**

0,9 L | 3,6 L | **18,0 L**

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 497

Pesquisa realizada em 20/05/2022 15:32:58

Relatório gerado no dia 20/05/2022 15:34:26 (IP: 177.36.9.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta para uso imobiliario

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 275,00 (un)	-	R$ 275,00	R$ 275,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259968 000050/2021	30/11/2021	R$ 275,00
Valor Unitário				R$ 275,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 275,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 275,00

Valor Global: R$ 275,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta para uso imobiliario

Preço Estimado: R$ 275,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 275,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta para uso imobiliario - tipo: acrilica premium; acabamento: sedoso; cor: palha; composicao: resina acrilica a base de agua; fina lidade: alvenaria interior e exterior; qualidade: primeira qualiade;	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 275,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Objeto: Atender a demanda de materiais de construção para as Unidades da 12ª RPM no ano de 2021

Data: 30/11/2021 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1259968 000050/2021

Descrição: **TINTA PARA USO IMOBILIARIO** - TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA PREMIUM; ACABAMENTO: SEDOSO; COR: PALHA; COMPOSICAO: RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIADE;

Lote/Item: 6/8
Ata: Link Ata
Homologação: 01/12/2021 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: LATA 18,00 LITRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.706.664/0001-58 * VENCEDOR *	COMERCIAL AVELAR & LINHARES LTDA	R$ 275,00

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Tinta Acrílica Fosco Premium 18L - Palha - Fosco Completo Suvinil

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 569,00

em até 10x R$ 56,90 sem juros

ver mais

Cor: **Palha**

Volume: **18,0 L**

3,6 L | **18,0 L**

Quantidade

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 484

Pesquisa realizada em 19/05/2022 13:50:30

Relatório gerado no dia 19/05/2022 13:51:53 (IP: 150.161.96.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta acrílica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 271,00 (un)	-	R$ 271,00	R$ 271,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer	NºPregão:362021 UASG:926038	29/06/2021	R$ 271,00
Valor Unitário				R$ 271,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 271,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 271,00

Valor Global: R$ 271,00

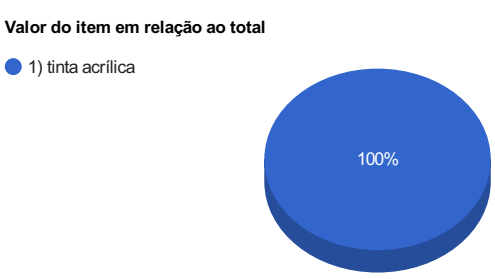

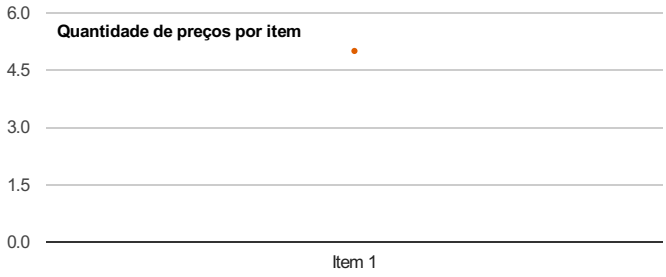

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta acrílica

Preço Estimado: R$ 271,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 271,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 271,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tinta latex acrílica premium 18 lts, cor palha, para parede externa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 271,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer

Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, contendo itens para Ampla Concorrência, para aquisição de Materiais de Pintura (tinta esmalte, tinta látex, tinta epóxi, rolo de lã de carneiro, trincha, estopa cimento e outros), para serem utilizados na manutenção do Parque do Sabiá e dos Núcleos de Esportes da Futel, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital.

Descrição: Tinta acrílica - TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS, COR PALHA, PARA PAREDE EXTERNA

CatMat: 111368 - TINTA ACRILICA

Data: 29/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362021 / UASG:926038

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2021 12:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Balde 18,00 L

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.022.848/0001-78 * VENCEDOR *	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 271,00
02.203.356/0001-58	TOK FINAL TINTAS LTDA	R$ 325,24
39.603.357/0001-08	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 328,51
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA	R$ 342,00
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 390,00

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 503

Relatório gerado no dia 21/05/2022 10:19:05 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trincha - tipo dupla, com largura de 2 polegadas, com cerda cor preta, com cabo de madeira, para ser utilizada em aplicacao de tinta esmalte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 6,80 (un)	-	R$ 6,80	R$ 6,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL	1113745-15-09-2021	30/09/2021	R$ 6,80
Valor Unitário				R$ 6,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,80

Valor Global: R$ 6,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: trincha - tipo dupla, com largura de 2 polegadas, com cerda cor preta, com cabo de madeira, para ser utilizada em aplicacao de tinta esmalte

Preço Estimado: R$ 6,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trincha - tipo dupla, com largura de 2 polegadas, com cerda cor preta, com cabo de madeira, para ser utilizada em aplicacao de tinta esmalte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS PARA A REALIZACAO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENCAO DOS PREDIOS E REPARTICOES PUBLICAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Data: 30/09/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1113745-15-09-2021

Lote/Item: 1/344

Ata: N/A

Descrição: TRINCHA - TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 2 POLEGADAS, COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE - TRINCHA - TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 2 POLEGADAS, COM CERDA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA, PARA SER UTILIZADA EM APLICACAO DE TINTA ESMALTE

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 30
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.888.465/0001-93 * VENCEDOR *	MARGARETE ZILIO VIECELLI	R$ 6,80

Trincha Dupla Tek de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF. AT415/5

Disponível

Código: 907426

Marca: ATLAS

R$ 17,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Atlas apresenta a Trincha Dupla de Cerdas sintéticas com tecnologia Plumatek. Com fios formato estrelado e formato chato, ieal para trabalhos de finalizações detalhadas em pinturas. Melhor acabamento, maior durabilidade e recortes mais precisos para todo o tipo de tinta.

Características

Produtos Similares

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF....

Código: 21933

R$ 7,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2.1/2 Polegadas ATLAS/ ...

Código: 21934

R$ 10,90

Trincha Média Cerdas Gris 1 Polegadas ATLAS / REF. 395/3

Código: 21931

R$ 5,90

Trincha Simples Multiuso de Filamento Sintético Gris 713 2....

Código: 80948

R$ 12,90

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Política de privacidade

Nome E-mail Enviar

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Trincha 2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 12,60

Tamanho (polegada): **2"**

1.1/2" | **2"** | 2.1/2" | 3"

Quantidade

1 **1 unidade**

Adicionar ao carrinho

Códigos e referências

Código interno

15331930

Informações Gerais

Produto

Trincha

Aplicação

Multiuso

Tamanho (polegada)

2"

Referência

773

Composição

Tipo de cerda

Sintética

Espessura

Dupla

Material

Plástico

Dimensões do produto

↔ **Largura:** 5,10 cm

↕ **Altura:** 1,30 cm

↗ **Profundidade:** 22,00 cm

Peso: 0,06 kg

Peso Embalado: 0,06 kg

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,52	**R$ 6,64**	**R$ 2,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA LAQUEADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:4 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO, TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:2 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO, TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:2 1/2 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO	**2021, 2022**

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2021
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção civil e de pintura.
Quantidade Ofertada: 144
Valor Proposto Unitário: R$ 7,91
Valor Unitário do Item: R$ 7,9
Código do CATMAT: 239398
Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA, TAMANHO:2 POL, TIPO CABO:ANATÔMICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ROMA
Data do Resultado: 28/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 11467197000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

Trincha Dupla Tek de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF. AT415/5

Disponível

Código: 907426

Marca: ATLAS

R$ 17,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Atlas apresenta a Trincha Dupla de Cerdas sintéticas com tecnologia Plumatek. Com fios formato estrelado e formato chato, ieal para trabalhos de finalizações detalhadas em pinturas. Melhor acabamento, maior durabilidade e recortes mais precisos para todo o tipo de tinta.

Características

Produtos Similares

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF....

Código: 21933

R$ 7,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2.1/2 Polegadas ATLAS/ ...

Código: 21934

R$ 10,90

Trincha Média Cerdas Gris 1 Polegadas ATLAS / REF. 395/3

Código: 21931

R$ 5,90

Trincha Simples Multiuso de Filamento Sintético Gris 713 2....

Código: 80948

R$ 12,90

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Política de privacidade

Nome E-mail Enviar

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Trincha 2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 12,60

Tamanho (polegada): **2"**

1.1/2" | **2"** | 2.1/2" | 3"

Quantidade

1 **1 unidade**

Adicionar ao carrinho

Códigos e referências

Código interno

15331930

Informações Gerais

Produto

Trincha

Aplicação

Multiuso

Tamanho (polegada)

2"

Referência

773

Composição

Tipo de cerda

Sintética

Espessura

Dupla

Material

Plástico

Dimensões do produto

↔ **Largura:** 5,10 cm

↕ **Altura:** 1,30 cm

↗ **Profundidade:** 22,00 cm

Peso: 0,06 kg

Peso Embalado: 0,06 kg

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 502

Pesquisa realizada em 21/05/2022 10:15:32

Relatório gerado no dia 21/05/2022 10:16:05 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trincha dupla

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 6,78 (un)	-	R$ 6,78	R$ 6,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	OC: 380151000012021OC00132	21/09/2021	R$ 6,78
Valor Unitário				R$ 6,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,78

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,78

Valor Global: R$ 6,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: trincha dupla

Preço Estimado: R$ 6,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trincha, tipo dupla, com largura de 2 1/2", cerda na cor preta, cabo de madeira, para aplicar tinta esmalte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 6,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura e EPIs, destinados a manutenção das celas e áreas de convivência dos pavilhões I e II da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré/SP.

Data: 21/09/2021 09:02

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380151000012021OC00132

Lote/Item: 1/44

Descrição: **TRINCHA DUPLA** - TRINCHA, TIPO DUPLA, COM LARGURA DE 2 1/2", CERDA NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA, PARA APLICAR TINTA ESMALTE

Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.636.329/0001-58 * VENCEDOR *	DAFMAQ COMERCIAL LTDA	R$ 6,78
00.952.708/0001-42	GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 7,00
01.858.659/0001-46	DANIEL DONISETE DE CAMARGO AVARE	R$ 15,60
20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50,00

Trincha 2.1/2 Polegadas Média Multiuso 723 - Ref. 60723010 - PINCÉIS TIGRE

Disponível

Código: 81058

Marca: PINCEIS TIGRE

R$ 12,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

TRINCHA 2.1/2 POLEGADAS MÉDIA MULTIUSO 723 - REF. 60723010 - PINCÉIS TIGRE

Características

Produtos Similares

Trincha Média de Cerda Gris 695 2 Polegadas TIGRE /REF. 606...

Código: 883776

R$ 6,90

Trincha Simples de Cerda Gris 500 2 Polegadas TIGRE /REF. 60...

Código: 30448

R$ 6,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF....

Código: 21933

R$ 7,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2.1/2 Polegadas ATLAS/ ...

Código: 21934

R$ 10,90

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

de co Trincha 2.1/2 Polegadas para Esmalte e Óleo 519 -

Trincha Média de Filamento Sintético 728 2.1/2

Trincha Média 1 Polegada Verniz e Stain 728

Trincha Média Multiuso de Filamento Sintético Gris

Trincha Média Premium de Filamento Sintético 928

Fiar

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 16,90

Tamanho (polegada): **2.1/2"**

1.1/2" | 2" | **2.1/2"** | 3"

Quantidade

1 **1 unidade**

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Códigos e referências

Código interno

15332070

Informações Gerais

Produto

Trincha

Aplicação

Multiuso

Tamanho (polegada)

2.1/2"

Referência

773

Composição

Tipo de cerda

Sintética

Espessura

Dupla

Material

Plástico

Dimensões do produto

↔ **Largura:** 7,60 cm

↕ **Altura:** 1,30 cm

⤢ **Profundidade:** 22,70 cm

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,52	**R$ 6,64**	**R$ 2,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA LAQUEADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:4 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO, TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:2 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO, TRINCHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA\, TAMANHO:2 1/2 POL\, TIPO CABO:ANATÔMICO	**2021, 2022**

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021
Número do Item: 00053
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Equipamentos, Peças e Materiais de Consumo visando a execução do Projeto de Automação das Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 10,2
Código do CATMAT: 239397
Descrição do Item: TRINCHA, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS:GRIS DUPLA, TAMANHO:2 1/2 POL, TIPO CABO:ANATÔMICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONDOR
Data do Resultado: 24/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 24938227000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

Trincha Dupla de Cerda 573 2.1/2 Polegadas Gris TIGRE /REF. 60573010

Disponível

Código: 30440

Marca: PINCEIS TIGRE

R$ 16,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Tigre apresenta a Trincha Dupla de cerda Gris. Produto com o seu formato chato é ideal para trabalhos de finalizações detalhadas em pinturas. Contém um máximo rendimento devido a sua grande retenção de tinta com pinceladas mais longas traz uma boa cobertura e excelente acabamento. Indicado para pinturas com acrílica e látex.

Características

Produtos Similares

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF....

Código: 21933

R$ 7,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2.1/2 Polegadas ATLAS/ ...

Código: 21934

R$ 10,90

Trincha Média Cerdas Gris 1 Polegadas ATLAS / REF. 395/3

Código: 21931

R$ 5,90

Trincha Simples Multiuso de Filamento Sintético Gris 713 2....

Código: 80948

R$ 12,90

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Política de privacidade

Nome E-mail Enviar

Feirão da construção Ferreira Costa, tudo para sua obra. Aproveite! SAIBA MAIS

Você está em **Recife-PE**

O que você está procurando?

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Vendido e entregue por Ferreira Costa

R$ 16,90

Tamanho (polegada): **2.1/2"**

1.1/2" | 2" | **2.1/2"** | 3"

Quantidade

1 **1 unidade**

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

Códigos e referências

Código interno

15332070

Informações Gerais

Produto

Trincha

Aplicação

Multiuso

Tamanho (polegada)

2.1/2"

Referência

773

Composição

Tipo de cerda

Sintética

Espessura

Dupla

Material

Plástico

Dimensões do produto

↔ **Largura:** 7,60 cm

↕ **Altura:** 1,30 cm

⤢ **Profundidade:** 22,70 cm

Trincha 2.1/2" Dupla - Ref. 773 - Tigre

UFPE

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 489

Pesquisa realizada em 20/05/2022 12:17:36

Relatório gerado no dia 20/05/2022 12:19:28 (IP: 177.36.9.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trincha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 52/2022 UASG: 767000	01/05/2022	R$ 19,49
2	COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE MEDICINA OPERATIVA DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 12/2022 UASG: 765710	01/04/2022	R$ 16,50
Valor Unitário				R$ 18,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Global: R$ 18,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: trincha

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trincha, material cabo plástico, material cerdas sintética, tamanho 4 pol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a divisão de manutenção

Descrição: TRINCHA - TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 4 POL

CatMat: 467560 - TRINCHA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52/2022 / UASG: 767000
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.587.623/0031-00 * VENCEDOR *	SO TINTAS TERESOPOLIS LIMITADA	R$ 19,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE MEDICINA OPERATIVA DA MARINHA

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico para adaptação de compartimento a ser utilizado pela Divisão de Serviços Gerais.

Descrição: TRINCHA - TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 4 POL

CatMat: 467560 - TRINCHA

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2022 / UASG: 765710
Lote/Item: 19/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.433.274/0001-00 * VENCEDOR *	JC CONEX RIO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 16,50

Trincha Dupla Teck de Cerdas Brancas 4 Polegadas ATLAS/ REF. AT415/9

Disponível

Código: 907430

Marca: ATLAS

R$ 29,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

Descrição

A Atlas apresenta a Trincha Dupla de Cerdas sintéticas com tecnologia Plumatek. Com fios formato estrelado, com formato chato. Ideal para trabalhos de finalizações detalhadas em pinturas. Possui execelente acabamento, maior durabilidade e recortes mais precisos para todo o tipo de tinta.

Características

Produtos Similares

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2 Polegadas ATLAS/ REF....

Código: 21933

R$ 7,90

Trincha Média 395 de Cerdas Brancas 2.1/2 Polegadas ATLAS/ ...

Código: 21934

R$ 10,90

Trincha Média Cerdas Gris 1 Polegadas ATLAS / REF. 395/3

Código: 21931

R$ 5,90

Trincha Simples Multiuso de Filamento Sintético Gris 713 2....

Código: 80948

R$ 12,90

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 476

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:56:03

Relatório gerado no dia 18/05/2022 13:58:51 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: verniz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 105,33 (un)	-	R$ 105,33	R$ 105,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Minas Gerais | Núcleo de Ciências Agrárias	NºPregão:12022 UASG:153296	07/02/2022	R$ 100,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea	NºPregão:52021 UASG:158564	14/12/2021	R$ 135,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea	NºPregão:10632021 UASG:120060	07/12/2021	R$ 81,00
Valor Unitário				R$ 105,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 105,33

Valor Global: R$ 105,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: verniz

Preço Estimado: R$ 105,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 105,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 105,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verniz, acabamento: brilhante, cor: transparente, método aplicação: rolo,pincel e pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: secagem rápida, tipo: marítimo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Minas Gerais
Núcleo de Ciências Agrárias

Objeto: Aquisição parcelada de material predial urbano para atendimento de demandas nas áreas de construção civil, carpintaria, marcenaria, pintura, serralheria e pavimentação visando a manutenções necessárias no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais..

Descrição: **Verniz** - Verniz. Verniz marítimo ; Incolor; Embalagem 3,6 L; Uso Interno/Externo; Indicação Proteção de madeiras, Acabamento Brilhante; Rendimento Galão 3,6L: 70 a 110 M² por demão; Demão 3; Aplicação Rolo de lã, pincel ou pistola; Diluição: Rolo e pincel ou pistola: 50% de água limpa na primeira demão e 30% nas demais. Tempo de Secagem: Toque: 30 minutos, Entre Demãos: 1 hora, Final: 4 horas; Base: Solvente. Referências: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.

CatMat: **150919** - VERNIZ

Data: 07/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:153296
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Galão 3,60 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.222.570/0001-40 * VENCEDOR *	DEPOSITO FELICIO LTDA	R$ 100,00

Marca: EUCATEX
Fabricante: EUCATEX
Modelo: MARITIMO 3,6LTS

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e de manutenção predial destinados a realização dos trabalhos para conservação das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – campus Lábrea..

Descrição: **Jogo De Ferramenta** - Verniz, acabamento brilhante, cor transparente, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interior e exterior, características adicionais secagem rápida, tipo marítimo, galão com 3,6 litros

CatMat: **70459** - JOGO DE FERRAMENTA

Data: 14/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:158564
Lote/Item: 5/252
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.824.367/0001-46 * VENCEDOR *	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R$ 135,00

Marca: Iquine
Fabricante: Iquine
Modelo: Verniz, acabamento brilhante, cor transparente, m

10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 140,00

Marca: VERBRAS/IQUINE/AKZO
Fabricante: VERBRAS/IQUINE/AKZO
Modelo: VERBRAS/IQUINE/AKZO

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Data: 07/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para atender às necessidades de manutenção predial.

Descrição: **Verniz** - Verniz, acabamento: brilhante, cor: transparente, método aplicação: rolo,pincel e pistola, aplicação: interior e exterior, características adicionais: secagem rápida, tipo: marítimo

CatMat: **233059** - VERNIZ

Identificação: NºPregão:10632021 / UASG:120060

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Galão 3,60 L

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 81,00
Marca: IRAJA **Fabricante:** TINTAS IRAJÁ **Modelo:** VERNIZ		
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 120,00
Marca: CORAL **Fabricante:** AKZO NOBEL **Modelo:** CORAL		
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R$ 129,43
Marca: Maza **Fabricante:** Maza **Modelo:** Verniz marítimo		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 477

Pesquisa realizada em 18/05/2022 13:59:36

Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:02:35 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: zarcão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 96,23 (un)	-	R$ 96,23	R$ 96,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS|COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 495130	01/03/2022	R$ 118,90
2	COMANDO DA MARINHA|DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA	Dispensa de Licitação Nº 23/2022 UASG: 785341	01/03/2022	R$ 85,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:142021 UASG:160146	18/01/2022	R$ 84,80
Valor Unitário				R$ 96,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 96,23

Valor Global: R$ 96,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: zarcão

Preço Estimado: R$ 96,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 96,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 96,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	zarcão, tempo secagem rápida, cor laranja	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 118,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para serem utilizados pela equipe de manutenção predial nas dependências da DHT/DEGET no ERJ/CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca - Rio de Janeiro - RJ.

Descrição: ZARCÃO - ZARCÃO, PESO ESPECÍFICO 1,30 A 1,35 G/ML, TEMPO SECAGEM 24 H, MÉTODO APLICAÇÃOROLO/PINCEL E REVÓLVER, TIPO SECAGEM AR, PRAZO VALIDADE 3 ANOS, COR LARANJA

CatMat: 223464 - ZARCÃO, PESO ESPECÍFICO:1,30 A 1,35 G/ML, TEMPO SECAGEM:24 H, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E REVÓLVER, TIPO SECAGEM:AR, PRAZO VALIDADE:3 ANOS, COR:LARANJA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 495130
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Galão 3,60 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.969.392/0001-98 * VENCEDOR *	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 118,90

Marca: dacar
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA

Objeto: Aquisição de Material de pintura para manutenção da DelLaguna

Descrição: ZARCÃO - ZARCÃO, TEMPO SECAGEM RÁPIDA, COR LARANJA

CatMat: 389532 - ZARCÃO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 / UASG: 785341
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Galão 3,60 L
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.120.207/0001-98 * VENCEDOR *	RO & RO TINTAS LTDA	R$ 85,00

Marca: XXXXXXXXXXXXXXXX
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 84,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico e material de alvenaria a ser empregado na manutenção das instalações, para melhorar a disposição física e o funcionamento das seções e outras instalações do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (Cia C 18ª Bda Inf Fron, 18ª Cia Com e 18º Pel PE) e Órgãos Participantes..

Descrição: Zarcão - Zarcão, tempo secagem: rápida, cor: laranja

Data: 18/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160146
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140

CatMat: 389532 - ZARCÃO

Unidade: Galão 3,60 L

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.403.769/0001-62 * VENCEDOR *	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 84,80
Marca: IRAJÁ Fabricante: IRAJÁ TINTAS Modelo: ZARCÃO		
17.498.616/0001-37	ALBATROZ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS EIRELI	R$ 88,90
Marca: Brasilux Fabricante: Brasilux Modelo: PR 17		
07.689.841/0001-05	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 90,00
Marca: HYDRONORTH Fabricante: HYDRONORTH Modelo: ZARCAO		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 90,00
Marca: maza Fabricante: maza Modelo: maza		
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R$ 91,58
Marca: Eucatex Fabricante: Eucatex Modelo: Zarcão alquidico		
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R$ 92,80
Marca: BR TINTAS Fabricante: BR TINTAS Modelo: BR TINTAS		
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 93,00
Marca: maza Fabricante: maza Modelo: maza		
14.124.993/0001-18	COMERCIAL S.B.S EIRELI	R$ 100,00
Marca: HYDRONORTH Fabricante: HYDRONORTH Modelo: 3,6 LITROS		
39.776.438/0001-00	WALDINEI SELVONI EIRELI	R$ 104,00
Marca: HYDRONORTH Fabricante: HYDRONORTH Modelo: HYDRONORTH		
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 107,43
Marca: EUCATEX Fabricante: EUCATEX Modelo: ALQUIDICO		
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA	R$ 108,90
Marca: UNIVERSO Fabricante: UNIVERSO Modelo: oxido de ferro		

UFPE

Relatório de Cotação: cotação rápida 478

Pesquisa realizada entre 18/05/2022 14:05:06 e 18/05/2022 14:08:03

Relatório gerado no dia 18/05/2022 14:10:54 (IP: 150.161.20.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita adesiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 4,56 (un)	-	R$ 4,56	R$ 4,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	NºPregão:92022 UASG:988615	09/05/2022	R$ 4,06
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|EBSERH	Dispensa de Licitação Nº 223/2022 UASG: 155915	01/04/2022	R$ 6,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:552021 UASG:988989	10/12/2021	R$ 3,44
Valor Unitário				R$ 4,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,06

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,56

Valor Global: R$ 4,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: fita adesiva

Preço Estimado: R$ 4,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva material: crepe , tipo: monoface , largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca , aplicação: multiuso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias Municipais de Coronel Bicaco/RS..
Descrição: **Fita Adesiva** - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso
CatMat: **350646** - FITA ADESIVA

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:988615
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.853.693/0001-78 * VENCEDOR *	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 4,06
Marca: FIX Fabricante: FIX Modelo: CR1850		
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 4,60
Marca: Adere Fabricante: Adere Modelo: Adere		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,70
Marca: multape Fabricante: multape Modelo: multape		
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R$ 5,00
Marca: ADERE Fabricante: ADERE Modelo: ADERE		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH
Objeto: Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética, para uso geral e para fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. Medida aproximada de 19mmx50mFita autoclávica (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais.
Descrição: **FITA ADESIVA** - FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPADO, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO
CatMat: **279018** - FITA ADESIVA

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 223/2022 / UASG: 155915
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.420.164/0009-04 * VENCEDOR *	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 6,18
Marca: Cremer Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar.
Descrição: **Fita Adesiva** - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso ,
CatMat: **350646** - FITA ADESIVA

Data: 10/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:552021 / UASG:988989
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/01/2022 10:17
Homologação: 28/01/2022 17:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Rolo 50 M
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.917.181/0001-55 * VENCEDOR *	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 3,44**
Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo:** CONFORME EDITAL		
03.595.984/0001-99	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,45
Marca: MASTERFIX **Fabricante:** MASTERFIX **Modelo:** FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LA		
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 3,78
Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo:** CIEX		
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 3,79
Marca: MASTERFIX **Fabricante:** MASTERFIX **Modelo:** 10364 - +FITA CREPE ADESIVA HOSP.19MMX50M		
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,27
Marca: CIEX **Fabricante:** CIEX **Modelo:** CIEX		
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,39
Marca: Ciex **Fabricante:** Ciex **Modelo:** unid		
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 4,39
Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo:** MISSNER		
34.066.877/0001-05	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO	R$ 4,39
Marca: POLARFIX **Fabricante:** POLARFIX **Modelo:** .		
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 6,36
Marca: MASTERFIX **Fabricante:** POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS L **Modelo:** ROLO		

Emitido em 23/05/2022

PESQUISA DE PRECO Nº 12/2022 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:31)
DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: 3267650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **PESQUISA DE PRECO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **d6a00d41cd**

Anexo VI - Relatório PGC2021 TINTAS.pdf

PLANEJAMNETO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
Órgão: 026242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UASG: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Relatório de Itens do Plano Anual **2021**
Arquivo gerado em: 18/02/2021 08:42:40

Filtros utilizados: Grupo: SINFRA-CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
18583	Materiais e Serviços	CONSUMO	453778	BROXA PINTURA	15	7,69	115,35	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/03/2021	Incluído no PAC
18585	Materiais e Serviços	CONSUMO	350646	FITA ADESIVA	50	2,60	130,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Baixa	01/03/2021	Incluído no PAC
18757	Materiais e Serviços	CONSUMO	150556	MASSA CORRIDA	30	66,99	2.009,70	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18758	Materiais e Serviços	CONSUMO	150556	MASSA CORRIDA	25	18,04	451,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18759	Materiais e Serviços	CONSUMO	30830	TRINCHA	50	14,99	749,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18760	Materiais e Serviços	CONSUMO	30830	TRINCHA	50	4,80	240,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18761	Materiais e Serviços	CONSUMO	72141	SELADOR TINTA PREDIAL	5	224,90	1.124,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18762	Materiais e Serviços	CONSUMO	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	100	4,99	499,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18763	Materiais e Serviços	CONSUMO	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	100	15,90	1.590,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18764	Materiais e Serviços	CONSUMO	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	50	16,43	821,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18765	Materiais e Serviços	CONSUMO	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	20	24,21	484,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18766	Materiais e Serviços	CONSUMO	30791	ROLO PINTURA PREDIAL	20	24,31	486,20	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18767	Materiais e Serviços	CONSUMO	72141	SELADOR TINTA PREDIAL	10	149,90	1.499,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18768	Materiais e Serviços	CONSUMO	259735	SOLVENTE	50	20,16	1.008,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18769	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	10	40,00	400,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18770	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	30	40,00	1.200,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18771	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	10	40,00	400,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18772	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	10	40,00	400,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18773	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	20	40,00	800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18775	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	50	40,00	2.000,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18782	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	30	40,00	1.200,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18785	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	30	40,00	1.200,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18787	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	20	40,00	800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18789	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	10	40,00	400,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18792	Materiais e Serviços	CONSUMO	30724	TINTA ESMALTE	20	40,00	800,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18796	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	30	259,00	7.770,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18799	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	40	64,90	2.596,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18804	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	100	259,00	25.900,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18805	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	20	64,90	1.298,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18806	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	10	259,00	2.590,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18807	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	30	259,00	7.770,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18808	Materiais e Serviços	CONSUMO	75990	TINTA PINTURA PREDIAL	50	259,00	12.950,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18809	Materiais e Serviços	CONSUMO	375592	VERNIZ	10	43,88	438,80	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18810	Materiais e Serviços	CONSUMO	150919	VERNIZ	10	43,88	438,80	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Média	01/03/2021	Incluído no PAC
18811	Materiais e Serviços	CONSUMO	62146	ZARCÃO	25	48,98	1.224,50	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/03/2021	Incluído no PAC

Total: 35 item(s)
Valor total dos itens: **R$ 83.784,05**

Emitido em 29/09/2022

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 208/2022 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 07:55)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR - TITULAR
GR (11.01)
Matrícula: 1171268

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 19:09)
FLAVIA BRANDAO RAMALHO DE BRITO
ENGENHEIRO-AREA
DS SINFRA (11.97.20)
Matrícula: 2059647

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 12:39)
JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: 3255455

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:56)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR - TITULAR
DMC (11.97.12)
Matrícula: 1724595

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:03)
RICARDO JOSE CORREIA NEVES
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: 1962217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **7bd2e50f92**